



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 22469

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	2
Executiva da Aquicultura e Pesca	3
Educação	3
Fazenda	11
Infraestrutura e Mobilidade	11
Justiça e Reintegração Social	13
Meio Ambiente e da Economia Verde	14
Portos, Aeroportos e Ferrovias	17
Proteção e Defesa Civil	17
Saúde	17
Segurança Pública	19
Polícia Militar	19
Polícia Civil	20
AUTARQUIAS ESTADUAIS	21
IMA – Instituto do Meio Ambiente	21
IPREV – Instituto de Previdência	21
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	21
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	23
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	24
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	25
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte	34
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	34
ECONOMIAS MISTAS	35
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	35
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	35
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	35
SCPAR – Porto de Imbituba	35
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	35
LICITAÇÕES	36
Secretarias de Estado	36
Autarquias Estaduais	37
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	38
CONTRATOS E ADITIVOS	38
Gabinete do Governador	38
Secretarias de Estado	38

Autarquias Estaduais	41
Fundações Estaduais	41
Economias Mistas	42
PREFEITURAS MUNICIPAIS	43
Balneário Piçarras	43
Bom Jesus do Oeste	43
Campo Erê	43
Capinzal	43
Criciúma	43
Içara	43
Joinville	43
Lindóia do Sul	44
Orleans	44
Pedras Grandes	44
Petrolândia	44
Romelândia	44
Salette	44
João do Itaperiú	44
Trombudo Central	44
CÂMARAS MUNICIPAIS	44
Itajaí	44
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	45

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.261, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Reconhece o Município de São Ludgero como Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de São Ludgero fica reconhecido como a Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Carlos Alberto Chiodini

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
São Ludgero	Capital Catarinense da Produção de Ovos Comerciais de Galinha e de Codorna	

” (NR)

Cod. Mat.: 1064247

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 560 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00070495/2024, **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 10 de março de 2025, o Tenente-Coronel PM Matrícula 0925301-7-01 CHRISTIAN MATOS ROSA.

ATO nº 561 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA resolve, conforme processo PMSC 00012126/2025, **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso VI e § 8º do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério REQUERIDA, ao Posto de Coronel QOPM, a contar de 06 de março de 2025, o Tenente-Coronel PM Matrícula 0925056-5-01 FABRÍCIO GILBERTO TRUPPEL.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1064203

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 473 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tubarão, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SED 26988/2025, JAILSON GOMES BERNARDO, mat. nº 0305624-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 05/02/2025 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1064237

ATO nº 593 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. FESPORTE 946/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE ESPORTE, da FESPORTE, a contar de 11/03/2025:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, DARCIO DE SAULES, mat. 0192034-0-03, do cargo de GERENTE DE ESPORTE DE RENDIMENTO, nível DGS-2; e

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, SELVINO ANDERSON JUNIOR, para exercer o cargo de GERENTE DE ESPORTE DE RENDIMENTO, nível DGS-2.

ATO nº 607 / 2025

INCLUIR, conforme processo n. SAR 328/2025, na nomeação de CARLOS ALBERTO CHIODINI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, da SAR, efetuada por intermédio do Ato n. 519, publicado no dia 05/03/2025, no DOE n. 22.464, a vigência, que deverá ser: a contar de 10/03/2025.

ATO nº 608 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. CGE 251/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CGE, a contar de 28/02/2025, para fins de regularização funcional, consoante o Decreto n. 876, de 6 de março de 2025:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, MARCELO CARVALHO PINTO, mat. 0950228-9-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, MARCELO CARVALHO PINTO, mat. 0950228-9-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

ATO nº 609 / 2025

DESIGNAR, de acordo com os arts. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 31212/2025, MARCELA JOHANSON ROSA, mat. 0346314-1-02, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA, da SED.

ATO nº 610 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 3209/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAR:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, JOÃO CARLOS ECKER, mat. 0352813-8-07, do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, EVERTON DEMARCHI, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE.

ATO nº 611 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 47706/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* **FAZER CESSAR**, a designação de ARION BET GODOI, mat. 0275877-6-04, DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE EM SAÚDE AMBIENTAL, nível FG-2, efetuada por intermédio do Ato n. 352, publicado em 14/02/2025, no DOE n. 22.453.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, HAYDE KOERICH E SÁ BANISKI, mat. 0961130-4-01, para exercer o cargo de GERENTE EM SAÚDE AMBIENTAL, nível FG-2.

ATO nº 612 / 2025

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 31119/2025, RICARDO HENN, mat. 0283858-3-05, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS,

nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA, da SED.

ATO nº 614 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **NOMEAR**, de acordo com a Lei 14.367/08, alterada pela Lei nº 17.094/2017, conforme processo n. FESPORTE 887/2025, o representante abaixo, para compor o Conselho Estadual de Esporte - CED, para completar o mandato da gestão 2023/2025:

REPRESENTANTE DA REGIÃO SUL

-EDILAINÉ MARCELINO MENDES, em substituição a Jeferson Ramos Batista.

ATO nº 615 / 2025

DESIGNAR, de acordo com os arts. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 3282/2025, LEONI LAURICIO FAGUNDES, mat. 0657690-7-03, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, da SED.

ATO nº 616 / 2025

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 3285/2025, FLÁVIO SÉRGIO PSCHIEDT, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da FESPORTE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1064266

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 010/2025 – de 10/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 1968/2025, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Fiscal, e o Tenente Coronel PM Igor Gonçalves de Castro, matrícula 0924675-4-01 para atuar como Gestor de Contrato nº 007/2025, na qualidade de titulares. Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 27/02/2025.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto

*Portaria nº 003/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1063595

PORTARIA Nº 011/2025 – de 10/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 38 da Lei nº 6.745/85, e conforme Processo SCC 2954/2025, resolve **DESIGNAR** o servidor **Willian de Souza**, matrícula nº 967251-6-02, Assessor Técnico Legislativo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, nível DGS-2 da SCC, em substituição ao titular, Rafael Rebelo da Silva, matrícula nº 952298-0-02, durante o usufruto de férias no período de 05/03/2025 a 21/03/2025.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto

*Portaria nº 003/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1063881

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): GUSTAVO DUTRA RAMPON**, CPF: ***.691.52*;** TCR 023/2025; **Início: 06/03/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1063622

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): LÍVIA E NOGUEIRA**, CPF: ***.985.75*;** TCR 024/2025; **Início: 06/03/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **ITA-JAÍ/SC**.

Cod. Mat.: 1063623

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): EDUARDA MORESCO**, CPF: ***.553.85*;** TCR 022/2025; **Início: 06/03/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **TUBARÃO/SC**.

Cod. Mat.: 1063624

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 260/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com fulcro no processo SEA 1908/2024 e SEF 7966/2024, RESOLVE fazer a seguinte alteração na Comissão Especial de Licitações (CEL) do **Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (PPI/SC) - DOE 22.193**.

DESIGNAR, JOÃO MARCOS FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 365386-2-02.

Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1063635

PORTARIA nº 259/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISRAEL MARTINS DE LIMA, CPF XXX936XXXX, residente no Município de SÃO LEOPOLDO, representado(a) por REGINA TERESINHA MARTINS, conforme os autos do processo SEA 3635/2025.

Andréia Ranzi de Camargo
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1063952

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 13/2025, de 12/03/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar o Senhor Diego Rosa Correia, CPF nº 009.803.XXX-XX, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da SAR, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o funcionário estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

CARLOS ALBERTO CHIODINI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1064213

Executiva da Aquicultura e Pesca

RELATÓRIO Nº 2 Correção– SAQ

O Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Fevereiro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devo- lução	Mot.
Fabiano Müller Silva	718545-6-0	1	R\$156,00		CA
Tiago Bolan Frigo	0715037-7-01	2	R\$790,00		CA
Marcelo Nome Silva	0634935-8-03	1	R\$110,00		CA
TOTAL			R\$ 1.056,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional
AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda
Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.
Tiago Bolan Frigo
Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1063644

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 650 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)** conforme Processo **SED 140729/2024**, da Portaria nº **6292/85** de **17/05/1985**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12748, de 11/07/1985, que Admitiu em Caráter Temporário, Nalton de Souza, matrícula nº 180.065-5-01, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB Governador Ivo Silveira, código lotacional 765000807560, município de Brusque, a contar de **31/12/1985**, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 651 - de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)** conforme Processo **SED 140729/2024**, da Portaria nº **9307/84** de **04/07/1984**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.512, de 24/07/1987, que Admitiu em Caráter Temporário, Nalton de Souza, matrícula nº 180.065-5-01, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB Governador Ivo Silveira, código lotacional 765000807560, município de Brusque, a contar de **31/12/1985**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 652 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA**, ADRIANA APARECIDA GONÇALVES conforme Processo **SED 176002/2024**, matrícula nº 288.561-1-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) EEB Pedro Américo, código lotacional 755000237100, município de Agrolândia, no período de **07/02/1994** a **31/12/1994**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 653 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)**, JOSÉ EDUARDO BITENCOURT, matrícula nº 203614 -2-02 conforme Processo **SED 190709/2024**, da Portaria nº **6200 de 16/05/1986**, que Admitiu em Caráter Temporário, a contar de 03/03/1986, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB João Teixeira Nunes, código lotacional 751000071450, município de Tubarão, a partir de **31/12/1986**, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 654 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)**, AMARILIS SUCKOW MULLER ALVES MASSANEIRO, matrícula nº 286.446-0-03, conforme Processo **SED 181805/2024**, da Portaria nº **13162 de 11/07/1985**, que Admitiu em Caráter Temporário, a contar de **24/06/1985**, ocupante do cargo de Professor, na(o) El Palmital, código lotacional 767000884980, município de Canoinhas, a partir de **30/04/1986**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 655 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 113074/2022**.

PORTARIA Nº 656 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 72870/2023**.

PORTARIA Nº 657 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 100814/2023**.

PORTARIA Nº 658 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 53575/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 659 - de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**,

com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 184060/2024**, (Informação nº 097/2025),

Membro 1 (Presidente): LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professora, matrícula nº 311.255-1-03, NV/REF: 04/II, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: MAIRAALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D.G)**, Professor, matrícula nº 318.735-7, Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(D.G)** por praticar a infração prevista no art. 167, parágrafo único, c/c art. 13, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 2010, ausentando-se do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos e acumulando faltas injustificadas no período de 02/08/2024 a 31/08/2024, conforme registros nos assentamentos funcionais. Capitulação legal: art. 12, II, c/c art. 13, § 2º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, parágrafo único da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 660 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 37565/2025**.

Membro 1: (Presidente) MARA LÚCIA MOREIRA JASPER, Especialista em assuntos Educacionais, matrícula nº 202437-3-02, NV/REF: 04/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: DOUGLAS ORESTES FRANZEN, Professor, matrícula nº 352.588-0-03, NV/REF: 06/C, lotado na CRE/Itapiranga, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades e responsabilidades envolvendo a EEB Dom Jaime de Barros Câmara e o vazamento de dados cadastrais dos estudantes. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias, e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE. Admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art.24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 661 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 131107/2023**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, c/c art.164, inciso I da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986 aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **(M. A. C.)**, Professor, mat. nº 322868-1, por infração ao art. 165, inciso II, do Estatuto do Magistério.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 663 - de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 67609/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de ANA PAULA DE SOUZA, matrícula nº 395.226-6-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de Alfredo Wagner, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

PORTARIA Nº 664 - de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 52420/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 22.465 de 06/03/2025, de JESSICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 723.683-2-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB LINO PESSOA, código 751000065640, município de Tubarão, na parte referente à data início que deverá ser: **03/02/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1063904

EDITAL N.º 569 DE 27/2/2025
BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTA FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2877, de 2024, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, na EEB Dom Vital, do município de Ponte Serrada/SC, Coordenadoria Regional de Educação/CRE de Xanxerê, **SED 30054/2024**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Assistente Pedagógico ou Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação profissional - FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.

1.2 O PSS para Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial será por meio de Avaliação Curricular.

1.3 O processo seletivo da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado na Coordenadoria Regional de Educação de abrangência da unidade escolar abaixo relacionada:

1.3.1. EEB Dom Vital, município de Ponte Serrada/SC, Coordenadoria Regional de Educação/CRE de Xanxerê.

1.4 Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC receberão bolsas, conforme art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE n.º 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N 2877/2024.

2. DO PROGRAMA

2.1 A Bolsa Formação é uma ação do Programa PRONATEC que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

2.2 A Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.

2.3 As despesas decorrentes das ações do PROGRAMA correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/ MEC.

3. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1 Interagir com o supervisor de Curso na organização da oferta dos cursos técnicos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos técnicos e Guia PRONATEC FIC, atendendo às demandas locais e regionais;

3.2 Mediar situações de conflitos nas relações interpessoais no ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar;

3.3 Participar efetivamente do plano de curso, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar;

3.4 Auxiliar na implementação do currículo do curso como instrumento de inclusão social e formação para cidadania, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes no contexto educacional;

3.5 Promover ações pedagógicas junto aos docentes, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

3.6 Orientar os professores na prática educativa em relação ao alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e

posterior inclusão social;

3.7 Articular com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), para o trabalho de acompanhamento psicossocial do estudante, com vistas a evitar a evasão nos cursos;

3.8 Acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos técnicos, a partir do Plano de Ensino das disciplinas e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

3.9 Acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades e prevenir a evasão;

3.10 Coordenar as atividades de estágio, bem como outras ações curriculares e extracurriculares dos estudantes;

3.11 Apresentar, mensalmente, preenchido e assinado, relatório de atividades, atestada pelo Diretor da UO ou UR do qual é vinculado;

3.12 Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros relacionados com o programa;

3.13 As demais atribuições delegadas pelo Diretor da UO ou UR e Coordenador Geral.

4. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

4.1 O candidato a Assistente Pedagógico na modalidade presencial deverá assumir todas as turmas da Unidade de Ensino orientando-se pela tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

5. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

5.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

5.2 A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

5.3 No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

5.4 O servidor público ativo que já labora 60 (sessenta) horas semanais está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa PRONATEC;

5.5 No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

5.6 No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

5.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO IX**.

6. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1 O valor da bolsa concedida ao Assistente Pedagógico será de R\$ 15,00 (quinze reais) à hora de 60 (sessenta) minutos.

6.2 O valor mensal da Bolsa-Formação para exercer a função de Assistente Pedagógico será calculado com base na carga horária trabalhada, nos dias de oferta da turma/curso, multiplicada pelo número de turma/curso do CEDUP.

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS

7.1 Participar da elaboração do Plano de Curso;

7.2 Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

7.3 Ministras as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

7.4 Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

7.5 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;

7.6 Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;

7.7 Proceder os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

7.8 Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;

7.9 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

7.10 Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;

7.11 Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;

7.12 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;

7.13 Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

7.14 Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

8. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

8.1 O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no **ANEXO III** deste Edital.

9. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

9.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

9.2 A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

9.3 No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

9.4 O servidor público ativo que já labora 60 (sessenta) horas semanais está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa PRONATEC;

9.5 No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

9.6 No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

9.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO VIII**.

10. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

10.1 O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para habilitado e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para não habilitado, medida em aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora-atividade de planejamento e avaliação.

10.2 Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução nº 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.

10.3 Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.

11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;

V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;

VI. Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no **ANEXO III**;

VII. Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, o público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.3 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.

12.4 Cronograma:

Atividade	Data	Curso	Horário	Local
Inscrição	10 e 11/3	Constante no Anexo II deste Edital	13h00 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Preliminar	11/3	Constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação

Recurso	12/3	Constante no Anexo II deste Edital	12h30 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Final	13/3	Constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação
Início das Aulas	17/3	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	18h30	EEB Dom Vital

12.5 Local de inscrição e entrega da documentação: As inscrições e a entrega dos respectivos documentos serão realizadas na Coordenadoria Regional de Educação, conforme **ANEXO I**.

12.6 Da documentação exigida no envelope:

12.6.1 O candidato deverá apresentar o documento de identificação **original** com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

12.6.2 Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha preenchida, com **uma Foto 3x4** recente, conforme o **ANEXO IV**).

12.6.3 Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/2018, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição:

I – Fotocópia legível de um **documento de identificação com foto**, aceito em todo o território nacional para conferência;

II – Fotocópia legível dos **requisitos de escolaridade**, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do **ANEXO II**;

III – Fotocópia do Currículo em padrão **Lattes**;

IV – **Quadro Resumo de Títulos** preenchido conforme o **ANEXO VI** deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

12.6.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV, apresentar os seguintes documentos:

I – Instrumento de procuração;

II – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

12.6.5 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC

Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de Educação	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

12.6.6 O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos **subitens 8.6.3 e 8.6.4** deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

12.6.7 A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

12.6.8 A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial na modalidade presencial é **gratuita**.

13. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

O processo de Seleção Simplificado será realizado em **1 (uma) única fase**, conforme a seguinte descrição:

13.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

13.1.1 De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos (ANEXO VI)**, com comprovações;

13.1.2 Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme **subitem 8.6.3** deste PSS;

13.1.3 A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no **ANEXO III**.

14. DAS COMISSÕES:

14.1 A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

14.2 Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa PRONATEC, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

14.3 Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão.

15. DA APROVAÇÃO:

15.1 O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no **subitem 8.4** deste PSS.

15.2 Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, **exclusivamente** na data estabelecida no **subitem 8.4**, mediante preenchimento do formulário conforme o **ANEXO IX** deste PSS.

15.3 O resultado final do Processo de Seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no **subitem 12.4**.

15.3.1 Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

15.3.2 A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

15.4 Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme **ANEXO VI**.

15.5 Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

15.6 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa PRONATEC.

17. DA CONVOCAÇÃO

17.1 Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO VII)**, sendo exigidos os seguintes documentos:

I – Cópia da cédula de identidade – RG;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do título de eleitor;

IV – Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V – Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI – Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII – Atestado de antecedentes criminais,

VIII – Dados bancários da **conta-corrente individual** no Banco do Brasil;

IX – Preencher e assinar a **Declaração de Disponibilidade**, conforme o **ANEXO VIII** deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

17.2 A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.

17.3 O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará na final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

17.4 O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

17.5 A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do **ANEXO II**.

18. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO

18.1 O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.

18.2 Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do dos Professores ou Supervisor de Curso.

18.3 Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.

18.4 O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

18.4.1 O prestador de serviços ao Estado que optar por receber

seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

18.5 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.

18.6 A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 2877, de 11/10/2024, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;

III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos das ementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;

IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;

V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:

a) ausências injustificadas;

b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.

18.7 Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, deverá assinar Termo de Desistência.

18.8 Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa para ocupação pelo qual foi designado.

19. DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DO PROFESSOR FORMADOR

19.1 O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial, e, no caso do Assistente Pedagógico da modalidade presencial, promover ações de alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social e também participarem das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos no calendário escolar do curso.

19.2 As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

19.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.

19.4 O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (**ANEXO VIII**).

19.5 O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.

19.6 O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.

19.6.1 O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.

19.7 A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.

19.7.1 A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.

19.8 As atividades exercidas pelo bolsista/prestador não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou provento recebido.

19.9 O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

19.10 O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

19.11 As faltas, infrações ou irregularidades cometidas pelo bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.

19.12 Em caso de profissional que não atenda as atribuições previstas na Instrução Normativa do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá

emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.

20.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

20.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada desistência.

20.4 A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

20.5 O candidato é o responsável pela fidelidade e pela legiti-

dade das informações constantes dos documentos apresentados.

20.6 A aprovação do candidato neste PSS não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

20.7 Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa PRONATEC serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

20.8 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do bolsista selecionado deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa PRONATEC na SED.

20.9 Durante o período de oferta do Curso, a permanência do Professor no Programa, dependerá de avaliação da equipe pedagógica ou equipe técnica da unidade, por meio de relatório descritivo,

respaldado por parecer da Secretaria de Justiça e cidadania – SJC. Ou seja, depois de verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função o Bolsista e prestador de serviços poderá ser dispensado do Programa, com base no §3º do Art. 26 da Instrução Normativa nº 2877, de 11/10/2024.

20.10 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.

20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o PSS e deferido pela Coordenação Geral.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORIA	ENDEREÇO
Xanxerê	Rua Dr. José de Miranda Ramos, 321 - Centro - CEP: 89.820-000 / E-mail: gereduc05@sed.sc.gov.br

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRONATEC/FIC

COORDENADORIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR OFERTANTE	CURSO(*)	DIAS	TURNOS
Xanxerê	Ponte Serrada	EEB DOM VITAL	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2ª a 6ª	Noturno

(*) Os cursos diurnos e noturnos – Aulas de 48min + 12min (hora-atividade) = 60min

ANEXO III - QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS

ASSISTENTE PEDAGÓGICO

CARGA HORÁRIA	VAGA	HABILITAÇÃO
20h semanais	01 + CR	Graduação com Docência ou com experiência em Educação Profissional

ANEXO III - QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS TÉCNICOS

PROFESSOR FORMADOR

Componente Curricular	Carga Horária Semanal	Formação Mínima Exigida
Inglês Aplicado [MÓDULO 1]	2h	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Letras-Inglês. Não Habilitado – Comprovante de matrícula e frequência a partir da 2ª fase do Curso de Licenciatura Letras-Inglês.
Introdução à Programação [MÓDULO 1]	10h	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática OU Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) juntamente com o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica OU Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em EPT. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2ª fase nos cursos anteriormente citados.
Sistemas de Informação [MÓDULO 1]	5h	
Infraestrutura Computacional [MÓDULO 1]	3h	
Introdução a Banco de Dados [MÓDULO 1]	5h	
Relações Humanas [MÓDULO 2]	2h	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Psicologia juntamente com Complementação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica OU Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica. Não habilitado – Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2ª fase nos cursos anteriormente citados.
Desenvolvimento Web I [MÓDULO 2]	10h	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática OU Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) juntamente com o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica OU Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em EPT. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2ª fase nos cursos anteriormente citados.
Programação Orientada a Objetos [MÓDULO 2]	5h	
Linguagem SQL [MÓDULO 2]	5h	
Modelagem de Sistemas/UML [MÓDULO 2]	3h	

Empreendedorismo, Criatividade e Inovação [MÓDULO 3]	3h	Habilitado - Bacharel (Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Comercial) com complementação pedagógica. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Desenvolvimento Web II [MÓDULO 3]	10h	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática OU Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) juntamente com o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica OU Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em EPT. Não habilitado - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Prototipagem em UI/UX Design [MÓDULO 3]	5h	
Qualidade e Testes de Software [MÓDULO 3]	2h	
Computação em Nuvem e Web Services [MÓDULO 3]	3h	
Metodologias Ágeis [MÓDULO 3]	2h	

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO				
Curso de Interesse: _____		Função de Interesse: _____		
Nome Completo				
Número do CPF				
Número do Título de Eleitor		Seção		Série
Sexo	M F	Data de Nascimento		
Nº documento de identificação		Tipo documento		
Data de Emissão do documento		Órgão Expedidor		
Estado Civil Solteiro (a) Casado(a) Separado(a) Divorciado (a) Viúvo(a) União Estável				
Endereço Residencial				
Complemento				
Número	Bairro	CEP		
Estado	Município			
Código DDD	Telefone	Celular		
E-mail pessoal				
() Formação Técnica	Área:			
() Graduação	Área:			
() Especialização	Área:			
() Mestrado	Área:			
() Doutorado	Área:			
Exerce atividade profissional? S N Se SIM, preencha as informações abaixo				
Nome da Instituição				
Administração:	Privada Pública	Cargo ou Função		
Carga Horária Semanal		Turno de Trabalho	M V N	
Endereço da Instituição		Número:	Bairro:	
Município		UF:	Telefone:	
Deficiência S N	TIPO	Alta Habilidade Auditiva Visual Múltiplas Habilidades Física Mental/Intelectual Condutas Típicas		
Local e Data: _____, ___/___/___ Assinatura do Candidato: _____				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO				
CRE:	MUNICÍPIO:	DISCIPLINA (s): (Se for Professor)		
Curso:				
Nome do Responsável pelo recebimento: _____, ___ de _____ de 2025.				
Assinatura do Responsável pelo recebimento				

Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista	
Nome Completo*	
Número do CPF*	Número do Edital de Seleção*
Função no Programa – Bolsa*	É Servidor Público Estadual de Santa Catarina? *
Nome do CEDUP/Escola que atuará*	
Profissão/Graduação*	
Sexo*	Data de Nascimento:*
Nº documento de identificação*	Tipo documento de identificação:*
Data de Emissão do documento*	Órgão Expedidor do documento:*
Nacionalidade*	Município de Nascimento: *
Estado Civil*	
Nome do cônjuge	
Nome do Pai	
Nome da Mãe*	
Endereço para Contato	

Endereço Residencial*		Número:*	
Complemento			
Bairro			CEP*
Estado*			Município*
Código DDD*	Telefone de contato*	Celular/Whatsapp*	
E-mail de contato*			
Informações Bancárias (Banco do Brasil): O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil			
Número da Agência*		Número da Conta-Corrente*	
Número do PIS * (Se prestador de Serviços)		Número da Matrícula*: (Se servidor público estadual de SC)	
Valor da Bolsa			
O valor da bolsa é o estabelecido no art. 25 da Instrução Normativa/SED nº 2877/2024, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessenta minutos por dia trabalhado no mês. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", conforme orientação do art.13 da Instrução Normativa/SED nº 2877/2024. O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.			
Atribuições do Bolsista			
Conforme a função de atuação no programa estabelecida no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 2877/2024, parte integrante deste Termo de Compromisso.			
Declaração			
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar as cláusulas descritas na Instrução Normativa SED nº 2877/2024 e seu anexo I, das atribuições que devo realizar. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa SED nº 2877/2024 implicará no cancelamento imediato da bolsa por descumprimento deste compromisso. (* Campos Obrigatórios o preenchimento)			

ANEXO V

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Bolsista/Prestador(a) de Serviço

De Acordo:

Assinatura do Coordenador Geral

ANEXO VI**QUADRO RESUMO DE TÍTULOS**

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	• Graduação completa em área diretamente correlata à área de conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	• Especialização na área: 15 pontos; • Mestrado na área: 20 pontos; • Doutorado na área: 30 pontos.	30		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e-Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e-Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino ou tecnológica: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS		100		

ATENÇÃO

- O candidato deverá entregar o **Anexo VI**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, com as cópias dos comprovantes e documentação exigida, conforme **item 12.6**;
- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO VII**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE****TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do Bolsa Formação – Programa PRONATEC, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;

II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa- formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Recebido em: //

Supervisor de Curso/ Bolsa Formação – Programa PRONATEC

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, _____, na função Bolsista de _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 2877/2024.

Assinatura do Bolsista: _____

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.

Dados da chefia imediata:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

**ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA RECURSO****Dados do Candidato**

Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	

Objeto do Recurso**Fundamentação do Recurso**

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1063778

EDITAL Nº 593, DE 6/3/2025 –

BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC n.º 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2877, de 11 de outubro de 2024, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, nas unidades vinculadas ao referido Programa, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 507/2025**, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, SED 30054/2024

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 507/2025** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores já classificados.

2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva CRE encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Es-

colares, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação e publicidade do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da exigência descrita no **Edital nº 507/2025**.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da CRE (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela CRE, deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE de acordo com os critérios abaixo:

– A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MULHERES MIL.

– A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital nº 507/2025**, principalmente aqueles relacionados à **habilitação mínima exigida para cada disciplina**.

– Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação de comprovante, conforme item 5);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até o término do curso.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - LOCAL DE INSCRIÇÃO

CRE	ENDEREÇO
Chapecó	Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 E-mail: gereduc04@sed.sc.gov.br
Fpolis	Rua Cândido Ramos, 404, Capoeiras, Florianópolis, CEP 88090-800 / Fone: (48) 3665-6602 E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br
Joinville	Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.201-400/ Fone: (47) 3461-1201 / 3461-1216 E-mail: gereduc23@sed.sc.gov.br
Lages	Rua Rio Branco, 456, São Cristóvão, Lages, CEP: 89.509-180 Fone: (49) 3289-8253 E-mail: gereduc27@sed.sc.gov.br
Mafra	Rua Tenente Ary Rauen, 541, Centro, CEP: 89.300-026 E-mail: gereduc25mf@sed.sc.gov.br
Quilombo	Rua Santo Ângelo, 195 – Centro – CEP: 89850-000 E-mail: gereduc32@sed.sc.gov.br
Xanxerê	Rua Dr. José de Miranda Ramos, 321 - Centro - CEP: 89.820-000 E-mail: gereduc05@sed.sc.gov.br

ANEXO II - ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO - (Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor (a) _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____

_____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado: PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Bra-

sileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1063798

EDITAL Nº 587 DE 28/2/2025

BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC n.º 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2877, de 11 de outubro de 2024, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MULHERES MIL, nas unidades vinculadas ao referido Programa, estabelecendo, abaixo, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do **Edital nº 446/2025**, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. **SED 30054/2024**

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação/CRE responsável pela operacionalização do **Edital nº 446/2025** deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores já classificados.

2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

3. Fica determinado que a Comissão Regional indicada pela respectiva CRE encaminhe, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação e publicidade do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no **Edital nº 446/2025**.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Coordenadoria Regional de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pela Regional, no endereço constante do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado em local visível na Unidade Ofertante e na CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo: – A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa PRONATEC/MULHERES MIL.

– A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital nº 446/2025, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.**

– Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
- Docência na disciplina ou área a fim;
- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante, conforme item 5 deste Edital);
- Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, **mediante a existência de vaga**, a partir da publicação do presente edital até o término do curso.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORIA	ENDEREÇO/CONTATO
Chapecó	Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 / E-mail: gereduc04@sed.sc.gov.br

ANEXO II ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

(Identificação da Unidade Escolar) (Papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em

_____/_____/_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado: PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____ PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ Código da Disciplina: _____ TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1063803

EXTRATO Nº 662 de 11/03/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS0043. CONCEDENTE: O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da Secretaria de Estado da Educação - **SED. CONVENIENTE: Município de Urupema/SC. OBJETO: Construção de 2 salas de aula, banheiros, área de acesso que juntos somam 205m², junto a creche municipal existente, creche municipal Criança Feliz. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 486.890,88 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) em 02 (duas) parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, e R\$ 6.890,88 (seis mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) repassado pelo **CONVENIENTE**, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. Para a execução deste objeto já foi repassado pelo **CONCEDENTE** recursos financeiros no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Ordem Bancária 2024OB42941. **O CONCEDENTE** promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE0240 de 22/01/2025, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 30/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 24/02/2025. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon e a Prefeita Municipal de Urupema/SC, Cristiane Muniz Pagani Almeida. Processo **SCC 9681/2023**.****

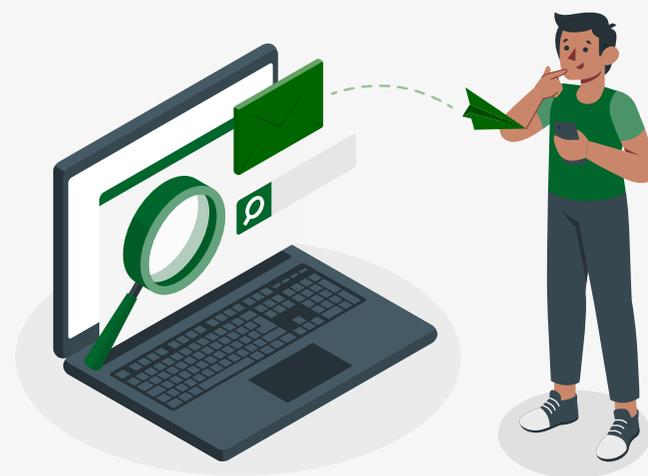
ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1063910

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



FAZENDA

PORTARIA Nº 45/SEF – 10/03/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Daniel Queiroz Motta**, Matrícula 646.052-06, para acompanhar e fiscalizar a contratação do serviço de assinatura anual do Jornal Notícias do Dia – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Editora Notícias do Dia LTDA, conforme o processo SEF 2.913/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**
Cod. Mat.: 1063715

PORTARIA Nº 46/SEF – 11/03/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Daniel Queiroz Motta**, Matrícula 646.052-06, para acompanhar e fiscalizar a contratação do serviço de assinatura anual do Jornal Diário Catarinense – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa NC COMUNICAÇÃO S/A, conforme o processo SEF 2.912/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**
Cod. Mat.: 1063924

PORTARIA Nº 47/SEF – 11/03/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Claudia Nunes**, Matrícula 282.772-7-06, para acompanhar e fiscalizar a contratação da inscrição de duas servidoras no Curso para Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação Escola de Governo - ENA, conforme o processo SEF 1.167/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**
Cod. Mat.: 1063930

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEF/SCC Nº 001/2025
Estabelece os procedimentos para alterações orçamentárias e abertura de créditos adicionais no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos para alterações orçamentárias e abertura de créditos adicionais no âmbito da Administração Pública Estadual.
Art. 2º A execução do orçamento público estadual deve observar os princípios da anualidade, legalidade, eficiência, economicidade e transparência, com o objetivo de assegurar o uso adequado dos recursos públicos.
Art. 3º As despesas públicas somente poderão ser realizadas quando houver dotações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em créditos adicionais, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 4º As solicitações de alterações orçamentárias deverão ser formalizadas pelas unidades orçamentárias por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF), contendo:
I. Justificativa técnica e detalhada;
II. Demonstração do impacto financeiro e orçamentário, quando aplicável; e
III. Documentação comprobatória de disponibilidade de recursos ou necessidade de ajustes.
Parágrafo único. A documentação prevista nos incisos II e III, quando exigida, deverá ser encaminhada à Gerência de Execução Orçamentária (GEREO) da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR), para análise e manifestação.
Art. 5º Os recursos vinculados a despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços de dívida, plano de saúde dos servidores públicos e sentenças judiciais não poderão ser remanejados para dotações orçamentárias de custeio ou investimento sem prévia autorização do Secretário de Estado da Fazenda, mediante processo específico devidamente protocolado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).
Art. 6º Fica a DIOR autorizada a remanejar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, quando necessário, para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação e pensões especiais, conforme autorizado na LOA.

CAPÍTULO III – ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Art. 7º As solicitações para abertura de créditos adicionais serão analisadas pela GEREO, considerando:
I. Conformidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a LOA;
II. Disponibilidade financeira e impacto sobre a execução de programas e metas; e
III. Viabilidade técnica e legal da alteração pretendida.
Art. 8º Os atos normativos relacionados à abertura de créditos adicionais ou alterações orçamentárias por remanejamento, transferência ou transposição obedecerão aos seguintes procedimentos e prazos:
I - Alteração de Sistema:
As notas orçamentárias com status “liberada” no SIGEF serão analisadas pela GEREO da DIOR e, caso não apresentem erros ou inconsistências, poderão ser processadas diariamente às 14h30 e às 17h30, conforme necessidade.

II - Portarias:
a) As notas orçamentárias com status “liberada” no SIGEF até as 16h do dia anterior à publicação da portaria, se aprovadas, serão incluídas no ato normativo.
b) As portarias serão publicadas no Diário Oficial do Estado nas seguintes datas:

1. No primeiro trimestre do ano: às sextas-feiras;
2. A partir do segundo trimestre: às terças e sextas-feiras.

c) Caso a data prevista coincida com feriado ou ponto facultativo, a publicação será antecipada para o dia útil anterior.

III - Decretos:

a) As notas orçamentárias com status “liberada” no SIGEF até o quinto dia do mês, se aprovadas, serão incluídas em processo de elaboração de decreto.
b) A GEREO adotarás as providências necessárias para autuação e tramitação dos processos para emissão de parecer jurídico, preferencialmente até o décimo dia útil do mês, a partir de fevereiro.
c) A Consultoria Jurídica da SEF, juntamente com o Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, encaminhará os processos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil (DIAL/SCC) no prazo de até cinco dias úteis.
d) A DIAL/SCC adotarás as providências necessárias para a publicação no Diário Oficial até o último dia útil do mês.
Parágrafo único. Os prazos mencionados no inciso III não se aplicam à abertura de crédito adicional que requeira alteração do PPA.
Art. 9º As notas referentes às alterações do PPA aprovadas pela Gerência de Elaboração e Acompanhamento do PPA até o último dia do mês de referência tem previsão de publicação até o vigésimo dia do mês seguinte.
Art. 10 Todas as alterações orçamentárias deverão ser registradas no SIGEF. Os atos publicados serão disponibilizados mensalmente no Portal da Secretaria de Estado da Fazenda, com descrição detalhada da classificação funcional programática.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A GEREO da DIOR poderá cancelar as notas orçamentárias não autorizadas e as que permaneçam com status “em análise” ou “devolvida” por prazo superior a 30 dias.
Art. 12 O descumprimento dos prazos e procedimentos previstos nesta Instrução resultará na devolução da solicitação ao órgão de origem para ajuste ou regularização.
Art. 13 Fica a DIOR, por intermédio de suas gerências, autorizada a expedir normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução Normativa, em conformidade com o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 14 Casos excepcionais serão analisados pela Secretaria de Estado da Fazenda, desde que acompanhados das devidas justificativas.
Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis, 10 de março de 2025.

Cleverson Siewert Secretário de Estado da Fazenda
(assinado eletronicamente)

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
(assinado eletronicamente)

Cod. Mat.: 1063776

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 249 de 10/03/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 8471/2025, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995741-3-03**, e os Engenheiros, **MARIO**

GASPARETTO, matrícula n.º **0619491-5-01** e **FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE ROCHA**, matrícula n.º **0605624-5-01**, para, a partir de 07/03/2025, constituírem, a comissão para Termo de Recebimento Definitivo do serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-001/2024**
Objeto: Elaboração de projeto de OEA na Rodovia SC-477, km 160+275 – Doutor Pedrinho/SC.
Processo: SIE 36229/2023.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1063733

PORTARIA Nº 250 de 10/03/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 7529/2025, o Engenheiro, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605664-4-01**, para, a partir de 06/03/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Convênio: 2024TR002131

Objeto: Aquisição de cobertura para barracão pré-moldado com área de 1.200 m², para compor a usina de asfalto, com a finalidade de facilitar a elaboração da massa asfáltica, além de oferecer economia de 5% com energia e secagem de materiais através da redução de umidade, e proteção aos equipamentos.

Consórcio: CISAMA

Processo: SCC 13425/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1063734

PORTARIA Nº 251 de 10/03/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o Processo SIE 8694/2025, o Gerente de Apoio Operacional, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711913-5-01**, como gestor, e o Gerente de Gestão de Pessoas, **SILMAR NECKEL ANTUNES**, matrícula n.º **0959246-6-01**, como fiscal, para gerir e fiscalizar o contrato CT-008/2025, firmado com a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA, referente a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo Nível III. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1063735

PORTARIA Nº 252 de 10/03/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 8435/2025, os efeitos da Portaria nº 172 de 15/02/2024, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **0172.354-5-01**, como coordenador e os Engenheiros, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7-01**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6-01** e **THIAGO SELIGER WOLLNER**, matrícula n.º **0618.807-9-01**, como fiscais, dos serviços referente a obras civis, a partir da data da publicação: contratos/convênios/termo de fomentos:

Contrato: CT-00010/2022

Processo: FCEE 00003455/2021

Referente: OBRA de construção do Prédio Sede da FCEE no município de São José/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 253 de 10/03/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 8435/2025, o Técnico em Atividades de Engenharia, **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **0172354-5-01**, e os Engenheiros, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610965-9-01**, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617593-7-01**, e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617534-1-01**, para fiscalizar, o serviço,

n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00010/2022

Referente: Obra de construção do Prédio Sede da FCEE no município de São José/SC.

Processo: FCEE 00003455/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1063736

P O R T A R I A N.º 255 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 8785/2025, os efeitos da Portaria n.º 131 de 01/02/2024, que designou, o Engenheiro, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-01**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Processo: SIE 30091/2021

Contrato: CT-057/2023

Objeto: Manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – SIE/CROES – Lote 02.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 256 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 8785/2025, o Engenheiro, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617529-5-01**, para, a partir de 02/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-057/2023

Objeto: Manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – SIE/CROES – Lote 02.

Processo: SIE 30091/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1063737

P O R T A R I A N.º 257 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 1507 de 20/09/2022, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de Elaboração de Estudos e de Projeto Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Lote II – Região Norte e Vale: Rodovia: Projeto de Interseção SC-108 – Blumenau, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-207/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 258 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 1685 de 03/11/2022, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de elaboração do Projeto de Engenharia para implantação de 2 (duas) áreas de escape, na Rodovia SC-464, trecho: Entr. SC-465 (p/ Macieira) – Salto Veloso (Entr. SC-465), de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 183/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 17307/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-219/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa AUTOBAHN Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 259 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 1288 de 11/08/2022, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-465, trecho: Salto Veloso – Treze Tilias, incluindo o contorno, com extensão aproximada de 19,8km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – nº 054/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 3843/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-159/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 260 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 028 de 10/01/2022, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609735-9-01**, para fiscalizar, a Elaboração do Projetos de Engenharia Rodoviária para Obras de restauração e melhoramentos em travessia urbana, localizada na Região Sul de Santa Catarina – Jaguaruna - Lote 13, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Convite n.º 141/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 4764/2021 e formalizadas através do Contrato nº CT-013/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 261 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 1744 de 16/11/2022, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de Elaboração de Estudos e de Projeto Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Região Norte e Vale: Rodovia: SC-110 Lontras + SC-350 Laurentino, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-184/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 262 de 11/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, a partir de 07/03/2025, conforme o processo SIE 8604/2025, os efeitos da Portaria n.º 007 de 12/01/2023, que designou, o Engenheiro, **JOE FRANCIS COELHO**, matrícula n.º **0609.735-9**, com o objetivo de elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Região Norte e Vale: Rodovia: SC-412 Itajai + SC-486 Botuverá, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-185/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1063739

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001128.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria

de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Quilombo. **OBJETO:** Execução de passeio Público iniciando no acesso Norte Santo Grigol (Bairro Cooper) até o KM 52 da Rodovia SC 157, totalizando 966M². **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Quilombo, Jaksom Natal Castelli. Processo **SCC 5486/2024.**

Cod. Mat.: 1063747

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000678.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica sobre chão batido na Rodovia Municipal de acesso de Lajeado Grande - SC ao Município de Xanxerê - SC (trecho 02). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.854,30 (trezentos mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), sendo 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 50.854,30 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Anderson Elias Bianchi. Processo **SCC 4980/2024.**

Cod. Mat.: 1063841

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000129.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Serviços de Infraestrutura, pavimentações nas ruas/avenidas/estradas do Município de Fraiburgo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 489.839,44 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 239.839,44 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Fraiburgo, Wilson Ribeiro Cardoso Junior. Processo **SCC 12515/2023.**

Cod. Mat.: 1063845

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 102/2025. DESTINATÁRIO: TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO 7367/2025. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horários na linha 1075-0 São Miguel do Oeste/Maravilha. Com saídas de São Miguel do Oeste às 03:10, 12:40 e 15:50 e de Maravilha às 11:40, 15:00 e 23:55 horas aos sábados, anual. **CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**

Cod. Mat.: 1063643

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 103/2025. DESTINATÁRIO: DACER TRANSPORTES LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO 7366/2025. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 1093-0 Entre Rios/Xaxim. Com saídas de Entre Rios das 11:30 para às 11:50 horas de segunda à sábado, anual. **CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**

Cod. Mat.: 1063651

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 105/2025. DESTINATÁRIO: DACER TRANSPORTES LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO 7397/2025. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar da linha 1094-0 Entre Rios/Xaxim, denominado 1094-1 Entre Rios/Xanxerê, operando as seções Entre Rios, Linha Aparecida, Linha

São Francisco, Bom Jesus e Xanxerê, e horários com partida de Entre Rios às 11:50 e de Xanxerê às 16:00 de segunda, quarta e sexta-feira, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1063654

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 104/2025. DESTINATÁRIO: DACER TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 7392/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar da linha 1093-0 Entre Rios/Xaxim, denominado 1093-1 Linha Fumaça/Xaxim, operando as seções Linha Fumaça, Linha Aparecida, Entre Rios, Linha Matão, Paiol de Barro, Lajeado Grande e Xaxim e horários com partida de Linha Fumaça às 12:00 e de Xaxim às 00:30 de segunda à sábado, Anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1063655

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 629/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097948/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MANUELA MEURER**, matrícula 0983200902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) NÚCLEO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 10/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063704

PORTARIA Nº 633/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00024031/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARCIO HELEODORO FERREIRA**, matrícula: 0931168802, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063850

PORTARIA Nº 638/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00024330/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GEVERSON DE MOURA**, matrícula: 0687403704, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 12/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063865

PORTARIA Nº 637/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea a do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 2973/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.395 de 13/11/2024, que removeu a pedido o servidor **RAFAEL SOUZA BEZERRA DE MELLO**, matrícula 0963235202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na CASA DO ALBERGADO, para atuar no DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, a contar da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063862

PORTARIA nº 601/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009647/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RUBENS SOARES**, matrícula 0639793001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 03/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063689

PORTARIA nº 602/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009644/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RINALDO AFONSO COVAL DOS SANTOS**, matrícula 0639401901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 07/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063690

PORTARIA nº 625/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009871/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **FELIPE ANTONIO EGERT**, matrícula 0639824301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 10/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063695

PORTARIA nº 626/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022237/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **INDIARA KLEIN STEIN**, matrícula 0931418002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 10/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063699

PORTARIA nº 627/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009821/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **ALEXANDRE BITTENCOURT DA SILVEIRA**, matrícula 0639801401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063701

PORTARIA nº 628/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010025/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **VINICIUS**

DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 0639784001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 10/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063702

PORTARIA nº 630/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019549/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GABRIELA GONZALEZ**, matrícula 0639951701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063706

PORTARIA nº 631/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010711/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **SARA ALVES CAVALCANTE TORRES**, matrícula 0639945201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063707

PORTARIA nº 632/GABS/SEJURI/2025 de 10/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017507/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **HEBER LEBARBENCHON POETA NETO**, matrícula 0639781601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 06/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063709

PORTARIA nº 635/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00084506/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **WALLACE MONTEIRO**, matrícula 0984643303, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 21/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063856

PORTARIA nº 636/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023983/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **WELLINGTON ROSA CORREA DE ARAUJO**, matrícula 0639852901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1063860

PORTARIA nº 642/GABS/SEJURI/2025 de 12/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091704/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **SERGIO SAMPAIO DE LIMA**, matrícula 0633915801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1063871

PORTARIA Nº 634/GABS/SEJURI/2025 de 11/03/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00135233/2024, RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora **ANDRÉIA SUFFIATTI**, matrícula 0384064601, pelo servidor **ITACIR RICIERI CELLA**, matrícula 0384161801, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1063852

PORTARIA nº 639/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00021370/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JAIR ANTÔNIO FRANÇA**, matrícula 065411901, ocupante da função DIRETOR DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA DA PE08 (PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 0387123101, durante o usufruto de férias, no período de **10/03/2025 a 24/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1063868

PORTARIA nº 641/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022194/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIO MEDEIROS WIESE**, matrícula 0383796301, ocupante da função DIRETOR DO HCTP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE02 (PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, durante o usufruto de férias, no período de **10/03/2025 a 24/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1063869

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2025TN141: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI** com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Oeste e o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**. **OBJETO**: A disponibilização de no mínimo 06 (seis) vagas de trabalho, proporcionando a oferta de atividade laboral externa remunerada e ressociação aos presos do Presídio Regional de São José do Cedro. **DATA**: 10 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS**: **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo Rotativo e **FERNANDO JULIO WILL** pelo Município. Florianópolis, 12 de Março de 2025.

Cod. Mat.: 1063719

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **25 de Fevereiro de 2025**, na Sala Ody Varella da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC, com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI), Tiago Miotto (SAR), Alini Masson (FACISC) e Schirlene Chegatti (FECAM). Presente os recorrentes, procuradores e demais convidados: Benicia Fátima Viott, Gildo Rogério Hoffmann, Sônia Rejane da Silva, Maria Fernanda Moritz Stodieck, Luiz Henrique Baldessar Gava, Marivania Kulkamp, Rode Anélia Martins e Ronni Franco Ferreira (CPMA).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 04/25, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.451, de 12/02/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº	Processo	AIA	Recorrente	Relator	Decisão
1	PMSC 52932/2019	47021-A	Cleber Viott	Alini Masson	Diligência
2	PMSC 31155/2019	50722-A	Walter França Pereira	Alini Masson	Diligência
3	PMSC 31749/2019	50723-A	Walter França Pereira	Alini Masson	Diligência
4	PMSC 77529/2019	54000-A	Itamar Radeck	Alini Masson	Recurso não provido
5	PMSC 77801/2019	53997-A	Itamar Radeck	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
6	PMSC 60161/2019	50158-A	Valmir Chince	Alini Masson	Recurso provido
7	FATMA 54488/2016	6752-D	Três A Materiais de Construção e Terraplenagem LTDA-EPP	Alini Masson	Prescrição intercorrente
8	PMSC 65390/2020	5554-E	Transporte Chuchi LTDA	Alini Masson	Nulidade
9	PMSC 51933/2022	48876-A	Aldomiro Solano Foster	Alini Masson	Recurso não provido
10	PMSC 54938/2021	41071-A	Madalena Coan Baldessar	Alini Masson	Diligência
11	FATMA 20683/2018	9735-D	Prefeitura Municipal de Urubici	Alini Masson	Prescrição intercorrente
12	PMSC 32836/2021	42672-A	André Meyer	Alini Masson	Diligência
13	PMSC 3586/2018	45318-A	Alexandre Braga Padilha	Alini Masson	Diligência
14	FATMA 54484/2016	6751-D	Três A Materiais de Construção e Terraplenagem LTDA-EPP	Alini Masson	Prescrição intercorrente
15	FATMA 54490/2016	6710-D	VMW Materiais de Construção e Demolição LTDA-EPP	Alini Masson	Prescrição intercorrente

16	FATMA 54473/2016	6678-D	VMW Materiais de Construção e Demolição LTDA-EPP	Alini Masson	Prescrição intercorrente
17	PMSC 76050/2021	7816-E	Valdecir Stock	Tiago Miotto	Recurso parcialmente provido
18	PMSC 68014/2021	7493-E	Elcio Antonio Pscheidt	Tiago Miotto	Recurso parcialmente provido
19	PMSC 4704/2021	5752-E	Jodite Krasota Ochoki	Tiago Miotto	Recurso parcialmente provido
20	PMSC 9515/2020	54908-A	Zolderi Domingues Maciel	Tiago Miotto	Recurso não provido
21	PMSC 4460/2020	51186-A	José Adilson Pscheidt	Tiago Miotto	Recurso parcialmente provido
22	IMA 44285/2019	3241-D	Prefeitura Municipal de São Ludgero	Tiago Miotto	Prescrição intercorrente
23	PMSC 32582/2019	50293-A	José Roberto Landowski	Tiago Miotto	Recurso parcialmente provido
24	FATMA 28064/2017	8383-D	Moacir Tafarel	Tiago Miotto	Prescrição intercorrente
25	IMA 31663/2020	5534-D	João Batista Freitas Domingos	Tiago Miotto	*Suspensão
26	PMSC 59616/2019	51207-A	João Romário Carvalho	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
27	PMSC 60065/2019	51158-A	Rudinei Ruda	Paulo Roland Ern	Recurso não provido
28	PMSC 60189/2019	51159-A	Rudinei Ruda	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
29	PMSC 64022/2019	51144-A	Leandro Stopa	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
30	PMSC 3605/2018	45320-A	Robson José da Silva	Paulo Roland Ern	Diligência
31	PMSC 51214/2020	53252-A	Alexandre Bez	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
32	IMA 71166/2021	15503-D	Paulo Roberto Ramos	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
33	PMSC 60173/2019	50159-A	Valmir Chince	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
34	PMSC 67271/2019	40308-A	Ossimar Carlos Friedrich	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
35	PMSC 50931/2020	5155-E	Valdenilson Lepchack	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
36	FATMA 20163/2018	9825-D	Graciela Aparecida Camargos dos Santos EPP	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
37	PMSC 70473/2019	51118-A	Ivan Carlos Garbin	Ives Luiz Lopes	*Suspensão

38	PMSC 70464/2019	51117-A	Ivan Carlos Garbin	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
39	PMSC 39849/2019	47372-A	Valério Cortes Machado	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
40	PMSC 9882/2019	46949-A	Wilson Baptista Nunes	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
41	PMSC 644/2019	50035-A	Vilmar Carlos Pscheidt	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
42	PMSC 47068/2018	929735-9.1.0017	Madeira e Transportes Fazenda Nova EIRELI-ME	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
43	PMSC 20811/2018	46719-A	Wilson Newton Alano	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
44	FATMA 4719/2018	9238-D	Mario Cesar Hack	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
45	FATMA 3955/2018	9240-D	Jean Roberto Mendonça	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
46	PMSC 44618/2017	32976-A	Leonardo De Biasi e Cia LTDA-ME	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
47	PMSC 29594/2019	36489-A	Osni Turibio da Silveira	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
48	PMSC 7762/2019	44203-A	Gervásio Brych	Alini Masson	Recurso parcialmente provido
49	PMSC 49832/2019	73-E	Vilmar Lange	Alini Masson	Recurso parcialmente provido

*Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1063922

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, com a presença da Senhora Priscila Maria Corrêa (SEMAE), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Charles Cagol do Nascimento (CASAN), Antonio Elpidio Fagundes (CASAN), Elizangela Bortoluzzi (CREA-SC), Schirlene Chegatti (ANAMMA) e Jomara Cadó Bessa (FIESC). Presente os Procuradores: Ricardo Seffrin Negro, Fabiano Santangelo, Fernando de Oliveira Forte, Isabela Peixer Galm Bernardes e Patrícia de Pádua Rodrigues.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 05/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.452, de 13/02/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº	Processo	AIA	Recorrente	Relator	Decisão
1	IMA 42920/2019	5507-D	Tubarão Saneamento S/A	Charles Cagol do Nascimento	Diligência
2	IMA 10219/2019	4725-D	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	Charles Cagol do Nascimento	Prescrição intercorrente
3	IMA 6357/2019	1688-D	Prefeitura Municipal de Barra Velha	Charles Cagol do Nascimento	Prescrição intercorrente
4	PMSC 59406/2019	47138-A	Arlan Marcos Lorenzetti	Charles Cagol do Nascimento	Recurso não provido
5	IMA 43374/2019	5630-D	Everaldo Vieira Goulart	Charles Cagol do Nascimento	Prescrição intercorrente

6	IMA 42430/2019	5708-D	Vagner Vieira	Charles Cagol do Nascimento	*Suspensão
7	IMA 6353/2019	4267-D	Rainor Ido da Silva	Charles Cagol do Nascimento	*Suspensão
8	IMA 6352/2019	3249-D	Franklin Electric Indústria de Motobombas LTDA	Antônio Elpidio Fagundes	Prescrição intercorrente
9	IMA 42717/2019	5447-D	Indústria Cêramica Polla LTDA	Antônio Elpidio Fagundes	*Suspensão
10	IMA 9598/2019	5709-D	João dos Santos de Souza	Antônio Elpidio Fagundes	*Suspensão
11	IMA 6356/2019	6254-D	Seara Alimentos LTDA	Antônio Elpidio Fagundes	Diligência
12	IMA 37993/2019	4651-D	Edesio Oenning	Elizangela Bortoluzzi	Arquivamento
13	IMA 16988/2019	6186-D	Cooperativa Agropecuária de Tubarão	Elizangela Bortoluzzi	Prescrição intercorrente
14	FATMA 1844/2019	10582-D	Tupytex Serviços de Tratamentos em Metais LTDA-EPP	Schirlene Chegatti	Prescrição intercorrente
15	FATMA 56113/2018	5911-D	Febratec Indústria e Comércio LTDA	Schirlene Chegatti	Recurso parcialmente provido
16	FATMA 1315/2019	12317-B	São Francisco Logística e Armazéns Gerais LTDA	Schirlene Chegatti	Recurso parcialmente provido
17	FATMA 15669/2018	10074-D	Girardi e Cella Empreendimentos Imobiliários LTDA	Elisangela de Lima	*Suspensão
18	FATMA 6005/2012	709-D	Copêrdia Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia	Elisangela de Lima	*Suspensão
19	IMA 27400/2021	2918-D	Ricardo Roberto de Souza	Priscila Maria Corrêa	*Suspensão
20	IMA 27401/2021	2919-D	Diego Dalsoquio de Souza	Priscila Maria Corrêa	*Suspensão
21	FATMA 10540/2019	3797-D	Realengo Alimentos LTDA	Elizangela Bortoluzzi	*Suspensão
22	IMA 6347/2019	2877-D	Faria e Silva Comércio de Combustíveis LTDA	Elizangela Bortoluzzi	*Suspensão
23	IMA 6351/2019	3357-D	Semacald Produtos e Serviços LTDA	Elizangela Bortoluzzi	*Suspensão
24	FATMA 55056/2017	646-D	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA	Gustavo Ganz Seleme	Prescrição intercorrente

*Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.

Cod. Mat.: 1063928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 07/25

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos

termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no dia **25 de Março de 2025**, com início às **09 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)** – Térreo, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 10 de março de 2025.
Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº	Processo	AIA	Recorrente	Procurador
1	PMSC 37795/2017	45573-A	Claudete Santana Ribeiro de Souza	Aliatan Ribeiro de Souza
2	PMSC 15322/2021	47069-A	Divanir Coser	Diogo Fernando Goulart
3	PMSC 1399/2018	43316-A	Alcindo Pedro Gehlen	Fernanda Mayara Gehlen
4	PMSC 12661/2019	49925-A	Sergio Luiz Granemann de Souza	Martin Reuter
5	PMSC 66220/2019	51145-A	Juarez Furtado	Jonas José Werka
6	PMSC 5350/2020	54903-A	Aristides Vilichinski	Cezar Vilichinski
7	PMSC 7330/2020	47380-A	Leonor Maria Gil Hartmann	
8	PMSC 75435/2019	46676-A	Mônica Kreuger	Fábio Vinícius Guero
9	PMSC 29830/2019	48890-A	José Ricardo Camilo	Carlos Alexandre Beirão
10	PMSC 30376/2021	43792-A	Jairo Werlich	
11	PMSC 77064/2019	46884-A	Zidione José Cherobin	Rafael Gasparini
12	PMSC 48021/2020	5143-E	Kilian Schroeder	
13	PMSC 16217/2020	4518-E	Gregório Palivoda	Ana Carolina Buch
14	PMSC 65913/2019	50161-A	Maria Soares Fragozo Konfidera	Maria Aldair de Carvalho
15	PMSC 74593/2022	9520-E	James Pericó Neto	Maria Luiza Goudinho
16	PMSC 3406/2018	47440-A	Henrique Guessser	Marcelo Roveda
17	PMSC 10901/2020	50083-A	Ênio Ruschel	Alexandre Oscar Wilhelms
18	PMSC 10913/2020	50085-A	Helena Beier Viebrantz	Alexandre Oscar Wilhelms
19	PMSC 16837/2020	51038-A	Cleonir Possebon	Marcos Weiss
20	PMSC 59954/2020	5436-E	Edson Sandro Savoldi	Rafael Gasperini
21	PMSC 5341/2021	5694-E	Prefeitura Municipal de Piratuba	Celso Felipe Bordin
22	PMSC 4385/2018	44543-A	Eloi Antônio Celeski	Elizabet Correa
23	PMSC 65409/2019	922752-0.1.0020	Prefeitura Municipal de Lages	Agnelo Sandini Miranda
24	PMSC 53706/2019	49321-A	Valdir Sebastião Palha	Ronieli Magnaguagno
25	PMSC 3674/2018	45905-A	Julio Rafael Kuwalczyk Izaga	

26	PMSC 60802/2018	47330-A	Osni Mariano de Oliveira Matos	
27	PMSC 49339/2018	929735-9.1.0007	Laide Godinho Paes	Arno Tadeu Marian Filho
28	PMSC 43071/2019	217-E	Ildemar Maske	
29	PMSC 40239/2019	208-E	Jean Carlos Boettger	
30	IMA 5130/2020	12209-D	Martha dos Santos da Silva	Danilo do Prado
31	PMSC 58565/2021	36116-A	Alcides Belluco	
32	PMSC 58532/2021	36115-A	Alcides Belluco	
33	PMSC 28453/2022	8433-E	Léia Garcia Baggio	Alini Masson Dallacosta
34	PMSC 28406/2022	8429-E	Patricia Riffel Fadel	Alini Masson Dallacosta
35	PMSC 38403/2021	47391-A	Murilos Santos Beppler	
36	PMSC 24349/2021	48782-A	Maria Otília Custódio	Alexander Nilson da Luz
37	PMSC 54048/2019	49320-A	Valdir Sebastião Palha	Ronieli Magnaguagno
38	PMSC 61619/2020	5484-E	Adelino Pagliarini e Cia LTDA	
39	PMSC 56721/2019	51135-A	Salua Tomazi	Gildo Rogério Hoffmann
40	PMSC 78580/2019	54931-A	Mauricio Edson Grein	Paulo Matoski Filho
41	PMSC 4402/2020	54934-A	Waldemiro Homeniuk	
42	PMSC 4405/2020	54935-A	Waldemiro Homeniuk	
43	PMSC 29595/2019	36488-A	Osni Turíbio da Silveira	Ariel Osni da Silva Silveira
44	FATMA 15385/2017	5864-D	Atômica Desentupidora e Dedetizadora LTDA-EPP	
45	PMSC 27440/2017	45561-A	Maria dos Santos Cardoso de Oliveira	
46	FATMA 43518/2018	4151-D	Werney Zunedda Serafini	

Cod. Mat.: 1063937

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 159 de 21/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: PISOFORTE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ: 78.815.107/0001-85. Captação: Água subterrânea, Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (as1). Município: Criciúma/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -28,7866 e -49,4167. Volume máximo mensal captado (m³): 1.225,55. Volume máximo diário captado (m³): 41,08. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,05. Horas de captação por dia: 20:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 41. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1063598

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 161 de 24/02/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Lauri Antonio Funkler. CPF: XXX.969.609-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Nova Itaberaba. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9218 e -52,8358. Volume máximo mensal captado (m³): 483,6. Volume máximo diário captado (m³): 15,60. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,9. Horas: 04:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 90. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E**

DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1063599

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 169 de 05/03/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: RTK Engenharia LTDA. CNPJ nº 02.984.642/0001-06, EMPREENDIMENTO: PCH Assombrado. MUNICÍPIOS: Erval Velho, Herval d'Oeste, Joaçaba e Lacerdópolis/SC. Rio do Peixe. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe, Região Hidrográfica RH 03. COORDENADAS da Barragem e da Casa de força: 27°15'32,61"S, 51°32'22,82"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 176,58 m³/s. VALIDADE 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1063600

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 178 de 06/03/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: PCH Piratuba Geração de Energia SPE LTDA. CNPJ nº 42.418.029/0001-38, EMPREENDIMENTO: PCH Piratuba. MUNICÍPIOS: Piratuba, Ipira, Ouro e Capinzal/SC. Rio do Peixe. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe, Região Hidrográfica RH3. COORDENADAS da Barragem: 27°23'38,16"S, 51°45'51,37"O e da Casa de força: 27°23'38,49"S, 51°45'53,60"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 168,78 m³/s. VALIDADE 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1063601

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 187 de 7/03/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH PINHEIRAL ENERGIA SPE LTDA., CNPJ: 35.680.872/0001-22, EMPREENDIMENTO: CGH PINHEIRAL. MUNICÍPIO: Capão Alto. Rio Vacas Gordas. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica RH-4. COORDENADAS: da Barragem: 28°00'53,65"S e 50°34'00,11"O e da casa de força: 28°00'39,99"S e 50°34'50,58"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 10,18 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1063602

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 185 de 10/03/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Água e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17, CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Florianópolis/SC. Coordenadas (Lat/Log): -27,7036, -48,5044. Volume mensal captado (m³/mês): 22.320. Volume máximo diário captado (m³/dia): 720. Vazão máxima pretendida (m³/h): 40. Horas: 18. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 34. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1063603

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 179 de 07/03/2025. OBJETO: OUTORGA PREVENTIVA. Outorgante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Outorgado: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/SC (CNPJ 13.586.957/0001-03). Corpo Hídrico: Rio Taió. Bacia e Região Hidrográfica: Rio Itajaí-Açu e RH – 07 (Vale do Itajaí). Município: Mirim Doce. Coordenadas (Lat/Long): -27°12'14,2092"N e -50°12'17,1036"E (margem direita); -27°12'6,1416"N e -50°12'15,1596"E (margem esquerda). Validade: 03 (TRÊS) ANOS. Finalidade: barramento para contenção de cheias. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal e plano de

segurança de barragem conforme Lei nº 12.334/2010, providenciar projeto de engenharia e estudo hidrológico visando as demandas de água para abastecimento e irrigação para uso múltiplo. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1063606

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 182 de 07/03/2025. OBJETO: OUTORGA PREVENTIVA. Outorgante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Outorgado: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/SC (CNPJ 13.586.957/0001-03). Corpo Hídrico: Rio Perimbo do Sul. Bacia e Região Hidrográfica: Rio Itajaí-Açu e RH – 07 (Vale do Itajaí). Município: Petrolândia. Coordenadas (Lat/Long): -27°27'16,56"N e -49°38'49,2"E (margem direita); -27°27'10,44"N e -49°38'50,28"E (margem esquerda). Validade: 03 (TRÊS) ANOS. Finalidade: barramento para contenção de cheias. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal e plano de segurança de barragem conforme Lei nº 12.334/2010, providenciar projeto de engenharia e estudo hidrológico visando as demandas de água para abastecimento e irrigação para uso múltiplo. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1063753

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 166, de 28-2-2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.502.789-xx - ALCEU ROQUE ALLIEVE. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Ouro - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9785 -53,3276. Volume máximo mensal captado (m³): 452,6. Volume máximo diário captado (m³): 14,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,65. Horas de captação por dia: 4. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 112. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1063754

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE No 180, de 7/3/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.485.419-xx - SELMO STAATS. Captação: Subterrânea. Aquífero: af1_2. Município: Mondai - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0601 -53,4246. Volume máximo mensal captado (m³): 2.176,2. Volume máximo diário captado (m³): 70,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,4. Horas de captação por dia: 13. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 115. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado, e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1063756

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 171 de 05/03/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Luiz Marcelo Dalavequia (CPF nº XXX.270.329-XX). Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Zortéa. Coordenadas (Lat/Long): -27,4863 e -51,5678. Volume máximo mensal captado (m³): 1.085. Volume máximo diário captado (m³): 35. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7. Horas de captação por dia: 05:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 500. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1063757

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – **PORTARIA SPAF nº 14/2025 de 11/03/2025** – O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – Ivan Amaral, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor João Gabriel Bittencourt Santos, matrícula 0609734-0-01, como fiscal do Contrato CT – 001/2025/SPAF. Art.2º Objeto: Consultoria técnica especializada para avaliação e suporte à fiscalização dos projetos contratados pela Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF). Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 11 de março de 2025. SPAF: 196/2025

Ivan Amaral

Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1063638

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – **PORTARIA SPAF nº 013/2025 de 10/03/2025** – O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019. Considerando a instituição do Grupo de Trabalho para Fortalecimento da Infraestrutura de Logísticas e Transportes em Santa Catarina, conforme Portaria nº 09 de 17/02/2025;

Considerando a necessidade de composição do referido Grupo de Trabalho com membros representativos de diversos setores envolvidos na temática;

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho para Fortalecimento da Infraestrutura de Logísticas e Transportes em Santa Catarina (GT-PELT-SC):

a) Ivan Amaral (titular) e Fábio Farina (suplente), representando a SPAF;

b) Sr. Antônio Carlos Bandeira Guimarães Neto (titular) e a Sra. Thaisa Nascimento Correa (suplente), representando a FACISC;

c) Egídio Antônio Martorano (titular) e Marcelo Dorigatti (suplente), representando a FIESC;

d) Renato Dias Marques de Lacerda (titular) e Marcelo Werner Salles (suplente), representando a InvestSC - SCPAR.;

e) Leonardo Hassemer (titular) e Adão Marcos França (suplente), representando a SIE;

f) Deputado Altair Silva (titular) e Deputado Maurício Peixer (suplente), representando a ALESC;

g) Alysson Rodrigo de Andrade (titular) e Izaldo Carlos Kondratsch (suplente), representando o DNIT/SC e

i) Dagnor Schneider (titular) e Renato Inda Macedo (suplente), representando o Fetrancsc.

Art. 2º - Os membros designados deverão contribuir ativamente com suas respectivas expertises, experiências e conhecimentos para o desenvolvimento das atividades propostas pelo GT-PELT-SC. Art. 3º - Fica explicitamente estabelecido que os membros do Grupo de Trabalho não receberão qualquer forma de remuneração ou benefício financeiro em razão de sua participação nas atividades do GT-PELT-SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo SPAF: 387/2024

José Roberto Martins.

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1063829

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 36, de 06 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE** substituir o seguinte membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, instituída pela Portaria nº 7, de 06/02/2020, publicada no DOE SC, nº 07/02/2020, pág. 2: Servidor João Eduardo Schwabe Cardozo, pelo Servidor Walter Dias Teixeira. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (SGPe DC 1795/2024).

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1063663

PORTARIA Nº 37, de 06 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I e III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Análise de Processos Administrativos Sancionadores de Contratos Administrativos, doravante denominado Grupo de Contratos, com finalidade de avaliar e deliberar sobre questões relacionadas à conformidade, cumprimento, sanções e legalidade dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º o Grupo de Contratos será composto pelos seguintes membros:

I - João Eduardo Schwabe Cardozo, como Presidente e Walter Dias Teixeira como seu Suplente;

II - Mauricio Valentim Marino e Gabriela Bessa como sua Suplente; e

III - Ulysses Santos Melo e Nathan Zucchi como seu Suplente.

Art. 3º Os membros suplentes nomeados atuarão na ausência dos membros titulares do Comitê de Análise de Processo, garantindo a continuidade das atividades e decisões pertinentes.

Art. 4º Compete ao Grupo de Contratos:

I - Analisar relatórios e documentos que apontem possíveis irregularidades em contratos administrativos;

II - Emitir pareceres técnicos acerca das irregularidades identificadas;

III - Propor medidas corretivas e preventivas para assegurar a conformidade dos contratos com a legislação vigente;

IV - Decidir sobre a adoção de medidas punitivas, quando necessário, conforme a gravidade das irregularidades identificadas; e

V - Sugerir à Autoridade Superior a adoção de medidas sancionatórias necessárias.

Art. 5º O Processo só poderá ser encaminhado para o Grupo de Contratos após análise e Parecer Técnico do Fiscal e Gestor do Contrato indicando a irregularidade identificada na execução do processo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 29 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE SC nº 22456, de 19/02/2025. pág. 14. (SGPe DC 1795/2024).

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1063664

PORTARIA Nº 39, de 10/03/2026.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 17, de 07/02/2025, publicada no DOE/SC 22.452, de 13/02/2025, página 10, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010. SGPe DC 2318/2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1063665

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Carlos/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha Jacutinga. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 139 (cento e trinta e nove) dias a contar de 01/01/2025 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 05/03/2024, com fundamento no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 24 do Decreto nº 733/2024. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Delton Paulo Balbinot pela Prefeitura Municipal

de São Carlos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: DC 1969/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipirá/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura. **Localidade:** Linha Cascata. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 101 (cento e um) dias a contar de 14/01/2025 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 05/03/2024, com fundamento no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 24 do Decreto nº 733/2024. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Marcelo Baldissera pela Prefeitura Municipal de Ipirá/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: DC 0223/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Chapecó/SC. **Objeto:** 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** Fica o Kit de Transposição de Obstáculos, inicialmente definido para 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura, dimensionado para 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha Rio dos Índios. **Vigência:** Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 1159 (mil cento e cinquenta e nove) dias a contar de 10/12/2022 e o prazo da vigência prorrogado por mais 702 (setecentos e dois) dias a contar de 13/06/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022, com fundamentos no art.57, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c art.42 do Decreto nº 733/2024. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e João Rodrigues pela Prefeitura Municipal de Chapecó/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE: DC 0440/2022.

Cod. Mat.: 1063875

SAÚDE

PORTARIA nº 356 de 10/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: Conforme processo SES 35546/2025, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por motivo de mudança compulsória de domicílio do cônjuge ou companheiro, de acordo com o artigo 74, da Lei 6.745/85, à servidora **LILIAN DE SOUZA LEITE FAUSTO**, matrícula nº **0970039-0-01**, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, no cargo de Nutricionista, a contar de **17/03/2025, pelo período de 02 (dois) anos.**

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1063826

PORTARIA Nº 348/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 36948/2025 resolve designar as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem e Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com o art. 13, I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo irregular de cargos públicos, por parte da servidora Z.A.P., matrícula 0216182-6-02, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeita à penalidade prevista no artigo 43, inciso XII da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1063028

PORTARIA Nº 349 de 2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de com-

petência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 19997/2025 resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia de suposto atendimento negligente e erro médico durante a condução do atendimento à paciente L. F.I, no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1063049

PORTARIA Nº 350/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 5790/2025, resolve designar a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a condutas do servidor L.M.B, matrícula nº 0999428-9-05, no cargo de Farmacêutico – ACT, que supostamente advoga na área da saúde obtendo informações privilegiadas em razão do cargo que ocupa. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1063070

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 008/2025/SES

DESIGNAR: MAYARA AUREANO HAMPEL Eng. Eletricista, Matr. 0987095-4-04, CREA/SC 139163-7, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 170/2024 - ATA de Registro de Preços nº 004/2024/ Geoma para ANEXO I da SES -LOTE III., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 –, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa - B4 ENGENHARIA LTDA
Jamir Brito
Superintendência de Gestão Administrativa .

Cod. Mat.: 1063658

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 009/2025/SES

DESIGNAR: MAYARA LAUREANO HAMPEL, Matr. 0987095-4-04, CREA/SC 139163-7, Engenheira Eletricista, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 166/2024 - ATA de Registro de Preços nº 002/2024/Geoma para Hospital Nereu Ramos/HNR- LOTE II., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 –, EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- BERKANA ENGENHARIA LTDA
Jamir Brito.
Superintendência de Gestão Administrativa .

Cod. Mat.: 1063659

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 007/2025/SES

DESIGNAR: JEAN IADROXITZ, Engenheiro Civil, Matr. 0251573-3-02, CREA/SC 043151-9, CHESTER BIDWELL PAIVA, Engenheiro Eletricista, Matr. 0616108-1-05, CRES/SC 172225-0, lotados no Hospital Governador Celso Ramos/HGCR-SC para fiscalização do contrato 063/2025, referente a "Execução de Serviços Comuns de Engenharia Destinados a Ações de Manutenção, de Adequação e de Adaptação no Hospital Governador Celso Ramos/HGCR - SES 00086297/2023 - Concorrência Eletrônica nº 217/2024, firmado com a empresa - B4 ENGENHARIA LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais) com prazo de execução dos serviços é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados do dia subsequente ao recebimento da emissão da Ordem de Serviço e contrato terá vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE).

Cod. Mat.: 1063661

Portaria Nº 360, de 10/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5042661-47.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00274567/2024, para fins de regularização funcional da servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula nº 0981395-0-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 30/06/2019, para o Nível 10, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 232/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.313 de 20/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 11-A;

RETIFICAR na Portaria nº 337/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.548 de 24/06/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 610/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.801 de 29/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 12-B;

RETIFICAR na Portaria nº 377/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049 de 29/06/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 829/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.295 de /2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-J.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063610

Portaria Nº 346, de 7/3/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 38732/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **MARILUCIA MACIEL PICOLLI**, matrícula nº 0330228-8-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Controle e Avaliação – UDECA de Joinville, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Central de Regulação de Internações Hospitalares – CRIH de Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063668

Portaria Nº 337, de 6/3/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 7441/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **LEONICE GAN BIANCHINI**, matrícula nº 0650509-0-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA Joinville, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB de Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063874

Portaria Nº 343, de 6/3/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 38500/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **MICHELLE BINDE-MANN**, matrícula nº 0377738-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Central de Regulação de Internações Hospitalares – CRIH de Joinville, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063876

Portaria Nº 314, de 26/2/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 299920/2024**, resolve **REMOVER** a servidora **ELETEIA PATRÍCIA BEZERRA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 0390071-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Gerência Regional de Saúde de Joinville – GERSA Joinville, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB de Joinville.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063880

Portaria Nº 338, de 6/3/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 30544/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **JOSELIS MAFRA SNATIAGO**, matrícula nº 0962290-0-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – UDVE de Rio do Sul, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB de Rio do Sul.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063886

PORTARIA N. 362 de 11/03/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 148/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.446 de 05/02/2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 296059/2024 a contar de 07/03/2025

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1063730

Portaria nº 364, de 11/3/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, e a Política Nacional de Humanização (PNH), lançada em 2003 que busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, percorrendo de forma transversal as diretrizes e dispositivos que se encontrem presentes nas legislações das demais políticas e das áreas técnicas, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar com vistas a qualificar a atenção e comunicação na rede de saúde entre trabalhadores, usuários e gestores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar os membros do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Infantil Joana de Gusmão, instituído pela Portaria nº 853 de 09 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 20.175 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º – Designar, como membros desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Área
Osmar Lucas Dias Belmonte	0639984-3-01	Presidente	Técnico Administrativo
Adriana da Silva Bernardes	0653628-0-02	Vice-presidente	Enfermeira
Luiz Carlos Peres	242429-0-01	Secretário	Bibliotecário

Juliana Homem da Luz	0327550-7-03	Membro efetivo	Enfermeira
Tiago Moraes Siqueira	0610815-6-02	Membro efetivo	Técnico de Enfermagem
Silvania Lucia Coelho Duarte	0244043-1-01	Membro efetivo	Técnico Administrativo
Joseila Cristina Franzone	0363281-4-01	Membro efetivo	Enfermeira
Simone Scheibe	653.948-3-02	Membro efetivo	Psicóloga

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063789

Portaria nº 366, de 11/3/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os membros para composição do Grupo de Trabalho de Educação Permanente e Humanização -GTEPH da Maternidade Darcy Vargas.

Débora Cristina Thomaz –matrícula 631260-8-03 –Enfermeira CME– Presidente
 Rafaela Maia Dessooy Alves–matrícula 929491-0-02–Enfermeira EPS –Vice Presidente
 Andrea Hack –matrícula 295103-7-01 –Técnica de Atividades Administrativas representante da Direção
 Pricila Samara Hille –matrícula 727664-8-01 –Técnica de Enfermagem NQSP
 Bruna Balestrin–matrícula 991651-2-04 –Médica Obstetra
 Karina Peruzzo Pereira Zimmermann –matrícula 329747-2-02 Psicóloga
 Zaira Aparecida da Rosa Alchieri –matrícula 360440-3-01 Assistente Social
 Liana Melissa Chaves–matrícula 375421-9-03–Nutricionista
 Andrezza Brognoli D’Aquino-matrícula 968279-1-01 –Fisioterapeuta
 Daniela Ana Dunzer –matrícula 962802-9-01 –Terapeuta Ocupacional
 Danielle Dias –matrícula 632334-0-02 –Farmacêutica
 Denise Cristina Trauer Balsini –matrícula 344081-8-02 –Fonoaudióloga
 Deise Francieli Anacleto Passos –matrícula 299905-6-01 –Escrituração
 Guilhermina Sales Buettgen –Instituto Voluntários da Maternidade Darcy Vargas
 Cleunice Gesser –matrícula -243756-2-01Coordenadora da Divisão de Processos Gerenciais
 Olindina Effiting –Matrícula 295526-1-01 –Técnica de Atividades Administrativas Ouvidoria
 Eliane Roseli Hammes –matrícula 621738-9-01 Enfermeira Unidade Descentralizada de Saúde Ocupacional MDV
 Cristiane Bandeira Faria –matrícula 731958-4-01 –Enfermeira Residente Multiprofissional (R1) –Equipe Multiprofissional

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1063793

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000087.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no município de Orleans. **OBJETO:** Aquisição de sistema de videolaparoscopia e instrumental cirúrgico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 494.300,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 48091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024013311, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2025NE006287, de 21/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ana Suzerli Gava Savio, pela Fundação. Processo **SCC 8338/2024.**

Cod. Mat.: 1063761

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 170479/2024.

AMANDA DE ABREU
 CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1063630

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2025. PROCESSO: SES 12512/2025. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Chapecó, CNPJ: 83.021.808/0001-82. **OBJETO:** Cessão de Uso dos Veículos Tipo Ambulâncias, Placa: QHS3309, Patrimônio/SES: 277856; Placa: RYWOC63, Patrimônio/SES: 383569. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1063653

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2025. PROCESSO: SES 41344/2025. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de São João Batista, CNPJ: 82.925.652/0001-00. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RXY5F63, Patrimônio/SES: 371045. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1063834

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 205/PMSC/2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o Cabo PM Cristiano Gaio, matrícula 957927-3, dos trabalhos da Comissão Julgadora do Edital de Concurso de Projetos PMSC nº 289/2024 e, em sua substituição, designar o 3º Sargento PM Jackson de Freitas, matrícula 930537-8, representante indicado pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, possuidor de formação superior em Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Florianópolis, data da assinatura digital.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1063863

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00012603 – 2022

Trata-se de IT N° 01-19ºBPM-6ºCRPM-2022, instaurado por ordem do comando do 19ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 929351-5 Rogério Ferrigo, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas Placas RDT-9J18 CHEV / TRAILBLAZER PRE D4A BEGE 2019 / 2020 (Prefixo PM 0455), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 701/PMSC/2024 de 13 de Novembro de 2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13 de Novembro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291/2025, publicado em DOE nº 22.448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou a autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 39.594,50 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), pago conforme nota fiscal pelo FUMPOM, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Sr. CRISTIAN CLAUDINO PINHEIRO, CPF nº 055.XXX.XXX-40, em decorrência por efetuar um roubo de um veículo, se evadindo da guarnição policial, colidindo na viatura, conforme levantado durante a instrução do IT, sob a qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 10 de Março de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1063662

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300201957226 do AIA nº 52027-A – Emanuel Alves de Souza – CPF: 086.xxx.xxx-01 -. ATIVIDADE: Ter em cativeiro dois coleiros, presos em gaiola sem autorização. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 52027-E. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$1.000,00 (mil reais). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 11 de março de 2025.

Cap PM Brianna Tosoletto de Souza

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1063748

Despacho Processo n. 21300.2018.52481. Auto de infração: 47259-A. Interessado: Madeiras Treze de Maio. CNPJ: xx.419.xxx/0001-11. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/ IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 11 de março de 2025.

Cap PM Brianna Tosoletto de Souza

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1063755

Despacho Processo n. 21300.2017.49193. Auto de infração: 43585-A. Interessado: Moises Souza de Jesus. CPF: xxx.733.xxx-30. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/ IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 11 de março de 2025.

Cap PM Brianna Tosoletto de Souza

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1063759

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00012094– 2025

Trata-se de IT N° 03-3ªCIA-12ºBPM-3ºCRPM-2024 , instaurado por ordem do comando do 3ªCIA Isolada, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat. 611047-9 Diogo Meister, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas Placas RYB-1D78 HYUNDAI/ Creta NA COR BRANCA 2022/2023 (Prefixo PM 6597), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 701/PMSC/2024 de 13 de Novembro de 2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13 de Novembro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291/2025, publicado em DOE nº 22.448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou a autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pago conforme nota fiscal pelo FUMPOM, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Sr. Deivid Ricardo de Oliveira Alves, CPF nº 150.XXX.XXX-03, em decorrência por se evadir da guarnição policial, colidindo o carro num veículo parada, evadindo até, pulando em cima do capô da viatura, sendo detido e conduzido a delegacia, conforme levantado durante a instrução do IT, sob a qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 10 de Março de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1063864

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSO 00012137– 2025

Trata-se de IT Nº 04-3ºCIA-12ºBPM-3ºCRPM-2024, instaurado por ordem do comando do 3ºCIA Isolada, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat. 611047-9 Diogo Meister, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas Placas RXY-4G74 CHEV / TRACKER T ALT BRANCA 2022 / 2023 (Prefixo PM 6389 - Operacional), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto Nº 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 701/PMSC/2024 de 13 de Novembro de 2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13 de Novembro de 2024, e em consonância com o ATO nº 291/2025, publicado em DOE nº 22.448, de 07 de Fevereiro de 2025, resolvo:

1. Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante da OPM, entendendo que o dano causado a viatura, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), foi causado pelo Sr. Natel dos Santos Ramos, CPF nº 116.XXX.XXX-52, em decorrência por se evadir da guarnição policial, colidindo na viatura, sendo detido e lavrado TC, conforme levantado durante a instrução do IT, sendo consertada por recursos próprios do mesmo, por transferência bancária diretamente na conta FUMPOM, não gerando prejuízos financeiros ao erário estatal catarinense;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 11 de Março de 2025.

Assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1063941

Polícia Civil

PORTARIA Nº 639/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inc. I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 19287/2025, ao Servidor **RENAN PELLENZ SCANDOLARA**, mat. nº 0981433701, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPTURFlorianópolis, para participar do Workshop Nacional sobre a Segurança dos Destinos Turísticos, em Santo Domingo República Dominicana, com afastamento integral, no período de 17/03/2025 a 22/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063950

PORTARIA Nº 074/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/03/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS** matrícula nº 0953.996-4-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 084/SECOA/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 17567/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063614

PORTARIA Nº 075/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/03/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no

DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS** matrícula nº 0953.996-4-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 079/SECOA/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 17542/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063617

PORTARIA Nº 076/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/03/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora e o Agente de Polícia **LEANDRO MARTINS ARAUJO**, matrícula nº 0379072-0-01, como Fiscal do Contrato nº 078/SECOA/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 17134/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063619

PORTARIA Nº 077/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/03/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor, a Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO** matrícula nº 0644.027-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0957.579-0-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 25/SECOA/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 112837/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063854

PORTARIA Nº 078/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/03/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI** matrícula nº 0650.278-4-01, como Gestora e o Agente de Polícia **RENATO DA ROSA**, matrícula nº 0200.158-6-01, como Fiscal do Contrato nº 059/SECOM/PCSC/2025, processo SGP-e PCSC 13271/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063918

PORTARIA Nº 088/GAB/CORPC/PCSC, de 11/03/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 015/2024**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 955.461-0 e nº 608.614-0, mandada instaurar pela Portaria nº 233/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/05/2024, publicada no D.O.E. nº 22.262, de 09/05/2024, com efeitos a contar do dia 05/03/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063717

PORTARIA Nº089/GAB/CORPC/PCSC, de 11/03/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 009/2024**, deflagrada pela Portaria nº 088/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2024, publicada no DOE nº

22.199, de 06/02/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 966.324-0, com efeitos a contar do dia 02/03/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063751

PORTARIA Nº 0640/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024**, deflagrado pela Portaria nº 2778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.279, de 21/10/2024, e retificada pela Portaria nº 0618/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025, publicada no D.O.E. nº 22.467 de 10/03/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658508-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **19/02/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063830

PORTARIA Nº 633/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2025.

PRORROGAR a PORTARIA Nº 2616/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 22128, de 20/10/2023, que concedeu afastamento à Servidora **SIDIANE DE FATIMA FOGACA**, mat. nº 0396625903, para frequentar curso de especialização em nível de Mestrado Profissional em Educação na Universidade Federal da Fronteira Sul, na cidade de Erechim RS, pelo período de 09/02/2025 a 10/03/2025, com afastamento parcial, conforme PCSC 81/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063944

PORTARIA Nº 634/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 5194/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **VALDIR NATALICIO VIEIRA**, mat. nº 0178310630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT DGPC, com efeitos a contar de 29/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063947

PORTARIA Nº 636/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2025.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 7654/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **LUCIANO DIAS DA SILVA**, mat. nº 0914103030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063949

PORTARIA Nº 645/GAB/DGPC/PCSC, de 11/03/2025.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 4401/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **SALESIO ANDRADE**, mat. nº 0249885530, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063951

PORTARIA Nº 642/GAB/DGPC/PCSC de 11/03/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Presidente **Ana Silvia Serrano**, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 378.477-0, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024**, constituído pela Portaria nº 2778/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.279, de 21/10/2024, e retificada pela Portaria nº 0618/GAB/DGPC/PCSC de 06/03/2025, publicada no D.O.E. nº 22.467 de 10/03/2025, pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial **Luis Felipe del Solar Fuentes**, matrícula nº 356.694-3.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063833

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 0009581/2025

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o

disposto nos autos do Processo PCSC 0009581/2025, onde figura como contratada **FIRE EAGLE-PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA**, CNPJ 11.119.634/0001-84, com fundamento no art. 156, II, e art. 162, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, b, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; no art. 110, I, do Decreto nº 2.617/2009 que Aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços - SAGMS, e estabelece outras providências; e no Contrato nº 253/SECOA/PCSC/2024, Cláusula Décima Quarta, 14.1, 14.1.2, b, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 11.484,00**, em razão da entrega do objeto do Contrato nº 253/SECOA/PCSC/2024 com 30 (trinta) dias de atraso. Florianópolis, 11 de março de 2025.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1063851

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 041/2025

A **Presidente do IMA**, em conformidade com o disposto no Decreto 312 de 14/06/2011 e Decreto 2.037 de 24/02/2014 e no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º – Atribuir aos Gerentes das Coordenadorias Regionais, Gerente de Áreas Naturais Protegidas e Gerente de Laboratório e Medições Ambientais, a responsabilidade para gerir e controlar a frota de veículos oficiais disponibilizada a essas Gerências, em conformidade com o disposto no §2º, artigo 2º do Decreto 2.037 de 24 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Constitui atribuição para gerir e controlar a frota de veículos oficiais, as responsabilidades acessórias decorrentes e previstas no Decreto 2.037 de 2014.

Art. 2º – Atribuir aos Gerentes das Coordenadorias Regionais, Gerentes de Áreas Naturais Protegidas e Gerentes de Laboratório e Medições Ambientais, responsabilidade pela implementação do disposto no Decreto 312 de 2011, com a responsabilidade de realizar procedimentos necessários a atualização cadastral nos sistemas oficiais, dos veículos oficiais disponibilizados para uso nas respectivas Gerências.

Parágrafo único. Constitui atribuição para atualização cadastral nos sistemas oficiais, as responsabilidades acessórias decorrentes e previstas no Decreto 312 de 2011.

Art. 3º – A Gerência de Apoio Operacional do IMA, supervisionará a aplicação dos Decretos 2.037 de 2014 e 312 de 2011, nas respectivas Gerências.

Art. 4º – Revoga-se a portaria nº 280/2015, publicada no DOESC nº 20.186.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1063792

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital: **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital-informando-se-o-setor-IMA/CAV> e o número de Série do Auto de Infração Ambiental

AIA/Série	Administrados	Município
19785/D	EDIMAR DALPIAZ ME – DALPIAZ CONSTRUTORA	LAURENTINO
15540/D	RCR INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	AGROLÂNDIA
16954/D	ANDERSON BENNERT	VIDAL RAMOS

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1063703

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo. Caso o empreendimento tenha sido atingido pelos desastres naturais que impactam o Estado de Santa Catarina, poderá ser acionada a Portaria IMA nº 207/2023, desde que comprovados os danos sofridos.

AIA nº 19960-D – Weiss Ambiental Ltda – Rodeio - 08/10/2024.

AIA nº 20131-D – Edesio Moser - Rodeio – 22/10/2024.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1063882

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 421 - 17/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 86549/2024 a ELENIR DE ROSSIO PADILHA BARG, matrícula 0291575-8-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Francisco de Araujo Brusque, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 584 - 26/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 159844/2024 a SEMIANA CHOALB, matrícula 0320290-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEDUP Diomicio Freitas, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 668 - 05/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 140815/2024 a SANDRA TEREZINHA TAVARES, matrícula 0308999-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Valesca Carmen Resk Parizotto, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 732 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 79%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 12797/2024 a MAURI HUMBERTO DEMARIA FILHO, matrícula nº 0322159-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Laura Lima, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 735 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 158726/2024 a CYNTIA MARQUES, matrícula 0258602-9-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Antonio Gonzaga, município de Porto União - SED.

PORTARIA Nº 733 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 142567/2024 a JORGE NAZARENO PEIXE, matrícula nº 0329666-0-03, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, classe VIII, da Carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado na Casa de Semiliberdade de Lages, município de Lages - SEJURI.

PORTARIA Nº 734 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 129134/2024 a FABIO ALVES DE BRITO, matrícula nº 0292015-8-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Gerência de Apoio Operacional, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 738 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 126715/2024 à EVA DE ALMEIDA OUTEIRO IVO RODRIGUES, matrícula 0219104-0-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Terezinha, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 741 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 12181/2024 a ADILSON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 0108627-8-01, no cargo de MOTORISTA, nível 10, referência A, o Grupo Ocupações de Nível Administrativo e Operacional II - ONO II, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, município de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 736 - 10/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 199536/2023 a ELADIO JOSE DE SOUZA, matrícula 0305732-1-03, no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Gestão, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Florianópolis - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1063858

PORTARIA Nº 737 - 10/03/2025.

RETIFICAR, conforme processo SED 157806/2022, a Portaria de Aposentadoria n. 233, de 05/02/2025, publicada no DOE n. 22449, de 10/02/2025, no tocante ao nome do servidor, que deverá ser: "MARCELO TADEU SOCHA", matrícula n. 0288978-1-01, lotado(a) na SED, e não como constou na referida portaria.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1063859

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 325/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/03/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 83261/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa Centro de Formação de Condutores União, inscrita no CNPJ nº 00.181.108/0001-28, estabelecida no município de Blumenau/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063671

PORTARIA N.º 326/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84780/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.
RESOLVE:
Art. 1º. RECREDECENIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.899.692/0001-08, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063672

PORTARIA Nº 327/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88271/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa DOIS PINHEIROS PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.784.620/0002-69, estabelecida no município: TANGARA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063673

PORTARIA Nº 328/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13098/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa PLACAR VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.390.138/0001-75, estabelecida no município: ITAPIRANGA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063674

PORTARIA Nº 329/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 10222/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS SAO FRANCISCO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.494.834/0001-85, estabelecida no município: SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063675

PORTARIA Nº 330/DETRAN/PROJUR/2025 de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13343/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SJ PLACAS ESTAMPADOS DE METAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.243.498/0001-20, estabelecida no município: SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063676

PORTARIA N.º 331/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17758/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante SIDNEI NONES, CPF nº 022.XXX.XXX.08, para exercer suas atividades no Município de Jaraguá do Sul/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063677

PORTARIA Nº 332/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 8008/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa EMPLAQUE BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.164.905/0001-00, estabelecida no município: ITAJAI/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063712

PORTARIA Nº 333/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 12797/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa LARA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

26.146.295/0001-00, estabelecida no município: FLORIANÓPOLIS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063713

PORTARIA Nº 334/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13353/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa PLACAS TREZE TILIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.161.705/0001-00, estabelecida no município: TREZE TILIAS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063724

PORTARIA Nº 335/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 6230/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MARAVILHA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.081.325/0001-00, estabelecida no município: MARAVILHA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063725

PORTARIA Nº 336/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 8175/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS PIONEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.875.752/0001-52, estabelecida no município: GAROPABA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063731

PORTARIA Nº 337/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 3726/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MICHELPLACASAUTOMOTIVASLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.244.938/0001-39, estabelecida no município: TIMBÓ/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063762

PORTARIA Nº 338/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 6308/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa ICARA MERCOPALACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.164.297/0001-17, estabelecida no município: ICARA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063771

PORTARIA Nº 339/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15725/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa EMPLACAR PLACAS E LETREIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.969/0001-48, estabelecida no município: MAFRA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063775

PORTARIA Nº 340/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17192/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa CEDRO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.340/0001-00, estabelecida no município: SAO JOSE DO CEDRO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063779

PORTARIA Nº 341/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 8180/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa LENZ PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.782.565/0002-00, estabelecida no município: BALNEARIO DE PICARRAS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063785

PORTARIA Nº 342/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14563/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa J P PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.829.378/0001-60, estabelecida no município: SAO MIGUEL DO OESTE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063786

PORTARIA Nº 343/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14184/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa PLACAS DE VEICULOS NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.376.447/0004-38, estabelecida no município: ITAPOÁ/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063795

PORTARIA Nº 344/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15273/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa BR PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.234/0001-70, estabelecida no município: PONTE SERRADA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063797

PORTARIA Nº 345/DETRAN/PROJUR/2025 de 11/03/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 7510/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa TUBARAO PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.018/0004-31, estabelecida no município: CAPIVARI DE BAIXO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
 Cod. Mat.: 1063800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 548/2025 FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONALDO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07812428345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21959/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA PADILHA RISSI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06222050664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39396/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DE-

FESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Martorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 12 de março de 2025. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM.
 Cod. Mat.: 1063685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 662/2025 FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KLEBER VINICIUS LAZZARIS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04589505035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39395/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE NUNES BRANCO, portador(a) da CNH nº 07672009580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MICHEL BATISTA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07522109034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Martorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 11 de março de 2025. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM.
 Cod. Mat.: 1063716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 877/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIEL LOURENCO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05976028322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3318/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 11 de março de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
 Cod. Mat.: 1063823

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC Nº 017, de 10 de março de 2025.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC. O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE AUTORIZAR:**
Monique Amin Ghanem,
 Mat. 744.245-9-01;
 CNH 009xxxxx904;
 a conduzirem em serviço, os veículos oficiais desta fundação. Esta portaria tem efeitos a contar de 05/03/2025.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC
 Cod. Mat.: 1063608

PORTARIA FAPESC N.º 014, de 10 de março de 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**
DESIGNAR Mayara Canto Aghenben, CPF 073.229.XXX.XX, para

exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 10/03/2025 a 30/06/2027, conforme processo FAPESC 608/2025.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1063650

PORTARIA FAPESC N.º 19, de 10 de março de 2025.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**

DESIGNAR: Alessandra Mara de Oliveira Nolasco, CPF 017.885.XXX.XX, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 11/03/2025 a 30/06/2027, conforme processo FAPESC 754/2025.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1063652

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 – PROEVENTOS 2025 - FASE II. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna pública a alteração do item 5 – Do Cronograma, disponível neste edital. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis-SC, 10 de março de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC nº 4519/2024.

Cod. Mat.: 1063796

EXTRATO DE RESULTADO DOS PROJETOS ADMISSÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2025 – PROEVENTOS 2025 FASE II – O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, comunica que a relação preliminar dos projetos admissíveis se encontra disponível no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 11 de março de 2025.

SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC. Processo SGP-e nº 4519/2024.

Cod. Mat.: 1063892

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 26 de 10 de março de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 4º, II, "a" do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, nos mesmos termos da Portaria FCC nº 59/2024, de 02/04/2024 e proc. FCC 3955/2022, resolve: **DISPENSAR DEISE VICENTE OLIVEIRA VELOSO**, matrícula 0951242-0-01 e **JOSÉ RAFAEL RIBEIRO NETO DE AZEVEDO**, matrícula 0955713-0-01 da **Comissão para Operacionalização da Política Estadual de Desenvolvimento de Servidores**, a partir de 13 de março de 2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente

Cod. Mat.: 1063696

PORTARIA FCC Nº 29 de 11 de março de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC741, de 12 de junho de 2019, c/c art.4º, II, "a" do Decreto nº1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 548/2025, **RESOLVE**:

Art.1º Instituir a Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura 2025 [COA Anderle 2025] executado pela FCC;

Art.2º Compor a Comissão por membros indicados pela Fundação Catarinense de Cultura [FCC] e pelo Conselho Estadual de Cultura [CEC], para, sob a presidência do primeiro, formar o seguinte grupo e seus:

FCC:TITULARES e SUPLENTES:

I - Rosivaldo da Silva Flausino - Matrícula 950225-4-01;
Suplente: Darian Esthefano Soares - Matrícula 0953297-8-01
II – Gizelle Freitas - Matrícula 0952277-801;
Suplente: Daniel Stone Fadel Fidelis - Matrícula 0732805-2-01
III- Raquel Santi - Matrícula 0957723-8-01;
Suplente: Pâmela Nascimento Rack - Matrícula 0643891-1-01
CEC:TITULARES e SUPLENTES:
I – Juliano Farias Thomaz - Matrícula 0731385-3-01
Suplente: André Cristiano Siewert - Matrícula 0341253-9-03
II - Mariana Campos de Andrade - Matrícula 0722395-1-01
Suplente: Adriano Armando Dutra - Matrícula 953.821-6-04
III - Daniel Henrique Savage - Matrícula 0721846-0-01
Suplente: Lélia Pereira da Silva Nunes - Matrícula 0921099-7-04
Art.3º Os integrantes titulares servidores, efetivos da FCC, da comissão ora constituída, receberão gratificação mensalmente, conforme previsto no art.3º do decreto 2.050 de 30 de junho de 2022.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 1063766

PORTARIA Nº 28, de 10 de março de 2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 22, de 24 de fevereiro de 2025. Devido ao erro de digitação referente à data inicial para recebimento de gratificação mensal.

Onde se lê:

Art.3º Receberão gratificação mensalmente conforme o previsto no art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022, todos os integrantes desta comissão, com data retroativa a 13 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Art.3º Receberão gratificação mensalmente conforme o previsto no art. 3º do Decreto 2.050 de 30 de junho de 2022, todos os integrantes desta comissão, a contar de 13 de março de 2025.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1063697

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA 55 - 10/03/2025

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ADILSON JOSE DO AMARAL JUNIOR	0629962-8-09	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	1198
ADILSON JOSE DO AMARAL JUNIOR	0629962-8-10	300	15	10/02/2025 a 19/12/2025	8263	1198
ADRIANA ALVES MACHADO	0694762-0-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
ADRIANA DE FATIMA FRIGOTO DE LIMA	0713566-1-05	300	20	10/02/2025 a 13/02/2025	8065	0005
ADRIANA DE SOUZA	0689632-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
ADRIANA DE SOUZA PINTO	0640845-1-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
ADRIANA VENTURI DAGOSTIN	0361175-2-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
AIDE PANDINI BATZNER	0387606-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
AILSON BUENO FERREIRA	0725389-3-02	300	19	10/02/2025 a 19/12/2025	8203	0307
ALAN RODRIGO SALES MENEZES	0724282-4-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8011	0307
ALCINA MARIA DE SOUZA	0367862-8-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
ALCIONE MARIA BASSO	0712651-4-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
ALDRIANE PEREIRA VON FRUAUFF	0668650-8-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
ALEXANDRA LOESCH BRIZOLA	0366248-9-07	300	30	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0628
ALEXANDRE KOHLS SCHAEGLER	0621988-8-04	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0307
ALINE BALBINOT	0985899-7-10	300	9	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0307
ALINE BURNIER	0637637-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
ALINE CEMIN ELIZEU	0365208-4-07	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
ALINE DE OLIVEIRA	0967316-4-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0307
ALINE DONADEL	0979595-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0307
ALINE KEITI QUEVEDO	0679043-7-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
ALINE RIBEIRO	0387727-2-08	300	31	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0628
ALINI PUCCI DE OLIVEIRA	0639747-6-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
ALMERINDA CRISTINA DA LUZ DIAS	0674079-0-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9993	0005
AMABILE BOSCO RECH	0716359-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
AMABILE DA SILVA OLIVEIRA	0614956-1-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
ANA CAROLINE LEANDRO DE SOUZA	0640905-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
ANA CAROLINE PEREIRA MONTEIRO	0605306-8-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
ANA CLAUDIA DOMINGUES DE AZEVEDO	0673455-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
ANA CLAUDIA RIBEIRO	0967221-4-07	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
ANA MARIA PREVEDELLO	0374324-1-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
ANA PAULA DE LIMA HENKEMAIER DA LUZ	0388602-6-11	300	20	10/02/2025 a 16/02/2025	898	0005
ANA PAULA LOVISON FISCHER	0380556-5-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
ANA ROSA FAGUNDES RODRIGUES	0678192-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	942	0005
ANA TEREZA HOMEM	0308779-4-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0307
ANDRE CRISTIANO RIBAS DE FREITAS	0695556-8-11	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	1198
ANDRE CRISTIANO RIBAS DE FREITAS	0695556-8-10	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	1198
ANDREA CRISTINA PILLE DA SILVA	0630494-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ANDREA EULALIA VIEIRA OURIQUES	0967479-9-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ANDREA MACEDO	0294131-7-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ANDREIA PEREIRA	0686128-8-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	898	0005
ANDRESSA ALVES	0375359-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
ANDRESSA ALVES MARTINS RIBEIRO	0687522-0-09	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0628
ANDREZA MARIA DIAS GODINHO	0661344-6-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
ANDREZA PERES	0629301-8-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ANELISE GERHARDT MACEDO DE MATTOS	0364692-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
ANGELA CARDOSO	0376100-2-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
ANGELA PAULA TENUTI MATHIUS	0397138-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
ANGELA VENDRAMIN RAUBER	0368760-0-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
ANGELICA APARECIDA UBERTI	0741253-3-01	300	29	10/02/2025 a 19/12/2025	8353	0307
ANNE MARIZE WULFF	0298446-6-08	300	21	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0628
ANTONIO MARCOS DA SILVA	0715468-2-03	300	39	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0307
ARISTIDES MACHADO DE ARAUJO	0683030-7-08	300	18	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0307
ARISTIDES MACHADO DE ARAUJO	0683030-7-07	300	9	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0307
BEATRIZ APARECIDA NETTO	0636305-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	942	0005
BEATRIZ BARREIRA NOGUEIRA	0955310-0-07	300	20	10/02/2025 a 26/02/2025	8327	0307
BEATRIZ DE SOUZA ANSELMO PORTO	0676381-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
BERNADETE RAMOS GONZAGA ROEPKE	0674144-4-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
BETANEA HALLA	0352864-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8301	0005
BIANCA ADRIELE MACIEL FERRAZ	0625652-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8085	0005
BRUNA BERNO	0661065-0-10	300	36	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0307
BRUNA COELHO COSTA	0725730-9-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
BRUNA COELHO MENDES	0974755-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
BRUNA CORDOVA DE LIZ	0688951-4-04	300	18	10/02/2025 a 19/12/2025	898	0628

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
BRUNA ELI DE SOUZA	0981732-8-12	300	26	10/02/2025 a 19/12/2025	8017	0307
BRUNA FIGUEREDO NUNES	0609568-2-07	300	35	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0307
BRUNA HERMES	0638121-9-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0307
BRUNO WACHHOLZ	0640714-5-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0307
CAMILA BALSINI	0672267-9-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0307
CAMILA CAPELLARI CAPELESSO	0677560-8-12	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8095	0005
CAMILA GREGORIA PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA	0976734-7-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8161	0005
CAMILA THAIS FERRONATTO	0701449-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
CARLA DANIELE PINTO	0604532-4-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
CARLA FERNANDA MORAES	0697454-6-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
CARLA MAGDA MINICH	0974751-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
CARLA VANUZA KRIECK	0640579-7-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	0388179-2-17	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	1198
CARMELINDA BIAZIN GAIO	0630010-3-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8085	0005
CAROLAINA ALVES BATISTA	0701527-5-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0307
CAROLINA GOULART DREHMER PINHEIRO	0984838-0-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
CASSIANA RAQUEL MARASCHIN GEITENS	0720880-4-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0005
CATIANE APARECIDA BEGNINI	0607933-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
CATIANE DE BASTIANI	0687834-2-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
CATIANE WALKER	0359521-8-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
CELSO ROBERTO ROUSSENQ DE SA	0679759-8-10	300	18	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	1198
CENILIA MODESTO DAVID PEREIRA	0360906-5-13	300	8	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0307
CEZAR GIOVANI MICHELS	0301981-0-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0307
CHRISTIAN ALVES CARNEIRO	0632719-2-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
CIBELLE MARIAN STEINICK	0995168-7-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8017	0005
CIDNEI CARLOS BIAVA TEXEIRA	0397016-7-10	300	13	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	1198
CILENE COUTO BECKER	0324594-2-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
CINTIA GRAZIELA DENCK GROBE	0967743-7-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
CINTIA IARA KIENEN BARRETO	0380557-3-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
CLAODETE MARIA BOLZAN	0345566-1-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
CLASI ZANIVAN DA SILVA	0635698-2-03	300	40	10/02/2025 a 11/02/2025	8085	0005
CLAUDELINO SANTOS ELIAS	0640597-5-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
CLAUDIA REGINA ROMANO RIBAS	0345570-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
CLECI DA SILVA MARTINS	0992145-1-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
CLEIDE CLASEN	0325399-6-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8017	0005
CLEILAMAR BIAZEBETTI	0988267-7-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
CLEUSA MARIA SORDI REICHERT	0342817-6-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
CRISLAINE DA CUNHA GUEDES SARMENTO	0964055-0-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
CRISLAINE MASSANEIRO DA CRUZ	0712826-6-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
CRISTIANE KNEBEL	0388646-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8153	0005
CRISTIANE NAIR REICHERT	0724573-4-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8095	0005
CRISTIANE SOUZA DOS ANJOS	0986451-2-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
CRISTIANE SPAGNOL	0339112-4-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
CRISTIANO RECH BITENCOURT	0656464-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
CRISTIANO ZANIVAM CARDOSO	0652024-3-09	300	30	10/02/2025 a 19/12/2025	8089	1198
DAIANA FRANCIELE DA SILVA	0659299-6-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8145	0005
DAIANE CRISTINA DAHMER	0710937-7-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
DAIANE RAMOS	0700452-4-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0307
DALIANA KOWACICZ	0637765-3-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
DALVANA CRISTINA SANDI	0612069-5-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8153	0005
DANIEL AUGUSTINHO COPET	0656183-7-08	300	16	11/02/2025 a 19/12/2025	9975	0307
DANIEL BORGES RODRIGUES	0337330-4-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8241	0307
DANIELA AMALCABURIO VARISA	0668688-5-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
DANIELA GZEBIELUCKAS	0607487-1-08	300	20	10/02/2025 a 24/02/2025	8095	0005
DANIELA RAMOS ZAREMBSKI	0988439-4-06	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0628
DANIELLY LESSEUX DE BRITO	0679830-6-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
DARLANI CRISTINA SANT ANA	0686417-1-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
DARLI ALBANI	0389323-5-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
DARLI ALBANI	0389323-5-11	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
DARLI SALETE DE MELLO DALMAGRO	0296561-5-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
DEBORA FREZZA	0647978-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0005
DEBORA MATUXAKI	0725341-9-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
DEBORA TEREZA GOES OLIVEIRA	0662699-8-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
DEISI DRECHSLER BECKER	0399831-2-06	300	14	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0628
DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES	0253446-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0307
DENISE APARECIDA DA FONSECA HACK	0701407-4-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
DENISE CAROLINA PFINGSTAG	0716231-6-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
DENISE CUSTODIO DOS SANTOS ABREU	0293591-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
DIANA DAMO	0663734-5-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
DIRLEI MARINS ALLEBRANDT	0673985-7-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
DIRLEI PEREIRA MARTINS HEIDEMANN	0987494-1-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
DJEAN LUCAS MORATELLI	0632099-6-05	300	15	10/02/2025 a 19/12/2025	8301	0307
DJONES RAFAEL ALVES LOURENCO	0640908-3-04	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0307
DOROTEIA LOHN	0662073-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
DULCE WISCHOF	0669197-8-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
EDER VANZELLI DE FRANCA	0646186-7-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
EDIAMARA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS GARBIN	0713044-9-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8110	0005
EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ	0660849-3-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8063	0005
EDILAINE ANTUNES GONCALVES	0681680-0-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
EDILEIA MANOEL DA SILVA ASSIS	0676291-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
EDINA MARIA DIESEL	0711338-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0005
EDINEIA ALBERTI BETIATO	0677664-7-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8353	0005
EDIRLENE FERNANDES	0724255-7-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
EDNA DA GLORIA BEZ FONTANA	0969858-2-14	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
EDNA DA GLORIA BEZ FONTANA	0969858-2-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
EDUARDA GOMES VARELA	0988278-2-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
EDUARDO MARTINS	0614885-9-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
EDUARDO SILVEIRA	0662322-0-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
EDUARDO WINICIUS DE OLIVEIRA	0724396-0-02	300	5	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0307
ELAINE CRISTINA GOMES	0988770-9-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ELAINE RODRIGUES MATOS	0995202-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9975	0005
ELANIA DA SILVA BARBOSA	0988276-6-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
ELEDIR FURLANETTO MACHADO TOSSATTI	0979517-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
ELIANA LORENZ	0607412-0-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
ELIANE ALMEIDA FLOR	0984372-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
ELIANE BORGES	0997173-4-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
ELIANE CZERVINSKI	0994222-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
ELIANE DA SILVA	0662330-1-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ELIANE ROSA ERIG KLASSMANN	0308853-7-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
ELIDE DA SILVA PAZ MILAN	0714202-1-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
ELISAMA DE FARIAS SOARES	0702291-3-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
ELISANGELA DE BONA	0695350-6-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
ELISANGELA REJANE OLKOSKI GRAUER SUTIL	0638137-5-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
ELISSANDRA DE FARIA HERTZ	0989702-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
ELITA SCHMITZ RODRIGUES	0660390-4-07	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
ELITON NANDI GUAREZI	0624809-8-07	300	35	10/02/2025 a 28/02/2025	8367	0307
ELIZABETE APARECIDA FARIAS GABRIELI	0382761-5-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0005
ELIZANA SILVIA SALVADOR	0329833-7-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0005
ELIZANGELA RAMONA CAMARGO DE LARA	0639643-7-05	300	13	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0628
ELIZETE APARECIDA LONGEN BRAMBILA	0698725-7-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8145	0005
ELIZETE DE FATIMA MACHADO DE SOUZA	0974601-3-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	896	0005
ELIZETE MEIRELES GARCIA DOS SANTOS	0613149-2-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0005
ELSA ANA THIESSEN	0679594-3-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	1198
EMANUEL GASPARINI SANDI	0721633-5-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8153	0307
EMANUEL LEMOS MENEZES	0659894-3-12	300	38	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0628
EMILIA SOARES FERNANDES	0677696-5-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ENIVETE TEIXEIRA NECKER	0660623-7-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
ERICA GIACOMOZZI SCOZ	0369762-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8297	0005
ERICA IARA SECCO	0631038-9-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	0005
EVA MARIA DA SILVA	0724603-0-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8241	0005
EVELINE DE FATIMA PAIM	0720866-9-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
EZIQUEL FERDINANDO PAVI	0651679-3-09	300	39	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	1198
FABIANA JUSTINO JACQUES CLAUDINO	0970784-0-07	300	20	10/02/2025 a 23/02/2025	8367	0005
FABIANA LANGE PATRICIO	0642075-3-04	300	40	10/02/2025 a 19/02/2025	8327	0005
FABIANE BACK NASCIMENTO	0713028-7-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8145	0005
FABIANE JARDIM	0670529-4-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8353	0005
FABIOLA PUCCI	0379475-0-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
FABIOLA SPADER	0325828-9-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
FATIMA MARIA AMBROZI CERVINSKI	0321481-8-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
FERNANDA BALDO	0988231-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
FERNANDA DALL IGNA	0658518-3-12	300	5	10/02/2025 a 19/12/2025	8263	0307
FERNANDA DALL IGNA	0658518-3-13	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8062	0307
FERNANDA FERREIRA	0711094-4-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	898	0005
FERNANDA STANGA AZEVEDO	0676334-0-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	1192	0307

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA	0680563-9-15	300	30	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0307
FILIFE PEIXER WAGNER	0677821-6-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
FLAVIA NOGUEIRA MENDES	0721553-3-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
FLAVIA RIBEIRO SANTINI	0381609-5-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
FRANCIELE FRANCISCONI ESPINDOLA	0976232-9-09	300	20	10/02/2025 a 19/02/2025	9993	0005
FRANCINEY PEREIRA GONCALVES	0996762-1-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8055	0005
FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA SOUSA DO NASCIMENTO	0309885-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
GABRIELA FERRARI NUSS	0692169-8-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8297	0005
GABRIELA LUMERTZ LUIZ	0640044-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
GABRIELA MERIZE GOMES	0967453-5-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
GABRIELA SCHWINGEL DE ALBUQUERQUE LUCHETTA	0718588-0-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
GEISA PIRES DE MELLO	0397206-2-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
GEMILE CONRADO MENEGAS DE VICENTIN	0277718-5-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
GILIARD WILLIAN LUNKES	0385519-8-07	300	16	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0628
GIOVAN SANGALETTI	0607460-0-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8151	0307
GISELE GARDINAL LIMONIE	0724281-6-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
GISELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	0989560-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9993	0005
GISLAINE DA SILVA MIGUEL	0334446-0-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
GISLAINE MARA DE PAULA	0978939-1-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
GIZIELI VALGOI GUSTMANN	0656969-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0005
GLORIDIANNI STANCK	0607684-0-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
GRACIELE LEMOS DA LUZ	0658138-2-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
GRASIELE MEES CORDEIRO	0721394-8-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8301	0005
GRAZIELA MACHADO	0702355-3-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
GREICE CAMPREGHER	0712830-4-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8301	0005
GUSTAVO AMERICO PEREIRA	0719404-8-03	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
HELENA MACHADO SPINDOLA	0629954-7-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0307
HELENA MARIA DE SOUZA FIDELIS	0724714-1-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8263	0005
HELLEN FERNANDA MARQUES	0724456-8-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
HELOISE MOREIRA DE ALMENAU	0338393-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
IANEGLE EVELIZE CHIESA	0661995-9-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8017	0005
IARA TERESINHA DAZZI	0967742-9-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
ILDA MARA DA MAIA	0359565-0-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
INGRID VARELA GONCALVES	0984590-9-12	300	23	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0628
IOLETE TERESINHA VIVIAN	0288572-7-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8095	0005
IOMAR DELLA JUSTINA	0665207-7-10	300	23	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0307
IRACEMA ALVES PADILHA LOWENBERGER	0336711-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
IRES MENDES RAMALHO	0637550-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9993	0005
ISABEL CRISTINA CUNHA	0666081-9-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
ISABEL CRISTINA DE ARAUJO NUNES	0677314-1-08	300	19	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0307
IVANEI MIRANDA	0354356-0-09	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	8263	0628
IVANEZ DA SILVA	0637252-0-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	942	0005
IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA CLAMER	0201003-8-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0005
IZAIAS CARLOS DA SILVA	0368802-0-07	300	29	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0307
IZANE MOREIRA LEITE	0701363-9-11	300	15	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0628
IZANE MOREIRA LEITE	0701363-9-12	300	25	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0628
IZIS VANESSA LEIRIA RODRIGUES	0724399-5-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
JACQUELINE MARTINS LAURENTINO	0306879-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
JAINÉ BRUCH	0672753-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8017	0005
JAMILE CARDOSO DE OLIVEIRA	0989054-8-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
JANAINA APARECIDA SILVEIRA ROSA	0997413-0-09	300	36	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0307
JANAINA KUHNNEN PITZ	0967588-4-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8011	0005
JANAINA REGINARA ISIDORIO	0724789-3-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
JANDERSON ROBERTO DOS SANTOS	0677704-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0307
JANDIRA VERGINACI	0374279-2-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
JANETE ANANIAS	0302932-8-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
JANETE BECKHAUSER FRAGA	0661929-0-10	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
JANETE DE BEM MEDEIROS	0362778-0-04	300	20	10/02/2025 a 03/06/2025	8185	0005
JANETE DE BEM MEDEIROS	0362778-0-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
JANETE FATIMA GALLO BERNDT	0214953-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8062	0005
JANETE TEREZINHA EBERHARDT	0668893-4-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
JAQUELINE WISBECKI	0676894-6-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
JEAN CARLOS LEMOS	0383487-5-14	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0307
JEANE APARECIDA LUCHTENBERG	0643460-6-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
JENNIFER APARECIDA AMALCABURIO MASCHIO	0669610-4-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
JESIANE BORBA	0632583-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
JESSICA DE SOUZA IDALENCIO	0996253-0-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
JOANA MOTA MACHADO	0668676-1-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
JOEL ADRIANO BOJARSKI	0366300-0-06	300	18	10/02/2025 a 19/12/2025	8203	0628
JOELCI MAKOSKI MARTINS	0636979-0-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
JOELMA DAMASCENO PIRES	0676725-7-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
JORDANA TASCA GONCALVES	0631850-9-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	0005
JORGE LUIZ RODRIGUES FERREIRA	0622937-9-05	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
JOSANE WARMELING DA SILVA	0674458-3-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
JOSANIA BOLZAN	0607472-3-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
JOSCIANE TESSARI	0630065-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
JOSE CARLOS PORTZ	0629957-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0307
JOSIANE BORTOLI	0670916-8-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0628
JOSIANE FREIBERGER	0603785-2-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
JOSIANI POSSAMAI DELA	0368713-9-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8369	0005
JOSIELI CHIAVAGATTI HABOSKI	0637874-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8151	0005
JOSIMARA TANIA DE JESUS	0717377-6-03	300	20	10/02/2025 a 16/02/2025	8113	0005
JOSINEIA ANASTACIO MONTEIRO	0724799-0-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
JOSY GONCALO SILVA	0973511-9-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
JOYCE MOTA GONCALVES	0701350-7-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
JUCELIA MEOTTI ARALDI AIOLFI	0350906-0-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
JUCELIA ONELIA DE AGUIAR	0320029-9-09	300	21	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0628
JUCIANE APARECIDA DA SILVA	0979008-0-08	300	21	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0628
JUCICLER FICAGNA PEREIRA DA SILVA	0665860-1-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
JUCIRA LUIZA ALCANTARA	0989927-8-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
JULIANA BORGES FIGUEREDO NUNES	0290144-7-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
JULIANA CAMELO DE OLIVEIRA	0724422-3-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
JULIANA DE SOUZA MACHADO MANTOVANI	0701625-5-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
JULIANA KREUSCH HOFFMANN	0681267-8-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8377	0005
JULIANA TAIZ BRAMBILLA	0675558-5-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0307
JULIANA WERLANG	0675508-9-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
JULIANA WERLANG	0675508-9-14	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
JULIANE TEDESCO GOULART	0713020-1-03	300	6	10/02/2025 a 19/12/2025	8084	0307
JUREMA BEVILAQUA PERTILLE	0302999-9-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
JUREMA MARCELINO DOS SANTOS	0967176-5-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
KAHUANA WERNER KICH	0662215-1-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
KAREN BORTOLIN SALVAN	0676553-0-08	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0307
KARINA DE MIRANDA FELLER LACH	0371017-3-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8161	0005
KARINA RUCKL WELDT	0614967-7-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
KARINA VAVASSORI GONCALVES	0713022-8-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
KARINE SCHADEN	0381668-0-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
KARISE GRANDO DIAS	0697828-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
KATIA ROSA GASPAR	0687190-9-11	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
KEILA DANIELA GONCALVES	0691677-5-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
KEITH IANE PROVIN ABEL	0630103-7-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
KELLY ESTELA CARDOSO	0640930-0-06	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8241	0307
KERLI BRAUN	0680108-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8085	0307
KETLIN MOSSMANN	0996415-0-08	300	24	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0307
KRISLEY SABRINA WEILER	0713925-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0005
LARA SARDA CARVALHO	0963701-0-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
LEANDRA ILENA ELY	0686540-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
LEDIANE MARIN TOIGO	0666444-0-07	300	35	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0307
LEIDIANI NUNES FELISBINO	0614199-4-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
LEISE CRISTINA RIBEIRO COSTA	0680182-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
LENIR CASSIA KOERICH KLETTENBERG	0661084-6-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
LENIR PETRY DA SILVA	0341080-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
LEONICE APARECIDA SANTANA	0652880-5-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
LEONILCE ALVES PRADO	0674791-4-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0005
LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	0993843-5-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
LETICIA FATIMA REICHARDT MAIDEL	0718590-1-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
LETICIA SAVARIS BERGOZZA	0661554-6-04	300	40	18/02/2025 a 19/12/2025	8169	0005
LEUSIANE MARIA BATISTA BASTOS	0623557-3-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
LIANE SCHWENGBER KORBES	0298188-2-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8064	0005
LIGIA MARA FURTADO	0979811-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
LIGIA MARA FURTADO	0979811-0-06	300	11	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0628
LILIAM DILLI	0624132-8-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0307
LIN ANDERSON DOS REIS	0638118-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0307
LIVIA MARIA NEGRINI	0724684-6-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8064	0005
LIZETE MARIA KLOH	0383366-6-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
LORENI IVONETE CAVANI SZCZEPKOWSKI	0332995-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0005
LOURDES RODRIGUES SALVATORI	0370052-6-09	300	40	10/02/2025 a 12/02/2025	8103	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
LUAN CAMPOLINO MARQUEZ	0986201-3-07	300	18	10/02/2025 a 19/12/2025	8377	0307
LUANA DALL AGNOL FRANDOLOSO	0661054-4-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0307
LUANA LUZ SILVA ULIANO	0716177-8-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
LUANA MUNIZ DE CAMARGO	0680115-3-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
LUCAS LUAN ZANCANARO	0667671-5-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0307
LUCELIA APARECIDA VIEIRA	0387756-6-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
LUCI LELIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA	0974584-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
LUCIA COELHO SAMPAIO	0675045-1-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
LUCIA FLAVIA PITTIGLIANI MARTINS	0312930-6-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
LUCIA HELENA TOMAZINE BORGES MINSKY	0671005-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9993	0005
LUCIANA ESTEVAO	0643480-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
LUCIANA PASQUALOTTO	0352109-5-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
LUCIANA PONQUIELLI DE OLIVEIRA	0640978-4-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0005
LUCIANE BRATZ BERSCH	0724679-0-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
LUCIANE DA SILVA SCHMIDT	0392955-8-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0628
LUCILENE MARQUES DA SILVA	0974817-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
LUCIMAR JEREMIAS TOSS BAMBERG	0629738-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
LUCINEIA BIAZIN	0993691-2-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0005
LUCINEIA PEDRO MEIRA	0328391-7-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MAIANNY MARTINS MENDES	0974657-9-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
MAIARA EISING	0660249-5-10	300	16	10/02/2025 a 19/12/2025	8301	0307
MAIARA OLIVEIRA	0687730-3-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
MAILENE CRISTINA VIDAL	0341653-4-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
MAIQUIELLEN APARECIDA SANTANA PIRES	0979401-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
MAIZA FABRICIO DE LIMA SANDRESCHI	0374322-5-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARCELA ANA DE SOUZA	0716278-2-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARCELO MATOS	0397202-0-09	300	35	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0307
MARCIA BORDIGNON	0389522-0-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0307
MARCIA INES BIRCK	0697374-4-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
MARCIA MACHADO MELO	0668653-2-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8377	0005
MARCIA MACHADO SOUZA BITENCOURT	0363422-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
MARCIA REGINA DOS ANJOS	0385230-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
MARCIA REGINA MARTINELLO CARDOSO	0977608-7-08	300	40	10/02/2025 a 12/02/2025	8127	0005
MARCIA RODRIGUES FELICIANO	0602795-4-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8109	0005
MARCIA SALETE RAMOS GOMES	0668820-9-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
MARCIA TERESINHA KUHN DALL AGNOL	0365143-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
MARCOS BITTENCOURT LAPORTA	0978411-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0628
MARELICE TERESINHA PESENTI	0668356-8-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
MARGARETE MAZUI RODRIGUES	0680138-2-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARIA DO CARMO BATISTA DA CRUZ	0279724-0-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
MARIA ESTER DA SILVA SOUZA	0973221-7-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARIA FRANCIELI KOLESKA	0673227-5-10	300	16	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	0307
MARIA HELENA PIETA	0970217-2-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
MARIA IVONE MORAES	0341163-0-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8095	0005
MARIA LUCIA RIBEIRO NOVELI	0993987-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
MARIA LUCIA ROSA	0675629-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
MARIA NATALIA FERNANDES	0677019-3-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARIA ODETE GURTAT	0072277-4-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
MARIA SALETE SILVA	0334973-0-07	300	9	10/02/2025 a 10/02/2025	8045	0628
MARIA SILVIA MORONA	0261296-8-16	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
MARIA SUELI TONIOLO	0382731-3-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
MARIA ZELINDRA PRUDENCIO CUSTODIO	0174543-3-11	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
MARIA ZENEIDA SILVEIRA COSTA	0380148-9-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
MARIANA MILENA BATISTA	0724329-4-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
MARIANA PRIM BRAGA	0994068-5-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0307
MARIANE APARECIDA RIBEIRO	0724395-2-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
MARILENE DA SILVA FERREIRA DE MACEDO	0694776-0-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8011	0628
MARILIA DA SILVA	0390308-7-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
MARILISE RIEMER BURGHARDT	0701423-6-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0005
MARILU BOCCHI DE JESUS	0259273-8-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
MARINES DE OLIVEIRA MASCARELLO	0260904-5-14	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
MARIO HENRIQUE GONCALVES DA CUNHA	0679226-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	1198
MARITANIA GIRELLI BALDISSERA	0339877-3-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
MARITANIA SALETE RITTER	0627540-0-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
MARIZA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PEISE	0642366-3-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
MARLEI JUCARA HACHMANN	0635911-6-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
MARLENE FRONZA	0375210-0-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8084	0005
MARLENE GRUETZMANN	0664640-9-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8064	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
MARLENE PERUZZO LEAL AIOLFI	0624471-8-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
MARLI APARECIDA ALVES RIBEIRO	0382884-0-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
MARLI APARECIDA RODRIGUES	0311086-9-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
MARLI MACHADO BEBER	0724685-4-02	300	21	10/02/2025 a 19/12/2025	8169	0307
MARLI METZ SECCO	0611908-5-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS MORES	0660944-9-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8169	0005
MARLISE DE FATIMA LEITE	0679810-1-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
MARLUSE FAGUNDES PEDROLLO	0700487-7-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
MARLUZA BATISTELA HAAS	0346613-2-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
MARTA ELENIR BRINQUES ALVES	0681423-9-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
MARTA LINGNAU	0711024-3-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
MARTA MUNIZ DE SOUZA MARIANO	0713001-5-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
MELISSA LAZARIN	0636779-8-03	300	30	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
MERLANIA MENEGHELLI	0692892-7-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
MICHELE LUMERTZ ALEXANDRINO	0988579-0-11	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8369	0307
MICHELE PREMOLI	0664239-0-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	1192	0307
MICHELE REGINA DE MORAES	0636783-6-03	300	19	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0307
MICHELE ROMERO MACHADO	0647800-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MICHELI BONADIMAN	0361322-4-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
MICHELI DA ROSA	0663359-5-16	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
MICHELI MARIA LUVISON	0967344-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
MILENA LANGE SPANHOL	0647821-2-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MIRIA DOS PASSOS	0341491-4-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8241	0005
MIRIAN APARECIDA FIGUEIRO GARCIA	0204516-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
NADIESKA DOS SANTOS	0988191-3-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
NAHIARA ELAINE ANTUNES RAMOS	0651385-9-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
NATACHA SONSARAY LAMBERG WIELECOSSELES MATOS	0725601-9-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
NATALIA SERIGHELLI MOZENA	0741260-6-01	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	0005
NEIVA SALETE BRAATZ	0389471-1-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8153	0005
NESE WENSING	0605339-4-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
NILTON JUNIOR MORO	0602933-7-02	300	15	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0307
NOELI DE FATIMA SALES ANTUNES	0637890-0-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8085	0005
ODILA MEIRELES DA SILVA WILKE	0675459-7-14	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
PAMELLA SUELLEN RIBEIRO	0675529-1-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
PATRICIA ANDREIA PAULINI	0627551-6-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
PATRICIA DA SILVA INACIO SACHETTI	0716285-5-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
PATRICIA ONOFRE DIAS VICENTI	0693411-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
PATRICIA REGINA GUEDES GIOTTO	0637729-7-04	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8084	0005
PATRICIA SOUSA MENDES	0974642-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
PATRICIA STOCKMANN	0367416-9-09	300	31	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0307
PATRICIA VAUDAN DOMINGUES	0724584-0-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8161	0005
PATRICIA ZANCHETA PERNAMBUCO	0637888-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
PAULA RAMOS FERNANDES PERETTI	0640947-4-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8353	0005
PIERRE COSTA DE ANDRADE	0687769-9-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
POLIANA OLKOSKI GRAUER SUTIL	0614583-3-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
PRISCILA GOMES DE CAMPOS KOHLBECK	0674107-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
RAFAELA OPENKOSKI	0661916-9-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
RAQUEL CRISTINA FRANCO	0676637-4-13	300	36	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0307
RAQUEL KUHNEN MARTINS	0712765-0-04	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
RAQUELE CARLA CORTINA SOTILLI OLBERMANN	0967618-0-07	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0307
REGIANE REGINA WACKERHAGE	0720870-7-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0005
RENATA MACEDO DA LUZ	0613309-6-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	898	0005
RENATA RIBEIRO LAURENTINO SANTA HELENA	0686605-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8369	0005
RENATA SCHLEMPER OCKER	0716249-9-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
RENILSON SCHMIDT DE SOUZA	0700478-8-03	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0307
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	0353646-7-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
RITA MARCIELI DE OLIVEIRA	0683567-8-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8084	0005
ROBERTA DE SOUZA BATISTA	0642323-0-03	300	24	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0628
RODRIGO RAMOS DA SILVA FERNANDES	0677820-8-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
ROMARIO ANTONIO DE AVILA	0642369-8-06	300	33	10/02/2025 a 19/12/2025	8153	0307
ROSALE FRAITAG ELY	0712959-9-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
ROSALIA MARIA KIECKHOEFEL DOS SANTOS	0680128-5-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
ROSANA DOS SANTOS FLORIANO	0680194-3-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8297	0005
ROSANE GOMES	0680154-4-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0628
ROSANE TEIXEIRA DA SILVA	0993958-0-11	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0307
ROSANE TOMASI PINHEIRO	0661551-1-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
ROSANE VANILDE DA SILVA	0989203-6-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
ROSANE VANILDE DA SILVA	0989203-6-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ROSANGELA DE FATIMA LARENTIS	0652957-7-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8161	0005
ROSANGELA KNORST DEOTTI	0668640-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
ROSANGELA VITALI	0279109-9-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
ROSELAINÉ DE LIMA SANTIN	0611887-9-05	300	36	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0628
ROSELANIA MARIA PEREIRA ZIMMERMANN	0985441-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ROSI MERY BAIL HASSELMANN	0281194-4-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0005
ROSIMAR FERRAZZO	0663167-3-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8151	0005
ROSINA FERREIRA	0638035-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
ROSINEIDE OTTO	0644952-2-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8015	0005
ROSINETE MATTEI MACHADO	0684123-6-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8053	0005
ROZIELI RAMOS ORSOLIN	0639891-0-08	300	4	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0307
ROZILEI DE FREITAS BUFFON	0613512-9-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	942	0307
SABRINA LUIZA LORENZON LAZZAROTTO	0605744-6-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8082	0005
SABRINA NARDI	0629340-9-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8149	0005
SALETE MARIN WILMSEN	0225026-8-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
SAMANTA RAMIREZ	0715760-6-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
SAMARA ALVES DO AMARAL	0372458-1-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8065	0005
SANDRA FACIOCHI KRIESER	0399900-9-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
SANDRA GUGEL	0683435-3-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0307
SANDRA MACHADO	0668821-7-09	300	19	10/02/2025 a 19/02/2025	8333	1198
SANDRA MARA DE ABREU	0724782-6-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8084	0005
SCHEILA CRISTINA HOPFNER LAATSCH	0394416-6-13	300	19	10/02/2025 a 19/12/2025	8203	0307
SCHEILA CRISTINA HOPFNER LAATSCH	0394416-6-12	300	13	10/02/2025 a 19/12/2025	896	0307
SERGIO ELVICO SAVOLDI	0673960-1-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	1198
SHEILA FERNANDA LOPES FELL	0665384-7-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0628
SIDIANE LOURDES PAGLIA BERTE	0614575-2-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8263	0307
SIDINEIA SCHMIDT PHILIPPI	0341829-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
SILVANA ALBANI	0725716-3-02	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
SILVANA ALVES DE MOURA	0671783-7-13	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
SILVANA SANTIAGO LIMA SLOTA	0680312-1-05	300	40	10/02/2025 a 12/02/2025	8127	0005
SILVANA SCHEFFER	0609900-9-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8317	0005
SILVANE KUREK BAIL	0382835-2-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0005
SILVANEIA DA SILVA MEDEIROS	0363318-7-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
SILVANIA DE CAMARGO	0962923-8-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8031	0005
SILVIANE KUHNEN ROSA	0689429-1-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8011	0005
SIMARA DAIANE DE ANDRADE BOJO	0635117-4-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	0307
SIMONE APARECIDA PAHL	0307504-4-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
SIMONE CARVALHO	0677511-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
SIMONE CESARO DE OLIVEIRA RICARDO	0651425-1-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
SIMONE FAVRETTO	0651880-0-05	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8103	0005
SIRLEI DE QUADRA	0681404-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8213	0005
SIRLEI KOEFENDER FRARE	0691683-0-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
SIRLEI PEREIRA DE ABREU	0340083-2-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8113	0005
SIRLEY MELOTTI	0181255-6-05	300	20	10/02/2025 a 28/02/2025	8367	0005
SOELI TEREZINHA BEBER DALACOSTA	0982093-0-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8077	0005
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	0670130-2-16	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
SOLANGE DA CRUZ	0713692-7-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0005
SOLANGE DA ROCHA	0608570-9-10	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
SOLOY APARECIDA KLEINIBING MANICA	0683715-8-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8353	0005
SONIA ANASTACIO MARTINS	0398741-8-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8391	0005
SONIA APARECIDA BORBA CITADIN	0663033-2-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8089	0005
SORAIA RODRIGUES MENDES	0673672-6-14	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
STELA PEREIRA	0979289-9-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8003	0005
SUELEN CRISTINA POZZO MACIEL	0669744-5-10	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8083	0005
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	0673937-7-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8001	0005
SUSA ADRIANA BITENCOURT MAZERA	0968789-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
SUZANA LOPES HUTTER	0640909-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8259	0005
TAINA MARCELINO	0977530-7-11	300	40	10/02/2025 a 19/02/2025	8003	0005
TAIS CARLA BIRCK	0670067-5-12	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
TAIS RENATA SCHNEIDER	0711184-3-03	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8253	0005
TAISA HEYDT BARTZ	0662347-6-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
TALITA BEZ FONTANA RODRIGUES	0995240-3-08	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
TALLYSSA CEREJO	0968580-4-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
TANEA CARVALHO CORREA	0283857-5-11	300	20	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0662037-0-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8145	0005
TANIA ROSANE FLORES	0667333-3-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
TATIANA ARRUDA CAVALHEIRO	0661480-9-05	300	20	11/02/2025 a 19/12/2025	9975	0005
TATIANE GOBBATO KRUMENAUER	0612449-6-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8333	0307

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
TATIANE HAFFEMANN	0689216-7-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8127	0307
TATIANE MAIARA HAMMES	0607931-8-06	300	4	10/02/2025 a 19/12/2025	8064	0307
TATIANE SCHNEIDER	0674137-1-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0005
TATIENE BEATRIZ LEAL BANDEIRA	0630013-8-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8205	0005
TERESINHA LUCIA GUINDANI POSSERA	0724483-5-02	300	40	10/02/2025 a 25/02/2025	8353	0005
THAIZI ZENCKE ROCHA	0968903-6-06	300	10	10/02/2025 a 19/12/2025	8371	1198
THAMIRES DA SILVA LINHARES	0964244-7-07	300	30	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0307
THAYNA GOTTARDO DE ALMEIDA	0979586-3-11	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
THIAGO ANDRE WINTER	0665909-8-13	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8064	0307
THIELY LOUREIRO COSTA	0605241-0-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	1192	0005
THUANY FORCELINI MACEDO	0696922-4-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0005
VALDIRENE SIMAO NUNES	0397885-0-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8100	0005
VALERIA BUENO MARTIOL FURTADO	0612129-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
VALFRIDA RIBEIRO	0335918-2-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	9971	0005
VANDERLEIA DE FARIAS PADILHA	0996739-7-06	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8011	0005
VANESSA BRANCO DE CAMARGO DO VALE	0680147-1-07	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8096	0005
VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	0612652-9-06	300	14	10/02/2025 a 19/12/2025	8091	0307
VANESSA ROSSA DA ROSA	0613321-5-05	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8045	0005
VANESSA SOUZA GORDO	0634667-7-03	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
VANIA MARIA CENCI SCHENATTO	0396992-4-09	300	20	10/02/2025 a 19/02/2025	8082	0005
VANIA SALETE POZZEBOM MENDES DE OLIVEIRA	0660533-8-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8085	0005
VANILDA COSTA FERREIRA	0974645-5-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0005
VERA APARECIDA CARVALHO	0163344-9-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
VICTOR MENDES	0639730-1-04	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8311	0307
VICTORIA CRISPIM ALVES	0724778-8-02	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8143	0005
VILMA LAUREANO KOENIG	0324910-7-12	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8367	0005
VILMAR DIAS	0679145-0-06	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8147	1198
VINICIUS LUSSANA MACHADO	0693057-3-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8185	0307
VIVIAN GISELE KOROLL	0663294-7-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005
WILLIAM DA SILVA PIRES	0607283-6-08	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8039	0005
YANKA ALEXIA CORREA	0689444-5-09	300	40	11/02/2025 a 19/12/2025	8371	0005
ZELIA PELISSARI	0249803-0-11	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8062	0005
ZELITA MARIA DE OLIVEIRA	0300929-7-09	300	20	10/02/2025 a 19/12/2025	8019	0005
ZENEIDE ANA DAL SANTO	0686700-6-09	300	40	10/02/2025 a 23/02/2025	8205	0005
ZILAR BOLZON	0658275-3-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8327	0005
ZILDA LESSA	0986308-7-07	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8179	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1063589

PORTARIA 56 - 10/03/2025

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
KELLEN VARGAS NUNES MENEZES	0607772-2-06	300	20	10/02/2025 a 10/05/2025	8185	0005	0660256-8-03
LUANA DEFREYN	0698406-1-05	300	20	10/02/2025 a 02/06/2025	8029	0005	0316662-7-04
MARLA CRISTINA HRUSCHKA	0667788-6-09	300	40	10/02/2025 a 19/12/2025	8251	0005	0397103-1-04
SONIA MARY NOVAKOSKI	0962962-9-09	300	20	10/02/2025 a 27/06/2025	8263	0005	0660354-8-05
TATIENE BEATRIZ LEAL BANDEIRA	0630013-8-08	300	20	10/02/2025 a 07/10/2025	8205	0005	0314077-6-02

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1063590

PORTARIA P/ 57 - de 10/03/2025

ADMITIR , em caráter temporário, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	C.H.	Vigência	Cargo
0991736-5-04	JOAO BAPTISTA DE LIZ	40	22/01/2025 a 21/01/2027	MOTORISTA

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1063591

PORTARIA P/: 59 10/03/2025

CONCEDER Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N 383/10, aos Professoras ACTs abaixo relacionados: :

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0725367-2-01	GABRIELA VIEIRA FERREIRA		300	114010019000 - APAE LAGUNA - LAGUNA	20/12/2024	10/02/2025
0613366-5-05	SAMARA DE MORAES	20	300	114010027080 - CONV. APAE CAMPO BELO DO SUL - CAMPO BELO DO SUL	20/12/2024	15/09/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1063593

PORTARIA P/: 58 10/03/2025

DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0713566-1-05	ADRIANA DE FATIMA FRIGOTO DE LIMA		114	114010027080 - CONV. APAE CAMPO BELO DO SUL - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	14/02/2025
0737069-5-01	ALEXIA GAMBA	192/2024	114	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	12/02/2025
0388602-6-11	ANA PAULA DE LIMA HENKEMAIER DA LUZ		114	114010027020 - CONV. APAE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	17/02/2025
0955310-0-07	BEATRIZ BARREIRA NOGUEIRA		547	547010600000 - CENTRO DE EDUCACAO FISICA - CEDUF-SAO JOSE	SAO JOSE	27/02/2025
0635698-2-03	CLASI ZANIVAN DA SILVA		114	114010004020 - CONV. APAE CORONEL FREITAS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	12/02/2025
0970784-0-07	FABIANA JUSTINO JACQUES CLAUDINO		114	114010020001 - CONV. CENTRO DE INT HUMANA - TUBARAO	TUBARAO	24/02/2025
0642075-3-04	FABIANA LANGE PATRICIO		547	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	SAO JOSE	20/02/2025
0976232-9-09	FRANCIELE FRANCISCONI ESPINDOLA		114	114010021090 - CONV. APAE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	20/02/2025
0674974-7-03	FRANCIELI PRESOTTO FAZZIONI	46/2024	114	114010006000 - APAE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	14/01/2025
0717377-6-03	JOSIMARA TANIA DE JESUS		114	114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	GAROPABA	17/02/2025
0370052-6-09	LOURDES RODRIGUES SALVATORI		114	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	13/02/2025
0977608-7-08	MARCIA REGINA MARTINELLO CARDOSO		114	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	13/02/2025
0334973-0-07	MARIA SALETE SILVA		114	114010018030 - CONV. APAE BIGUACU - BIGUACU	BIGUACU	11/02/2025
0680312-1-05	SILVANA SANTIAGO LIMA SLOTA		114	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	13/02/2025
0977530-7-11	TAINA MARCELINO		114	114010012070 - CONV. APAE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA	20/02/2025
0396992-4-09	VANIA MARIA CENCI SCHENATTO		114	114010005080 - APAE IPUACU - IPUACU	IPUACU	20/02/2025
0686700-6-09	ZENEIDE ANA DAL SANTO		114	114010002000 - APAE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	24/02/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1063592

PORTARIA P/: 60 10/03/2025

DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0711248-3-01	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS TRINDADE	76/2023	DIR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	13/01/2025
0717063-7-01	LUANA DOS SANTOS DAL ROSS BOTTENBERG	139/2023	GER	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	10/02/2025
0714896-8-01	MARCOS ANDRE LAMEGO	98/2023	547	547010800000 - SETOR DE TRANSPORTE/MOTORISTA - GEPCA - SAO JOSE	SAO JOSE	20/01/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1063594

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR167.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Laguna. **OBJETO:** CONVÊNIO - Reestruturação do Salão Nobre da Apae de Laguna e aquisição de materiais e equipamentos para o novo espaço para atendimento de Estimulação Precoce. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 176.422,41 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 11/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Antônio Luís da Silva Coelho, pela APAE LAGUNA. **SCC 1344/2024**

Cod. Mat.: 1063752

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 21/2025-FESPORTE, de 11 de março de 2025. O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLOVIS ALCÍDIO DE SOUZA, matrícula nº 711.885-6-01, como Gestor de Contrato, das Ata de Registro de Preço N° 0272-02/2023 E n° 0272-04/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de material de escritório e material de expediente, especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 0272/2023 que é parte integrante desta ata, assim como a proposta cujo os preços tenham sido registrados, independentemente da transcrição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RAMOS BATISTA

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1064012

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0205/2025. Objeto: Pagamento de licenciamento anual dos veículos oficiais da UDESC Balneário Camboriú/CESFI, competência 2025: Chevrolet Spin placa MKZ9249, Chevrolet Spin placa MKZ9349, Mercedes Benz Sprinter placa QJZ1567, Chevrolet S10 placa RAD7688, Citroen C4 placa RYU2G98 e Nissan Frontier placa RYX6D70. **Valor:** R\$ 896,22. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Balneário Camboriú, 10 de março de 2025. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 1063686

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 124/2025. Objeto: Pagamento do licenciamento obrigatório de 2024 dos veículos do CEFID: NISSAN FRONTIER PLACA RYX6F50, CRUZE PLACA MML2329, LIVINA PLACA MHS4044, SPIN PLACA OKF5376, RENAULT MASTER PLACA MFU5708, CREVOLET/S10 PLACA RYW1F68, MERCEDES BENS SPRT PLACA MGR9467 E CITROENS RYU2E68 E RYU2I88. CEFID. **Sgpe:** 6955/2025 **Valor anual:** R\$ 1.344,33. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 10 de março de 2025. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.**

Cod. Mat.: 1063626

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN Companhia Aberta
CNPJ nº 82.508.433/0001-17 - NIRE nº 42300015024 142ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

10 de abril de 2025

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **142ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada exclusivamente de forma presencial, no dia **10 de abril de 2025**, às **09h30**, em sua **Sede Social**, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis, SC, para tratarmos da seguinte **ORDEM DO DIA:** **a)** Eleição de Membro do Conselho de Administração; **b)** Alteração do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS:** **(i)** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br>, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **(ii)** Em atendimento ao Artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e, para os efeitos da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 141, da Lei nº 6.404/76. **(iii)** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, considerando o histórico de participação presencial de mais de 95% do capital votante da Companhia. Visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme o previsto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como via boletim de voto à distância, conforme as orientações detalhadas a seguir: **a. Participação Presencial:** O Acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá se apresentar no local antes do início da Assembleia com documento válido, com foto, que comprove sua identidade (cédula de identidade com CPF, CNH ou passaporte); **b. Participação Por Representação:** O Acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá enviar, por correio eletrônico para acionistas@casan.com.br, em até 02 (dois) dias úteis antes de sua realização a respectiva documentação comprobatória indicada a seguir: **Pessoa Física:** Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP Brasil; **Pessoa Jurídica:** Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a condição de representação legal e procuração com poderes

específicos, assinada a próprio punho, pelo representante legal da entidade, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil, se for o caso; **Representante de Acionista Pessoa Física ou Jurídica:** o representante ou procurador deverá se apresentar no local antes do início da Assembleia com documento válido, com foto, que comprove sua identidade (cédula de identidade com CPF, CNH ou passaporte); **Boletim de Voto a Distância:** A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. O boletim apresentado conforme o esclarecido no Manual de Participação, será recebido pela Companhia até 07 de abril de 2025. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o e-mail acionistas@casan.com.br. Florianópolis, 10 de março de 2025.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1063780

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 15/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; Art. 1º DESIGNAR o DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA CEASA/SC, como Gestor e o empregado público LUCIANO SEVERO, endereço eletrônico luciano@ceasa.sc.gov.br, como Fiscal do Contrato da Empresa KHRONOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA, (SGPE CEASASC 455/2024), sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal- Diretor Presidente CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1063628

PORTARIA Nº 14/2025 Considerando a portaria da 004/2024 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC 056/2024. Considerando que o Senhor Matheus Cristiano estará impossibilitado de comparecer no dia 12 de março de 2025, em virtude de motivo de férias, sendo assim as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Empregado Público Gabriel de Araújo Barbosa, endereço eletrônico contratos@ceasa.sc.gov.br, a desenvolver as atividades no município de Joinville no dia 12 de março de 2025, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC durante este período em Joinville. Art. 2º - Os efeitos desta portaria iniciam com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1063629

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 006/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Lavoura Sul Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 40.XXX.356/0001-XX. Endereço: Rua Eugênio Nogueira dos Santos, SN. Elias Farajala Bacila, Barracão 01, Palmeiras/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0030752025 datado de 31/01/2025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 11 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063770

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 017, de 11 de março de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: [...] Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela elaboração de edital, habilitação e classificação dos projetos esportivos e culturais que pleitearem apoio financeiro da SCPAR Porto de Imbituba por meio de incentivo fiscal, que passa a ser composta pelos seguintes membros I - Jedson de Moraes - Assessor de Diretoria (Presidente); II - Vivian Jacobi Teles Deluca - Analista Financeira; III - Marlei Goldmeyer - Chefe de Gabinete; IV - Manuela Pereira Fernandes - Administrativo Portuário; V - Amanda Cristhie Trümmer Gomes - Administrativo Portuário; VI - Renata Rodrigues Puccini - Assessora Executiva. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 009 de 17 de fevereiro de 2024. Signatários: Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças e Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba.

Cod. Mat.: 1063768

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0023/2025 de 07/03/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Nilton Cesar Alves Matias**, Gerente de Infraestrutura Terrestre, CPF: ***.047.024-**, **como gestor**, e os senhores **Eduardo Barão Batista**, Subgerente de Infraestrutura Terrestre, CPF: ***.585.799-**, **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, Supervisora de Infraestrutura Aquaviária, matrícula 315.535-8-02, **como fiscais**, do Contrato CT nº 0009/2025, celebrado com a empresa **APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.**, nos autos do processo PSFS 2921/2024. São Francisco do Sul, 07 de março de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1063616

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 1063367 do dia 11/03/2025.

Cod. Mat.: 1063978

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0251/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 30742/2025. GGG: 2025AS001885. E-Sfinge: C4593F60137413A11D5B18B398E8D0386F18365A
Cod. Mat.: 1063723

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0252/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 01/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 01/04/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 01/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 315278/2024. GGG: 2024AS019811. E-Sfinge: E40E32853E9042311B3EA4CBECB4FEF030EC9539
Cod. Mat.: 1063726

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0253/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender demanda das unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 305905/2024. GGG: 2025AS000717. E-Sfinge: 9B90273898FDF01A5DC06B7A60A3F05D75CCC90D
Cod. Mat.: 1063727

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0254/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preservativos e gel lubrificante para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 269782/2024. GGG: 2025AS001534. E-Sfinge: 24D958C5222DE74589EBEF7381F8261F28235198
Cod. Mat.: 1063728

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0255/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios (inclusive os com desgaste temporal) em instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas

do dia 02/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 177947/2024. GGG: 2025AS002518. E-Sfinge: 538DAC5F9B431679DBE0F088A0504E55E15773D0
Cod. Mat.: 1063729

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0256/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos, destinados à reforma interna do prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00014622/2024. GGG: 2025AS000224. E-Sfinge: B8579BD95F92A72BEC34E3419E75E7D0367AFE6A
Cod. Mat.: 1063732

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0151/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia e higiene e limpeza para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 5, 8 - Deserto, Item(ns): 3, 7 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 283740/2024.
Cod. Mat.: 1063740

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0751/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de contêineres marítimos para o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00013390/2024. GGG: 2024AS016855. E-Sfinge: DFFEDD4D50DBEC8C74D310793385F15A3E234437
Cod. Mat.: 1063749

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ERRATA.

Pregão Eletrônico nº 0128/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, tipo SUV, adaptados, zero quilômetro para a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/04/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/04/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/04/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00010857/2024. GGG: 2025AS001001. E-Sfinge: 6F8B2009028DCC302662CB085FC68D2D908CDD73
Cod. Mat.: 1063750

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública Internacional Nº 208/2025

Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL

DE BLUMENAU/SC.

Torna-se pública a primeira retificação do Edital e seus anexos devido a alterações relacionadas ao:

- (1) Item x da cláusula 19.3 do Edital;
- (2) Capítulo 6 do anexo 4 do Edital;
- (3) Cláusula 11.2.2 do Edital.

Os demais termos e cláusulas do Edital e anexos ficam inalteradas. A errata na íntegra estará disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br.
Processo SGP-e: SCPAR 1373/2024.
Cod. Mat.: 1063832

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0041/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (Canabidiol) para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 2.696.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.696.400,00. Processo SGP-e: SES 307476/2024.
Cod. Mat.: 1064153

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - SECOM 868/2025

Objeto: Contratação de 12 licenças do pacote Adobe Creative Cloud. **Fundamento:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA. **Valor:** R\$ 15.342,84 (Quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Cod. Mat.: 1063994

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0035/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamentos hidrográficos, prospecção de estruturas, projeto básico de dragagem, projeto básico de derrocagem, projeto básico de remodelagem dos molhes no acesso ao Porto de Laguna. **Critério de julgamento:** Técnica e Preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 08/05/2025. **Abertura:** 08/05/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0035/2025", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 12 de março de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO00938.
Cod. Mat.: 1063970

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0002/2025. Objeto: Aquisição de água sanitária, desinfetante e detergente, para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2, 3 - FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, Valor Adjudicado: R\$ 1.189.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.189.200,00. Processo SGP-e: SAP 00104061/2024.
Cod. Mat.: 1063948

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0045/2025. Objeto: aquisição de 1 unidade de unidade de Lavadora de roupas 15 kg, cesto inox, 4 programas de lavagem, 220 V; e 1 unidade de Secadora de roupas de piso 10Kg,220V. Item(ns): 1, 2 - R.S. ELETRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.193,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.193,00. Processo SGP-e: SAP 00013456/2025.
Cod. Mat.: 1063812

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0047/2025. Objeto: Aquisição de 4 unidades de CERTIFICADO DIGITAL-MODELO A1 (e-CPF) para assinatura digital, com validade de 1 ano, instalado em computadores sem token. Item(ns): 1 - TECH MINAS DIGITAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 159,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 159,20. Processo SGP-e: SAP 00009905/2025.
Cod. Mat.: 1063936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 378/2024**. Processo SES 78446/2024. Aprovação GGG: 2024AS14477. **Objeto:** Aquisição emergencial – Actinomicina D 0,5 mg, pó liofilo injetável, frasco/ampola, em atendimento de demandas da Gerência de Bens Regulares – GEBER. Fundamentação: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** Pharmix GmbH – Código internacional ISO do país correspondente (CHE), Código de Identificação Fiscal do Exportador: 176.011.321 – **Representante Legal:** Pharmix Importação e Exportação Distribuição Comércio e Representações LTDA – CNPJ 24.649.107/0001-23. **Valor total: R\$ 10844,13.**

Cod. Mat.: 1063670

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 78/2025. Processo SES 149508/2024. Aprovação GGG 2025AS002889. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva em cardioversores da marca **Instramed, modelo Cardiomax, para o Hospital Governador Celso Ramos – HGCR.** Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos e 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Fornecedor: **CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30. **ORDENS DE FORNECIMENTO nº 113/2025 – Valor: R\$ 22.126,00 e nº 114/2025 – Valor: R\$ 1.700,00. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 23.826,00.**

Cod. Mat.: 1063806

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**. **Objeto:** Contratação de Serviço técnico especializado para coordenação e realização do Encontro de Profissionais das Instituições de Segurança Pública de Santa Catarina objetivando aperfeiçoamento profissional dos servidores de segurança pública para o planejamento, gestão e fiscalização de licitações e contratos administrativos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais atos normativos específicos da área de defesa e segurança pública a ser ofertado aos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina. **Item:** 1 - GESTÃO E NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA. Valor Total Homologado: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). Processo SGPe: SSP 5751/2024

Cod. Mat.: 1063903

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospear no mercado, imóveis disponíveis para locação com área média de 350m² a 450m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar a Agência de Atendimento do DETRAN na cidade de Tubarão/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias corridos não prorrogáveis, contados a partir da publicação. Processo SGPE DETRAN 00018949/2025.

Cod. Mat.: 1063767

IPREV - Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025 (Processo IPREV 439/2025). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM. CNPJ: 29.184.280/0001-17. **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) inscrições para a participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. **Fundamento Legal:** Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação para contratação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, §, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. **Valor Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 47022 - Subação: 2297 - Fonte: 1.802.250.000 - Item Orçamentário: 33.90.39.22. Assinada em, 11 de março de 2025, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV. Aprovação GGG: 2024AS01462.

Cod. Mat.: 1063933

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0019/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para produção do evento de reabertura do Teatro Álvaro de Carvalho. Item(ns): 1 - AQUI JAZZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 184.391,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 184.391,20. Processo SGP-e: FCC00000462/2025.

Cod. Mat.: 1064076

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0615/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS E PERIÓDICOS ESTRANGEIROS) PARA ATENDER O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UDESC. Vigência: 11/Março/2025 a 11/Março/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10158623000140. Item 1 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Exatas e da Terra Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 2 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Engenharias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 3 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências da Saúde Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 5 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Humanas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 6 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 7 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 8 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 9 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Linguística, Letras e Artes Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. Item 10 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 55,00 UN. DELMOÇO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40516764000159. Item 43 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) American Journal of Pphysics / American Association of Physics Teachers / 0002-9505 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 94,00 UN. Item 44 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) "The Physics Teacher / American Association of Physics Teachers / 0031-921X " Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 94,00 UN. Item 45 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Urban Water Journa / Taylor & Francis / 1744-9006 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 94,00 UN. EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11311279000140. Item 4 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros nacionais na área de Ciências Agrárias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 70,00 UN. LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03549389000117. Item 11 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Partituras na área de Linguística, Letras e Artes Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 12 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Vídeos/DVD/CDROM Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 95,00 UN. Item 13 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Exatas e da Terra 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 14 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Engenharias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 15 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências da Saúde Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 16 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Agrárias Quantidade: 1.0 / Peça .

Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 17 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Humanas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 18 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 19 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 20 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 21 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Linguística, Letras e Artes Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 22 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos nacionais na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 33 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Exatas e da Terra 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 34 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Engenharias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 35 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências da Saúde Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 36 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Agrárias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 37 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Humanas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 38 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 39 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 40 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 41 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Linguística, Letras e Artes Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. Item 42 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros eletrônicos estrangeiros na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 97,00 UN. MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22108379000190. Item 23 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Exatas e da Terra Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 24 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Engenharias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 25 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências da Saúde Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 26 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Agrárias Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 31 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Linguística, Letras e Artes Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 1,00 UN. Item 32 - LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO LIVRO DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências biológicas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 1,00 UN. SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02196924000130. Item 27 - LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO - DIVERSOS (PARAAPLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Humanas Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 28 - LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO - DIVERSOS (PARAAPLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 1 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 29 - LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros na área de Ciências Sociais Aplicadas 2 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN. Item 30 - LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO LIVRO DIDATICO - PEDAGOGICO - DIVERSOS (PARA APLICACAO DIRETA) Livros impressos estrangeiros na área de Ciências Sociais Aplicadas 3 Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: null - ao preço de R\$ 0,95 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00000464/2025.

Cod. Mat.: 1063718

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0618/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de rede/tela para fechamento de quadra de esportes de areia do Cefid (instalado)- relançamento. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 26/03/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 26/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00051787/2024. E-Sfinge: FBE32645B96EC0E140C2C066A853E509DC5E80C4
Cod. Mat.: 1063838

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 1839/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de cercamento em terrenos urbanos da Udesc Joinville, com fornecimento de material e mão-de-obra. Lote(s): I - URBAN SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 144.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 144.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00028079/2024.

Cod. Mat.: 1063694

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0256/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra, "Quem está, quem esteve e quem virá". A ser exibida no CEART, no dia 20/03/2025, às 16:30h, integrando a programação da Semana Acalourada. Público Alvo: estudantes que acabam de chegar na Universidade. Item(ns): 1 - SARAH COSTA MOTTA, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00000998/2025

Cod. Mat.: 1063837

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 25/00127. Objeto: Aquisição de ares-condicionados do tipo Split. Abertura das propostas: 9h de 25/03/25. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: C31DBC84F6E4EB801B42DA7DAA4CB44EBBD2DAF9
Cod. Mat.: 1063888

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2024. Objeto: Contratação de empresa para locação, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 (uma) unidade de Storage para Mainframe IBM com armazenamento disponível ao usuário de 01 TB (um Terabyte), utilizando RAID 5, incluindo manutenção preventiva e corretiva, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. . Processo SGP-e: CIASC 00001037/2024.

Cod. Mat.: 1063746

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Processo PIMB nº 0548/2025. Cód. TCE - 174F7C98ECD71F0813489E691B02C42F8657309F. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Jander Antonio. CNPJ: 37.233.713/0001-05. Objeto: Aquisição de lanches/coffee break para eventos e reuniões da SCPAR Porto de Imbituba. Valor total: **R\$120.318,41 (cento e vinte mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).** Imbituba, 07 de março de 2025. **Alexandre Pinter e Christiano Lopes De Oliveira.**

Cod. Mat.: 1063765

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025. Processo PIMB nº 4244/2024. Cód. TCE 8685F738178CFA0E15E112BFA08B9F749A2D8809 - Processo Licitações-e nº 1066435. Objeto: Serviço de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamentos em locação (impressoras, estabilizadores / transformadores e suprimentos, exceto papel), execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e provisão de acessos a soluções inteligentes em impressões, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 26/03//2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 26/03//2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 010/2025). **Alexandre Pinter - Diretor de Gestão e Finanças - Christiano Lopes de Oliveira - Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos.**

Cod. Mat.: 1063809

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Processo PIMB nº 0335/2025. Cód. TCE - A4962A043532BAF21185C6048255B38C4525C48C. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Consultre Consultoria e Treinamento LTDA. CNPJ: 36.003.671/0001-53. Objeto: Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público. Valor total: **R\$9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais).** Imbituba, 10 de março de 2025. **Alexandre Pinter - Diretor De Assuntos Regulatórios e Jurídicos.**

Cod. Mat.: 1063853

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Processo PIMB nº 0334/2025. Cód. TCE - 89BA387A4ACFEB70CC8D51F759A79C658A8512F1. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos LTDA. CNPJ: 27.883.894/0001-61. Objeto: Participação no 7º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos que será entre os dias 27 a 30 de maio de 2025. Valor total: **R\$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).** Imbituba, 10 de março de 2025. **Alexandre Pinter - Diretor de gestão e finanças e Christiano Lopes De Oliveira - Diretor de assuntos regulatórios e jurídicos.**

Cod. Mat.: 1063870

Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025

Homologação - 10/03/2025.

SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30 inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS NO CENTRO DA ORGANIZAÇÃO, EM CURITIBA-PR. Contratada: INFOCO-RH LTDA. São Francisco do Sul - SC, 10 de março de 2025. Cleverton Elias Vieira - Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças. SGP-e: PSFS - 0447/2025.

Cod. Mat.: 1063633

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: DF Turismo e Eventos Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 608/2024-SEA - processo SGP-e SEA 9865/2024 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão - processo SGP-e SCC 2930/2025.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.054.410,21 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação, prorrogável em conformidade com a legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

ASSINADO POR: Hugney Silva Veloso, representante da empresa DF Turismo e Eventos Ltda. e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 11 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063890

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 - Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Origem: PE 337/2024 - Processo: SEA 16766/2024.

Objetos: Item I - Água sanitária - mínimo 2% ions de cloro ativo, embalagem 1 litro - Marca: Limpinha.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Quantidade: Item I: 1.200 (um mil e duzentos) frascos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

Valor total da aquisição: R\$ 14.526,60 (catorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.22

- Ações: 002700 - Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 10/03/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Douglas de Abreu.

Cod. Mat.: 1063932

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 - Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Origem: PE 337/2024 - Processo: SEA 16765/2024.

Objetos: Item I - Água sanitária - mínimo 2% ions de cloro ativo, embalagem 1 litro - Marca: Limpinha.

Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Quantidade: Item I: 1.200 (um mil e duzentos) frascos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais).

Valor total da aquisição: R\$ 5.647,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.22

- Ações: 003609 - Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 11/03/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Douglas de Abreu.

Cod. Mat.: 1063934

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2025AF000001 - Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Origem: PE 337/2024 - Processo: SEA 16764/2024.

Objetos: Item I - Água sanitária - mínimo 2% ions de cloro ativo, embalagem 1 litro - Marca: Limpinha.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.

Quantidade: Item I: 150 (cento e cinquenta) frascos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Valor da Compra: R\$ 283,50 (duzentos oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais);

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.22

- Ações: 014796 - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 10/03/2025

Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.

Pela Contratada: Douglas de Abreu.

Cod. Mat.: 1063935

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Contrato nº 032/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado do

Santa Catarina S/A - CIASC

Objeto: prorrogação por 12 meses, a contar de 1º de Maio de 2025. Dotação orçamentária: subação 2847, Fonte: 1.500.100000 e Natureza de Despesa: 33.90.40.32

Assinatura: 11 de Março de 2025

Pela Contratante: Vânio Boing

Pela Contratada: Diego Ricardo Holler e Marcos Antônio da Silva SEA 1912/2024

Cod. Mat.: 1063807

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

Contrato nº 092/2021

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: Nova SC Serviços Técnicos Eireli

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 092/2021, de 14/agosto/2025 a 13/ agosto/2026 e, execução do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01/junho/2025 a 31/março/2026, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Assinatura: 10/março/2025

Pela Contratante:Freiberque Rubem do Nascimento

Pela Contratada: Diego Alberto Barardi

SEA 1898/2025

Cod. Mat.: 1063843

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 25/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS001988

Contratada: COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA, CNPJ: 03.621.936/0001-28. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 461.776,97. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Agenor Scarabelot pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063783

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 27/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS001993

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO – COOPERRIONOVO - CNPJ: 08.086.051/0001-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 212.884,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Edgar Heil Woicekowski pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063794

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 28/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS001994

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS CNPJ: 06.171.996/0001-84. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 301.752,57. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Palmiro Ziehlsdorff pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063799

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 31/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS001998

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE CNPJ: 01.435.328/0001-01. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 358.107,58. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Ademir Wieszorek pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063801

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 32/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS001999

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER - COOPERSCHROEDER CNPJ: 12.463.731/0001-52. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 269.254,24. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Sidinei Jair Streit pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063802

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - CP 137/2024 – SED 102010/2024 - SIGEF 2025AS002107

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAPIVARI-COOPERICA, CNPJ: 14.316.016/0001-12. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. Valor do Contrato: R\$ 29.940,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 27/02/2024. Aristides Cimadon pela SED e Pedro Rodrigues Vieira pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063804

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 33/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS002001

Contratada: COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI CNPJ: 08.971.433/0001-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 245.982,24. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Mario Eloy Hackbarth pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063805

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 34/2025 - CP 285/2023 – SED 143545/2023 - SIGEF 2025AS002002

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI - CNPJ: 08.689.376/0001-67. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de

ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul com entregas durante o ano letivo de 2025, conforme condições estabelecidas no edital e seus Anexos. Valor do Contrato: R\$ 14.980,55. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 25/02/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jurandir José Bassani pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063808

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - CP 137/2024 – SED 102010/2024 - SIGEF 2025AS002109

Contratado: COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA, CNPJ: 03.621.936/0001-28. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. Valor do Contrato: R\$ 448.177,12. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 27/02/2024. Aristides Cimadon pela SED e Agenor Scarabelot pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063814

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025 - CP 137/2024 – SED 102010/2024 - SIGEF 2025AS002110

Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA – COOPERFAMILIA, CNPJ: 09.263.339/0001-55. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. Valor do Contrato: R\$ 690.639,73. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 27/02/2024. Aristides Cimadon pela SED e Lino de Souza pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025 - CP 137/2024 – SED 102010/2024 - SIGEF 2025AS002111

Contratado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA/ SANTANA DO LIVRAMENTO, CNPJ: 10.568.281/0001-37. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. Valor do Contrato: R\$ 315.717,30. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 07/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Leodimar Antonio Ferreira pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063835

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 - CP 137/2024 – SED 102010/2024 - SIGEF 2025AS002112

Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO SERRA MAR - COOPERSERRA-MAR, CNPJ: 45.988.658/0001-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, atendidos pelo sistema de autogestão da alimentação escolar. Valor do Contrato: R\$ 965.696,94. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 27/02/2024. Aristides Cimadon pela SED e Stefanie Vertuan Glislere pela Cooperativa.

Cod. Mat.: 1063836

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000283 SEF/EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA (2025CT001556). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 2.913/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA, como contratada. OBJETO: Contratação do serviço de assinatura anual do Jornal Notícias do Dia. **Valor:** R\$ 222,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 10/03/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 1063714

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000284 SEF/NC COMUNICAÇÕES S/A (2025CT001563). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 2.912/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa NC COMUNICAÇÕES S/A, como contratada. OBJETO: Contratação do serviço de assinatura anual do Jornal Diário Catarinense. **Valor:** R\$ 238,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 11/03/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 1063923

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000285 SEF/FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA (2025CT001581). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 1.167/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a Fundação Escola de Governo - ENA, como contratada. OBJETO: Inscrição de duas servidoras para o Curso para certificação de administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 7.960,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 11/03/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 1063927

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 291/2023
Objeto: aquisição de vestuário, peças íntimas femininas e masculinas, roupas de cama, toalhas de banho, sandálias de dedo, meias e pentes para cabelo.
Contratada: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025ASO002333
Item 001 – Quant. 29.295,00 – Valor R\$ 32,00
Valor Total Contratado: R\$ 937.440,00
Assinatura: 05 de março de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Maria Miranda
SAP 139800/2024
Cod. Mat.: 1063787

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **240/2025** – Processo SES 172061/2024 – Pregão Eletrônico: 607/2024
Empresa: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda
CNPJ: 85.121.986/0001-00
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com equipamentos em regime de comodato para ICSC
Valor total: R\$ 5.999.998,98
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063788

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **0178/2025** - Processo SES 247470/2024 - Pregão Eletrônico : 720/2024.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 9.666,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **0179/2025** - Processo SES 247470/2024 - Pregão Eletrônico : 720/2024.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 7.533,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **0180/2025** - Processo SES 247470/2024 - Pregão Eletrônico : 720/2024.
Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 37.844.479/0001-52.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 52.460,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063818

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **0181/2025** - Processo SES 247470/2024 - Pregão Eletrônico : 720/2024.
Empresa: Metrosauáde Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 28.470.340/0001-03.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 145.404,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063819

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **294/2025** - Processo SES 241198/2024 - Pregão Eletrônico : 690/2024.
Empresa: Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 35.257.760/0001-63.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para LACEN.
Valor total: R\$ 16.009,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063820

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **296/2025** - Processo SES 241198/2024 - Pregão Eletrônico : 690/2024.
Empresa: Qualy Comercial Ltda.
CNPJ: 11.301.724/0001-91.
Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório para LACEN.
Valor total: R\$ 2.593,02.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063821

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **39/2025** – Processo SES 243634/2024 – Pregão Eletrônico: 661/2024.
Empresa: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 56.998.982/0031-22.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 191.109,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063872

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **131/2025** – Processo SES 195954/2024 – Pregão Eletrônico: 512/2024.
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.588.595/0010-92.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 11.161.056,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1063873

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito. Contrato 063/2025. Contratada: B4 ENGENHARIA LTDA. Ref.: Execução de serviços comuns de engenharia destinados a ações de manutenção, de adequação e de adaptação no Hospital Governador Celso Ramos. Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil reais).
Cod. Mat.: 1063666

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2024 – Processo SES 15679/2025, referente ao Processo SES125500/2023,Licitação 36/2024 modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda – CNPJ nº 83.941.419/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 05, resultando em um acréscimo de aproximadamente 11,36% do total licitado no pregão para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 323.375,14 para o valor atualizado de R\$ 326.603,74 (trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/03/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS002449.
Cod. Mat.: 1063669

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13/2025 – Processo SES 118904/2024 – Edital SEA nº 0480/2024, vinculado ao Edital SES nº 828/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ nº 76.619.113/0001-31. DO OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 18.117,35. Data da assinatura do último signatário: 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002818.
Cod. Mat.: 1063889

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 14/2025 – Processo SES 118904/2024 – Edital SEA nº 0480/2024, vinculado ao Edital SES nº 828/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. Contratada: Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.196.357/0001-48. DO OBJETO: Aquisição de materiais e insumos de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 2.495,00. Data da assinatura do último signatário: 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002819.
Cod. Mat.: 1063891

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: Pregão Eletrônico 0274/2024 **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Objeto: Aquisição de ração de categoria classificada com “superpremium”, para cães da companhia de policiamento com cães e canis setoriais da PMSC (Registro de Preço) Vigência: 12/dezembro/2024 a 12/dezembro/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC CNPJ: 83931550/0001-51 Empresa: Agrosul Catarinense LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00310006/0001-65 lote 1 - lote 1 (livre concorrência) - item 1 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), quantidade: 591000 / peça marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 16,81 un item 2 - racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), quantidade: 150000 / peça marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 17,08 unlote 2 - lote 2 (livre concorrência) - item 3 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma e Araranguá (sul), quantidade: 508500 / peça marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 18,54 un item 4 - racao

raçao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma e Araranguá (sul), quantidade: 112500 / peça marca:Royal Canin – ao preço de R\$ 18,40 unlote 3 - lote 3 (livre concorrência) - item 5 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (norte), quantidade: 468000 / peça marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 21,54 un item 6 - racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (norte), quantidade: 900,00 / peça marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 21,32 un lote 4 - lote 4 (livre concorrência)- item 7–racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Herval do oeste, Concórdia,Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (oeste), quantidade: 90000 / peça marca: Royal Canin – ao preço de R\$ 18,94 un item 8 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Herval do oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (oeste), quantidade: 492000 / peça marca: Royal Canin– ao preço de R\$ 18,89 un empresa: Eduardo Paulo Linhares Locks Clínica Veterinária Vets e Pets Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17979656/0001-09 lote 5 - lote 1 (exclusivo ME/RPP) - item 9 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), quantidade: 197000 / peça marca: Maxi Adult Royal Canin– ao preço de R\$ 24,50 un item 10 - racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de São José, Balneário Camboriú, Itajaí, Brusque e Blumenau (leste), quantidade: 50000 / peça marca: Maxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,47 un lote 6 - lote 2 (exclusivo ME/EPP) - item 11 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma e Araranguá (sul), quantidade: 169500 / peça marca: Maxi Adult Royal Canin– ao preço de R\$ 24,50 un item 12 - racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma e Araranguá (sul), quantidade: 37500 / peça marca:Mmaxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,26 unlote 7 - lote 3 (exclusivo ME/EPP) - item 13 - racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (norte), quantidade: 156000 / peça marca: Maxi Adult Royal Canin – ao preço de R\$ 24,50 un item 14 - racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Joinville, Jaraguá do sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Porto União (norte), quantidade: 30000 / peça marca: Maxi Puppy Royal Canin– ao preço de R\$ 25,93 unlote 8 - lote 4 (exclusivo ME/EPP) - item 15–racao racao - para cao filhote ração para cães (filhote) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, Ssão Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira (oeste), Quantidade: 30000 / peça marca: Maxi Puppy Royal Canin – ao preço de R\$ 25,46 un item 16 – racao racao - para cao adulto ração para cães (adulto) para as cidades de Herval do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira(oeste), quantidade: 164000 / peça marca: Maxi Adult Royal Canin – ao preço de R\$ 24,00 un pela contratante: Luciano Beneval de Souza – coronel PM Diretor DALF/PMSC processo SGP-e: PMSC 00045680/2024
Cod. Mat.: 1063912

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/PMSC/2024. Origem: Concorrência 152/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Portal Hidromecânica LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** acréscimo de quantidade. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 11/03/2025. **Valor:** 47.927,49 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11799, **Natureza da Despesa:** 44.90.51.81, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 5904/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002849 Florianópolis, 12 de março de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1063900

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/PMSC/2024. Origem: Concorrência 136/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Rech Construções LTDA. **Objeto do Termo aditivo:** Acréscimo de quantidade. **Data da assinatura do contrato:** 11/03/2025. **Valor:** 53.327,19 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.501.269.000. **Processo SGP-e:** PMSC 6818/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002853 Florianópolis, 12 de março de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1063902

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 28/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Palhoça Gás e Água LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços PE nº 28/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 11/03/2025. **Valor do aditivo:** R\$ 8.118,80 (oito mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.200, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.04, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 6825/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002921. Florianópolis, 11 de março de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1063942

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº: 59/SECOM/2025. Origem: Dispensa de Licitação nº 36/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LICITA AQUI BRASIL LTDA. **Objeto:** Processo que versa a aquisição de cilindro/miolo para fechaduras para atendimento às demandas da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina- DGPC. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.30-24. **Valor Total:** R\$ 1.243,33. **Data Assinatura:** 14/02/2025. **Processo:** PCSC 00013271/2025.
Cod. Mat.: 1063866

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 94/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 127/2024/PCI - A. **Objeto:** Aquisição de pranchas de desatolamento para veículos da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 20.399,15 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). **Contratada:** EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. **Signatário:** Marcos Antônio De Souza Torquato. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.39. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jader da Silva Medeiros. **SGP-e PCI 2593/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS002522.
Cod. Mat.: 1063705

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 95/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 127/2024/PCI - B. **Objeto:** Aquisição de guinchos elétricos veiculares, suporte para guincho e prancha de desatolamento para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 66.546,49 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **Contratada:** TECMOTORS COMERCIO DE PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Signatário:** Gustavo Souza Gugelmin. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.57/33.90.30.39. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jader da Silva Medeiros. **SGP-e PCI 2593/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS002605.
Cod. Mat.: 1063708

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 81/2025/PCI. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de duas inscrições para curso de capacitação com o tema “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Analista de Licitações”. **Valor total:** R\$ 5.000,00. **Contratada:** INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.095.841/0001-92. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 03/03/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.31. **Fonte:** 1.753.111.098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Thiago Alexandre Pereira e como suplente o servidor Marco Aurélio Godofredo Artmann. **SGP-e PCI 875/2025.** **Homologação e-Sfinge** 8DBF796D942ABC67008D8E633F1DF7906A834B6C.
Cod. Mat.: 1063609

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO Autorização de fornecimento/serviço nº: 0090/2025/PCI. Origem: contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de divisória naval e modificação e instalação de parede drywall com portas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários e acabamento para a assessoria do Gabinete do perito-Geral da polícia científica **Valor total:** R\$ 5.600,00. **Contratada:** AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.16 E 33.90.30.24. **Fonte:** 1.7.53.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15029. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Júlio Freibergger Fernandes e como suplente o servidor Jhonathan Razzini. **SGP-e PCI 13433/2025.**
Cod. Mat.: 1063769

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Autorização de Fornecimento nº 16/2025. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/2024. **Objeto:** Aquisição Saneantes. **Valor:** R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli. **SGP-e DETRAN 00069042/2024.** **SIGEF 2025CT1580.**
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.
Cod. Mat.: 1063883

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Autorização de Fornecimento nº 17/2025. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/2024. **Objeto:** Aquisição Saneantes. **Valor:** R\$ 1.537,00 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Abreu Química Industria e Comércio LTDA. **SGP-e DETRAN 00069042/2024.** **SIGEF 2025CT1583.**
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.
Cod. Mat.: 1063884

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Autorização de Fornecimento nº 18/2025. Origem: Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/2024. **Objeto:** Aquisição Saneantes. **Valor:** R\$ 6.583,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 10/03/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Goedert LTDA. **SGP-e DETRAN 00069042/2024.** **SIGEF 2025CT1584.**
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.
Cod. Mat.: 1063885

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0001/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0272/2023. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA **Objeto:**Aquisição de material de expediente: 10 cx de alfinete, 200 pastas arquivo, 50 rolos de barbante e 30 caneta marcador permanente para uso nas dependências da Fesporte e eventos. **Valor Total:**R\$394,80. **Assinado:** 11/03/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 0155/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002947.
Cod. Mat.: 1063943

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0001/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0608/2024. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA **Objeto:**Aquisição de passagens aéreas nacional referente a viagem do presidente Jeferson Ramos Batista em demandas da Fesporte. **Valor Total:**R\$3.266,33. **Assinado:** 12/03/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 0937/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002963.
Cod. Mat.: 1064021

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0141/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 Certificado Digital modelo A3 tipo eCPF com token para o Presidente da Fesporte. **Valor Total:** R\$166,17. Assinado: 10/03/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 0826/2025. Aprovação GGG: 2025AS002760.

Cod. Mat.: 1064013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Referência: PE nº 054/2019SEA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADAS A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE ESTADO. **Contrato nº 0234/2020. Partes:** UDESC e TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 00.809.489/0001-47. **21º Termo Aditivo:** Cláusula Primeira – do valor: Fica o presente contrato aditiva do R\$ 962,29 mensais para o aditivo no quantitativo do CEART de 02 (DUAS) impressoras Tipo 4 (Ricoh -IM C3000). Este valor representa o percentual de 2,3486% do valor inicial contratual atualizado. No total de adições ao contrato, está adicionado em 18,2027% do valor inicial contratual atualizado. **Assinado em: 07/03/2025.** Florianópolis, 10/03/2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1063605

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE 1541/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO – TODA A UDESC. **Contrato nº 0148/2025. Partes:** UDESC e LIMIT COMERCIAL LTDA. **Valor Total:** R\$ 204.000,00. **Contrato nº 0149/2025. Partes:** UDESC e FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. **Valor Total:** R\$ 4.160,28. **Contrato nº 0150/2025. Partes:** UDESC e VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 98.571,29. **Contrato nº 0151/2025. Partes:** UDESC e SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA. **Valor Total:** R\$ 37.306,50. **Contrato nº 0152/2025. Partes:** UDESC e RACINE COMERCIAL LTDA. **Valor Total:** R\$ 10.844,38. **Contrato nº 0153/2025. Partes:** UDESC e MUNDO DE BRINQUEDO E PAPEL LTDA. **Valor Total:** R\$ 4.998,00. **Contrato nº 0154/2025. Partes:** UDESC e AMR CO-

MERCIO E SERVIÇO LTDA. **Valor Total:** R\$ 20.473,05. **Contrato nº 0155/2025. Partes:** UDESC e MARJORY MENEZES DA ROCHA. **Valor Total:** R\$ 5.682,81. **Vigência:** de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Assinado em:** 11/03/2025 Florianópolis, 12 de março de 2025. **José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1063877

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 003/2025 Contrato nº. 139/2022** – Contratada: PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.385.294/0001-94. **Origem:** CIASC 1917/2021. **Objeto do Contrato:** Aquisição de solução de controle de acesso, contemplando hardware e software. - **Aditivo 003/2025:** Prorrogar, por 12 meses, a partir de 8 de abril de 2025, o prazo de execução do item 17 da Cláusula Terceira, referente ao "Suporte Técnico", do contrato ora aditado. Data: Florianópolis, 11 de março de 2025. **Signatário:** Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1063597

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo 005/2025 ao Contrato de Prestação de Serviço 521 – Pregão Eletrônico SEA nº 0137/2021. SGP e CIDASC 798/2021. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, por mais 12 meses, com início em 15 de março de 2025 e término em 14 de março de 2026, sem alteração de valor. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 186.366,00. **Data da Assinatura:** 11 de março de 2025. **Contratada:** Orleans Viagens e Turismo LTDA-ME. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Florianópolis, SC, 12 de março de 2025.** Celles Regina de Matos – Presidente. (Deliberação GGG 2084/2025).

Cod. Mat.: 1063895

EXTRATO DE CONTRATO nº 00230/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0132/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Best Hydro Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 52.919.905/0001-63 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 26/02/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.835,12 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905234; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 26/02/2025, por Jadiane Silveira Nunes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS002184**

Cod. Mat.: 1063810

EXTRATO DE CONTRATO nº 00224/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0132/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** P R a Agronegócios Ltda **CNPJ/CPF:** 47.080.085/0001-29 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 24/02/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.730,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/02/2025, por Pedro Roman Andreis, Repres. Legal. **Deferido GGG 2025AS001843**
Cod. Mat.: 1063811

EXTRATO DE CONTRATO nº 00245/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0132/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Ltda **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 26/02/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.856,78 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905248, 33903022, 44905240, 33903042, 44905234; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 26/02/2025, por Cleide Thomazini Sierdovoski, Repres. Legal. 2025AS002196
Cod. Mat.: 1063813

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PE-050/24. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de insumos para bebidas quentes. **Objeto do Aditamento:** reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do Item I - Café torrado. **Prazo de Vigência:** de 01/12/2024 a 01/12/2025. **Valor R\$:** acréscimo de R\$ 5.258,50. **Empresa:** Ágape Distribuidora LTDA. **Data da Assinatura:** 08/03/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Cibelle Spindola Momm, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1063631

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2025. Processo PIMB nº 0548/2025 **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **EMPRESA:** Jander Antonio, CNPJ: 37.233.713/0001-05 **Objeto:** Aquisição de lanches/coffee break para eventos e reuniões da SCPAR Porto de Imbituba. **Valor total do Contrato:** R\$120.318,41 (cento e vinte mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). **Prazo de vigência:** 18 (dezoito) meses. **Signatários:** Alexandre Pinter e Christiano Lopes De Oliveira, pela Contratante, e Jander Antonio, pela Contratada. Imbituba, 07 de março de 2025.
Cod. Mat.: 1063777

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível.



PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a futura **aquisição de herbicida não agrícola, com frete incluso e registro no IBAMA, para a Secretaria Municipal de Obras de Balneário Piçarras/SC**, publicado no DOE/SC, no dia 10/03/2025, edição nº 22467, página nº 105, matéria nº 1062756, foi **REPUBLICADO**. Valor de referência: **R\$ 350.335,00 (trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta e cinco reais)**. **Recebimento das propostas: 08h do dia 13/03/2025 até as 08h29min do dia 25/03/2025. Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 25/03/2025. Local: Portal do Compras Públicas – www.portaldecompras-publicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº AC91E719A297C63295565DF3F3A8B33D0CA686EF. Balneário Piçarras (SC), 11 de março de 2025. Arthur Fillipe Ribeiro – Secretário de Obras.**

Cod. Mat.: 1063848

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 008/2024 - FME
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – FME

O Município de Balneário Piçarras, estado de Santa Catarina, por meio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob nº 19.572.240/0001-99, atendendo a Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, vem realizar a Contratação de empresa SESI/SC (Serviço Social da Indústria) para prestação de serviços (NOVA EJA EaD) com a oferta de Educação Básica, na Educação de Jovens e Adultos a distância e educação continuada com o objetivo de promover a elevação da escolaridade básica de jovens e adultos. O edital na íntegra encontra-se citado no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras (SC), 11 de março de 2025. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 1063907

BOM JESUS DO OESTE

CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA nº. 001/2025
Processo Licitatório nº. 309/2025

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Planalto, em Bom Jesus do Oeste- SC, de acordo com as demais especificações constantes no Edital e seus anexos

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/03/2025 às 08h00min.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2025 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/03/2025 às 08h30min.

LOCAL: PLATAFORMA BNC: endereço eletrônico: www.bnc.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço GLOBAL

MODO DE DISPUTA: aberto

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A condição expressa no edital.

AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL: Fabio Gerhardt e Jeferson Persch.

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÕES: 21/03/2025 às 08h 00min
DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS: 21/03/2025 às 08h 00min
Bom Jesus do Oeste (SC), aos 10 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063306

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita Sra. **ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia **28 de março de 2025**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados na modalidade de **concorrência Nº 009/2025**, tipo **Menor Preço - Global** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO GRUPO DE IDOSOS ASTEID, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, conforme especificado neste Edital . Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 , suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações,

localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13:15 às 17:15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 11 de março de 2025. Gilmar Fior de Medeiros – Presidente da CPL/
ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1063839

CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025/PMC
PA nº 0025/2025

Contratação de empresa especializada para executar pavimentação asfáltica (C.A.U.Q.) na Rua José Cadorin e pavimentação em concreto no estacionamento do Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Dileto Bertaiolli localizado na Rua José Cadorin, com drenagem pluvial e passeios. Abertura da sessão: 30/04/2025 às 08:00, TIPO: Menor Preço Global – Modo aberto - Edital na íntegra disponível em: <https://capinzal.sc.gov.br/>

JAIRO L. HOFFMANN
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 1063687

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0004/2025– (PMC)

PE N. 0004/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para a modalidade de Socorro e Viagens Pedagógicas, ambas para o exercício de 2025. Abertura da sessão: 31/03/2025 às 08:00, TIPO: Menor Preço – Modo aberto - Edital na íntegra disponível em: <https://capinzal.sc.gov.br/>
Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz
Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Município de Capinzal/SC
Cod. Mat.: 1063657

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 705292) OBJETO: Registro de preços de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, em atendimentos aos prédios públicos da Administração Municipal, Secretaria de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de MARÇO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sonego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: A041D6BF9374008E74A6764D37622D2C8D23D32D CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1063627

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

ERRATA – Cód. Mat.: 1061436 – Edição n.º 22463, datada de 28/02/2025.

O Município de Içara, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, RETIFICA a publicação do Termo Aditivo 01 ao Contrato n.º 105/PMI/2024, nos termos seguintes:

Onde constou:

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 090/PMI/2024 [...].

Leia-se:

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 105/PMI/2024 [...].

Içara, 10 de março de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1063679

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º 032/PMI/2023, cujo objeto trata-se da construção da Unidade de Saúde do bairro Cristo Rei, Içara/SC.

CONTRATADA: REDIL CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº. 022/FMS/2023

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato n.º 032/FMS/2023, por mais 04 (quatro) meses, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica e Memorando Interno da Secretaria Municipal de Saúde, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com fulcro no art. 57, §1º, incisos I, II e III da Lei n.º 8.666/93.

Içara, 03 de março de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1063682

JOINVILLE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 442/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-Objeto:Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville(PE 327/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$24.880,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1063613

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 440/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-Objeto:Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville396(PE 327/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$17.440,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1063615

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 151/2025, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Educação, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.661.909/0001-44, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Mauricio Machado de Souza, Sr. Michael Roberto de Souza, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Machado de Souza, que versa sobre a aquisição de instrumentos musicais para banda e fanfara, para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 311/2024, assinado em 28/02/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 86.199,66 (oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Joinville, 21 de fevereiro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1063620

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 519/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90519/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Protetor Solar e Repelente para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A&A Gold Pharma Indústria Ltda: Item 1 - R\$ 7,21 e Item 2 - R\$ 5,49; Alg Rio Comércio de Produtos Ltda: Item 3 - R\$ 2,92.
Joinville/SC, 07 de março de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1063160

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 228/2023** destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Centro Veterinário Casa de Noé Ltda. e INABILITAR: Clínica Veterinária Cercal Pet Ltda.** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 11 de março de 2025.

Fabiane Thomas – Agente de Contratação – Portaria nº 336/2024
Cod. Mat.: 1063887

LINDÓIA DO SUL**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 06/2025**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC Código registro TCE: 291E40EB9B3FC08F27BC7D485E0A5716A6770174 **Objeto:** O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de Pregão Eletrônico, o qual possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Lindóia do Sul/SC, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, de acordo com as diretrizes e necessidades estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Turismo. A empresa contratada deverá garantir a execução eficiente e segura do transporte escolar, observando rigorosamente as especificações dos itinerários. Recebimento das propostas até: as 08h30min do dia 28/03/2025, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 28/03/2025 às 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br no www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCP.

Lindóia do Sul - SC, 11 de março de 2025.

Marciano Canton

Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1063824

ORLEANS**ERRATA 1 PROCESSO Nº 21/2025**

Motivo: Alterações no edital conforme pedido de esclarecimento e necessidade de reabertura de prazo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORLEANS. **ESTE PROCESSO É PAUTADO PELA REGRA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

Data e horário de abertura: **27/03/2025 - das 13hs:00min às 13hs:30min.**

Data e horário do início da sessão de disputa: **27/03/2025 - a partir das 13hs:30min.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**"

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de Março de 2025, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.orleans.sc.gov.br

Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br

Orleans - SC, 11 de Março de 2025

Fernando Cruzetta

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 2A4A60D4A6E2D068215D311E5B7CE-8C0008852DE

Código de registro PNCP: 2025/21

Cod. Mat.: 1063827

PEDRAS GRANDES**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES****Aviso de licitação**

Processo Licitatório nº 20/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico nº

08/2025 – Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de locação de máquinas pesadas, (escavadeiras hidráulicas, caminhão caçamba basculante e retroescavadeira) com operadores/motoristas, combustível e manutenção, afim de auxiliar nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Ambiental, especificações conforme Termo de referência." Data de abertura: 25/03/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedras-grandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacao@pedras-grandes.sc.gov.br e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h às 17h. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.** Pedras Grandes/SC, 11 de Março de 2025.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1063773

PETROLÂNDIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024
1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.365.559/0001-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM DOIS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, NA RUA FÉLIX ZIMMERMANN, CENTRO, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO ANEXOS AO EDITAL. Data: 11/03/2025. Aditivo de Prazo. Vigência: 12/03/2025 a 31/05/2025. Petrolândia, 11 de março de 2025. Rodrigo de Souza.

Cod. Mat.: 1063738

ROMELÂNDIA**Aviso de licitação:****Concorrência 013/2025**

O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberta a Concorrência 013/2025 – decorrente do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA SELVINO RIZZI EM SEDE OURO COM ÁREA TOTAL DE 2.248,75M² E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GETÚLIO VARGAS TRECHO I E II, RUA HERCÍLIO LUZ TRECHO I, RUA LA SALLE TRECHO I E RUA 07 DE SETEMBRO TRECHO I COM ÁREA TOTAL DE 5.244,10M², COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 15510/2024, MEDIANTE PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 041/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, TRANSFERÊNCIA SIGEF: 2024TE001173– DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC.**

Disponível no Setor de Licitações. O recebimento das propostas, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **08:H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025**, Na plataforma eletrônica BNC, Banca Nacional de Compras, sito o site <https://bnc.org.br/>. A abertura do sertame dar-se-á a partir das **08:H15MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025**, em sessão realizada por sistema eletrônico. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000 ou pelos sites <https://bnc.org.br/> e <https://romelandia.sc.gov.br/>. Juarez Furtado, 11 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063625

SALETE**MUNICÍPIO DE SALETE****REPUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 021/2025 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para realização de aulas de instrumentos musicais e assessoria pedagógica, fanfarra e corpo coreográfico, musicalização e coral, judô, dança e robótica educacional para ensino/aprendizagem a população de acordo com a faixa etária. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **26/03/2025**. Abertura dos En-

velopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **26/03/2025**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete, 12 de março de 2025.

Anadir Koch Belli

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1063844

JOÃO DO ITAPERIÚ**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 06/2025

Processo Administrativo nº 26/2025

TIPO REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CER-CAS EM GRADIL EM CRECHE E ESCOLA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 1118/2024, EDITAL E SEUS ANEXOS.** A licitação será realizada por MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h, do dia 12/03/2025 até às 13h30 do dia 24/03/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/03/2025, às 13h31, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/03/2025 às 14h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

São João do Itaperiú -SC, 11 de março de 2025.

ROVÂNI DELMONEGO

Prefeito

Cod. Mat.: 1063908

TROMBUDO CENTRAL**CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - RETIFICAÇÃO**

O Município de Trombudo Central/SC pessoa jurídica de direito público, representado pelo seu Prefeito Municipal Srº Marlon Goede, torna público e faz saber, que **retifica o Edital de Credenciamento nº 1/2025** para atualizar a resolução aplicável - Resolução CMS Nº 001/2025 de 10 de Fevereiro de 2025. Onde se lê: Resolução nº 02/2021 – CMS/TC leia-se Resolução CMS Nº 001/2025. O edital, em sua íntegra, poderá ser consultado pelo endereço eletrônico: <https://www.trombudocentral.sc.gov.br/>

Trombudo Central(SC), 12 de Março de 2025.

Marlon Goede – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1063745

CÂMARAS MUNICIPAIS**ITAJAÍ**

Câmara de Vereadores de Itajaí

Aviso de Licitação Registro no TCE nº 3C3E8D64886684B-85C0831227BE91821F6181CA0_UASG nº 926851 Processo compras.gov.br nº 90005/2025.

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023 e a Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade “pregão” sob a forma “Eletrônica” nº 02/2025” conforme Processo Licitatório nº 05/2025, do tipo “menor preço global”, destinado ao recebimento de propostas para a **contratação de empresa prestadora de serviço de tradução e interpretação simultânea na língua brasileira de sinais – libras, para as transmissões ao vivo de eventos, gravações em estúdio de tv e assessorar em reuniões e eventos da Câmara de Vereadores de Itajaí.** Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores –

SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as 09h00 do dia 31/03/2025. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”. Itajaí, 12 de março de 2025. Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo. Secretário de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1063879

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INCASA S/A | CNPJ: 84.689.090/0001-60 - Rua Dona Francisca, 13.700 | Pirabeiraba | Joinville | SC - Aviso aos acionistas
- Comunicamos aos senhores acionistas da empresa Incasa S/A, que se encontram à disposição, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Joinville/SC, 12 de março de 2025. Diretoria.

Cod. Mat.: 1063913

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 554/2025
A ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.995.267/0001-78, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 554/2025, válida por 60 meses a partir de 21 de fevereiro de 2025, para a atividade de produção de energia elétrica da PCH Urupema, localizada no Rio Lava Tudo, área rural dos municípios de Urupema, São Joaquim e Urubici, em Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1063684

ARENORTE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA, CNPJ 02.716.218/0001-72, com endereço na BR 116, Km 12, bairro São Lourenço, Mafra – SC, torna público que requereu ao IMA/SC a renovação de sua Licença Ambiental de Operação n.º 2214/2021 para a atividade de Lavra a Céu Aberto por Dragagem, localidade de General Brito.

Cod. Mat.: 1063156

ARENORTE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS LTDA, CNPJ 02.716.218/0001-72, com endereço na BR 116, Km 12, bairro São Lourenço, Mafra – SC, torna público que recebeu do IMA/SC a Licença Ambiental de Operação n.º 2214/2021 para a atividade de Lavra a Céu Aberto por Dragagem, localidade de General Brito.

Cod. Mat.: 1063157

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
AJTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA (CNPJ: 03.334.170/0031-16), torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente – IMA a Licença Ambiental de Operação nº 4613/2024, com validade de 48 meses, a contar da data 25/11/2024, para a atividade: 43.20.10 – comércio atacadista com depósito de agrotóxicos, no município de Mafra/SC.

Cod. Mat.: 1063660

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Licença Ambiental Prévia)
PCH Coxilha Rica LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 39.307.501/0001-50, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia (LAP), para a PCH Coxilha Rica, localizada nos municípios de Lages e Capão Alto, no Rio Pelotinhas, em Santa Catarina. Para a solicitação da LAP, foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 1063744

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação dos Moradores da Praia João Rosa – AMPRA, inscrita no CNPJ n.01.569.993/0001-80 com sede a Rua José Francisco Sodré, 514 Praia João Rosa-Biguaçu/SC, devidamente representada por seu presidente Sr. Esequiel Monteavaro, convoca através do presente edital, todos os seus associados e moradores para a Assembleia Geral Ordinária que será reali-

zada, no endereço da sede as 19:00 horas do dia 14 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia:
1-Prestação de Contas do ano de 2024.
Biguaçu, 10 de março de 2025.
Esequiel Monteavaro - Presidente

Cod. Mat.: 1063386

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - DETERMINADO
Inscrições até o dia 14/03/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 137/25

Cod. Mat.: 1063897

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III – COMPRAS
Inscrições até o dia 14/03/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 138/25

Cod. Mat.: 1063898

Processo Seletivo CEPON
ANALISTA ADMINISTRATIVO - NEP
Inscrições até o dia 17/03/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 139/25

Cod. Mat.: 1063899

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienezação – PRAZO DETERMINADO – SAMU Lages/SC
Inscrições até o dia 14/03: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 135/25

Cod. Mat.: 1063920

COLETA DE PREÇOS Nº 003/2025 Destinada à contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL para o Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1063790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

O presidente Associação das casas de shows músicos artistas e eventos do estado de Santa Catarina e similares - ACCAMUSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os associados em dia com a tesouraria da entidade e com direito a voto conforme previsão estatutária para assembleia geral que será realizada no próximo dia 28 de março de 2025 com início às 9:00h e encerrando-se às 15:00h., na rua Jardim Europa 2205-D no Bairro Esplanada em Chapecó, SC, Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição da diretoria e conselho fiscal e conselho de ética b) posse da nova diretoria eleita, O Edital Na Integra Se Encontra Fixado No Local Das eleições, bem como na sede da ACCASMUSC, a eleição seguira conforme CAPITULO XIII do estatuto social da entidade, São José – SC 12 de Março de 2025, SANDRO LUIZ FORTES DOS SANTOS- PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1063831

A Irani Papel e Embalagem S.A., torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação do Aterro Industrial, localizado na Rodovia BR 153 - KM 47, S/N, Vila Campina da Alegria, município de Vargem Bonita - SC.

Cod. Mat.: 1063691

A CRB Operações Portuárias S.A, controlada indireta da Votorantim Cimentos S.A, inscrita no CNPJ 05.481.823/0002-80, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a **CONCESSÃO** da Licença Ambiental de Operação nº 543/2025, no dia 20 de fevereiro de 2025, com validade até 20/02/2029, para a atividade de Terminal Portuário, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Área Portuária – Parte B, CEP 88.780-000, Centro, Imbituba/SC.

Cod. Mat.: 1063861

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0001/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Computadores para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/03/2025 até às 09:00 horas do dia 25/03/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 25/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 25/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 10 de março de 2025.

André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1063460

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU-URB (EM LIQUIDAÇÃO) CNPJ: 82.669.037/0001-71

Assembleia Geral Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU – URB (EM LIQUIDAÇÃO)** para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17/03/2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Rua XV de Novembro, nº 1.505, 3º andar, Centro, Blumenau/SC. **Ordem do dia: 1) Destituição/Nomeação do Liquidante.**

Blumenau, 10 de março de 2025.

Edson Francisco Brunsfeld – Liquidante.

Cod. Mat.: 1063678

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0003/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cestas Básicas De Alimentos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/03/2025 até às 09:00 horas do dia 25/03/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 25/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 25/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 11 de março de 2025.

André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1063618

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor thyssenkrupp Estaleiro Brasil Sul informa que firmou o Termo de Compromisso nº 287/2023 com o IMA, com objetivo de estabelecer procedimentos para pagamento, pelo empreendedor, referente à Ampliação da LAO 2822/2023 para obras de dragagem do Estaleiro Brasil Sul - Thyssenkrupp, coordenadas UTM X 729060 e UTM Y 7025776, localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2024 – processo de licenciamento IMA nº IND/51410/CFI”. Itajaí, 07 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1063693

...continuação

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31/12/2024:

	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Depreciação	Saldo Final
Edificações	11.966.019	-	-	(658.628)	11.307.391
Equipamentos de processamento eletrônico de dados	909.392	175.025	-	(268.229)	816.188
Instalações	1.549.103	204.837	-	(295.209)	1.458.731
Máquinas e equipamentos	29.565.895	3.301.997	8.858	(5.290.474)	27.586.276
Móveis e utensílios	968.194	171.893	-	(171.243)	968.844
Terrenos	282.366	-	-	-	282.366
Veículos	60.696	-	-	(35.843)	24.853
Imobilizado em andamento: Construção em andamento	-	1.428.996	-	-	1.428.996
Máquinas em fabricação	6.126	2.732	(8.858)	-	-
Total	45.307.791	5.285.480	-	(6.719.626)	43.873.645

5. Intangível: Em 31 de dezembro está composto com os seguintes valores, e sua natureza: **a) Demonstrativo de custo de aquisição, amortização acumulada e valor líquido:**

	2024		2023	
	Taxa de Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Líquido Líquido
Marcas e patentes		6.570	-	6.570
Sistemas aplicativos (software)	20%	442.972	(373.848)	69.124
Intangível em andamento		91.500	-	91.500
Total		541.042	(373.848)	167.194

b) Reconciliação do valor contábil no início e no fim do exercício encerrado em 31/12/2024:

	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final
Marcas e patentes	6.570	-	6.570
Sistemas aplicativos (software)	135.740	(66.616)	69.124
Intangível em andamento	91.500	-	91.500
Total	233.810	(66.616)	167.194

6. Capital Social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 120.150.000 (2023 - R\$ 116.000.000) e está representado por 53.400.000 ações (2023 - 53.528.320). **7. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Em 2023 a Companhia recuperou IRPJ e CSLL no montante de R\$ 30.017, decorrente de períodos anteriores, compensação de CSLL de 06/2021.

Diretoria

Marlo Germer - Diretor Presidente

Marcos L. Germer - Diretor **Sandro A. Wirth** - Diretor

Contador

Luciano Hellmann
CRC-SC 028873/O-1

Cod. Mat.: 1063911

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.

